

O SISTEMA DE CRÉDITO RURAL E O
FINANCIAMENTO DA
AGRICULTURA NA DÉCADA DE 90:
PERFIL DO COOPERATIVISMO DE
CRÉDITO RURAL

ipea
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

O SISTEMA DE CRÉDITO RURAL E O
FINANCIAMENTO DA
AGRICULTURA NA DÉCADA DE 90:
PERFIL DO COOPERATIVISMO DE
CRÉDITO RURAL

Janeiro de 1992

Responsável técnica: Maria Domingues Benetti

Auxiliar de Pesquisa: Luciano B. Timm

INDICE

APRESENTAÇÃO	1
NOTAS METODOLÓGICAS E SOBRE OS DADOS UTILIZADOS	2
QUADRO Nº I	6
1. ASPECTOS JURÍDICO-INSTITUCIONAIS	14
A. Caracterização das Cooperativas de crédito rural na legislação brasileira.	14
B. Organização institucional do Crédito Rural Cooperativo.	20
2. DADOS ESTRUTURAIS	27
A. Informações gerais	27
B. Distribuição institucional do crédito cooperativo.	29
GRÁFICO Nº I	32
GRÁFICO Nº II	33
GRÁFICO Nº III	35
GRÁFICO Nº IV	36
C. Distribuição espacial do crédito cooperativo.	38
c.1. Regional.	38
GRÁFICO Nº V	39
GRÁFICO Nº VI	40
c.2. Estadual.	43
GRÁFICO Nº VII	44
QUADRO Nº II	47
3. ASPECTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS.	48
QUADRO Nº III	49
GRÁFICO Nº VIII	52
GRÁFICO Nº IX	53
GRÁFICO Nº X	54
GRÁFICO Nº XI	55
QUADRO Nº IV	57
QUADRO Nº V	58
B. Operações passivas.	59
QUADRO Nº VI	62
QUADRO Nº VII	63
QUADRO Nº VIII	65

QUADRO Nº IX	69
QUADRO Nº X	70
QUADRO Nº XI	71
C. Operações ativas	77
QUADRO Nº XII	80
4. Os modelos regionais.	82
SÃO PAULO.	82
FIGURA Nº I	85
QUADRO Nº XIII	91
QUADRO Nº XIV	92
MINAS GERAIS.	94
OS SICREDIS. REGIONAIS: RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ.	99
a. Antecedentes: os princípios gerais do modelo.	99
b. Caracterização dos SICREDIS.	108
QUADRO Nº XV	109
c. Diferenças regionais	109
FIGURA Nº II	116
FIGURA Nº III	117
FIGURA Nº IV	118
FIGURA Nº V	119
CONCLUSÕES.	120
ANEXO ESTATÍSTICO.	125

APRESENTAÇÃO

O estudo sobre o Perfil do Cooperativismo de Crédito Rural no Brasil faz parte do projeto Sistema de Crédito Rural e o Financiamento da Agricultura na Década de 90 desenvolvido pela Coordenação de Política Agrícola - CPA - do IPEA.

O objetivo geral da pesquisa é fornecer subsídios para a discussão de um modelo alternativo de financiamento à agricultura nos próximos anos capazes de fundamentar o processo de tomada de decisões por parte dos agentes públicos.

O conhecimento sobre o crédito rural cooperativo, em particular, tem como finalidade avaliar as limitações e potencialidades dessa modalidade institucional de crédito com vistas ao seu enquadramento no novo esquema proposto.

Na construção desse Relatório de Pesquisa foi muito valiosa a colaboração do setor cooperativista de crédito rural. Esse apoio foi obtido em Minas Gerais, na Crediminas, na pessoa de seu presidente, Sr. Evaristo Antonio de Paula e de sua diretoria; em São Paulo, na CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda. (Cotia), através do Sr. Hiroshi Nishioka; na COCECRER - Paraná, foi sobremaneira importante a contribuição dada pelo Sr. Pedro Cebrian, da mesma forma que o foi a prestada pela COCECRER - Rio Grande do Sul, através de seu diretor-técnico, Sr. Pery de Q. Marzullo.

Como é de praxe nessas circunstâncias, cabe deixar registrado que as análises e conclusões que aparecem expressas no Relatório não necessariamente correspondem as das lideranças cooperativistas consultadas, podendo unicamente refletir o pensamento da responsável pelo trabalho de pesquisa.

NOTAS METODOLÓGICAS E SOBRE OS DADOS UTILIZADOS

O perfil do setor cooperativista de crédito rural no Brasil será analisado do ponto de vista de sua estrutura, organização e desempenho empresarial.

Para o estudo da estrutura os indicadores escolhidos foram: número de cooperativas singulares e centrais, e concentração institucional e espacial - isto é, a distribuição do crédito cooperativo entre as empresas e as Regiões e Estados da Federação.

Para construir o indicador do grau de concentração em cada um dos níveis mencionados ordenou-se primeiramente o conjunto das empresas cooperativistas de crédito rural a nível nacional segundo o valor de seus ativos totais em ordem decrescente de grandeza. Depois agruparam-se as cooperativas por estado e, em cada um deles, procedeu-se da mesma forma que para o conjunto nacional, ou seja, classificaram-se as empresas da rede estadual segundo o valor decrescente de seus ativos. Isto feito calculou-se o

coeficiente de Gini para estimar o grau de concentração do crédito rural a nível setorial e geográfico.

A escolha da variável tamanho do ativo como ordenadora do conjunto de cooperativas deveu-se ao seu uso corrente em estudos descritivos de sistemas financeiros.

Assim, por exemplo, a Caisse Nationale de Crédit Agricole (CNCA), organização de crédito cooperativo francesa, e uma das principais instituições bancárias internacionais, em seus manuais, dossiês e relatórios anuais, costuma apresentar as empresas componentes da estrutura piramidal do sistema segundo o tamanho dos respectivos balanços, isto é, dos ativos totais (CNCA, 1 979 e 1 985).¹

Não apenas instituições mutualistas utilizam tal critério para avaliar performance empresarial. Da mesma forma, a Comisión Nacional Bancária y de Seguros do México e o Banco Mexicano Somex classificam os bancos do país conforme os ativos totais (cf. Banco Mexicano Somex, 1 990).²

A revista Exame (As maiores e melhores, agosto de 1 991), diferentemente, considera o volume dos empréstimos como variável classificatória dos bancos.

CNCA, Le Crédit Mutuel en France (Dossier établi pour la préparation préalable des stagiaires étrangers); Janvier 1 985; e, Unité et diversité du Crédit Agricole Mutuel; Assemblée générale de la CNCA, mai 1 979.

2. Cf. Banco Mexicano Somex: La banca mexicana en perspectiva internacional: Indicadores comparativos; Rev. de Comércio Exterior, Banco Nacional de Comércio Exterior, S.N.C., Vol. 40, México, abril 1 990; p.326-337.

Já o critério utilizado pelo periódico Visão (Quem é quem na economia brasileira - 1 991) é diferente de todos os mencionados até aqui pois enquadra os bancos comerciais, públicos e privados , pelo valor dos depósitos. Os ativos totais são a grandeza utilizada para determinar o ranking dos bancos múltiplos.

Para alcançar os objetivos propostos pelo Projeto necessitava-se de informações contábeis, enfim, dos balanços patrimoniais e de resultados do setor de cooperativas de crédito rural. Os dados mais atuais relacionam-se ao mês de junho de 1 989, e foram consolidados e publicados pelo extinto Banco Nacional do Crédito Cooperativo S.A. - DEPLAC (BNCC) no documento Perfil do Desempenho das Cooperativas de Crédito Rural no primeiro semestre de 1 989. No entanto, para não utilizar dados referentes a apenas um ponto no tempo, e como forma de controle das informações, comparou-se os resultados do levantamento de 1 989 com os obtidos no de 1 988, apurados pela mesma fonte. Sempre que for oportuno e possível, serão trazidas informações atualizadas para confirmar, ou mostrar discrepâncias com relação ao quadro desenhado em 1 989, ou, ainda, que sugiram tendências de mudança no comportamento das variáveis.

Cabe ressaltar, no que diz respeito aos levantamentos de 1 988 e 1 989, que algumas cooperativas não compareciam com as informações necessárias para o estudo do setor, razão pela qual foram eliminadas da pesquisa. Assim é

que existe discrepância entre o número de cooperativas relacionadas pelo BNCC e as que foram sistematizadas pela pesquisa e aparecem nos vários quadros de trabalho do Relatório. Do levantamento relativo ao ano de 1 989 foram descartadas 42 cooperativas, em um total de 219, enquanto em 1 988, isto ocorreu com apenas cinco entre as 145 inventariadas. A relação de descarte por Estado e Região consta no quadro nº 1.

De qualquer forma , os levantamentos registram os dados do segmento mais importante das cooperativas na área do crédito rural. Isto porque, salvo casos excepcionais, são precisamente as cooperativas de menor porte financeiro que tem dificuldades em manter seus registros contábeis atualizados, e em condições técnicas para serem utilizadas diretamente pelos usuários.

Na parte da organização serão analisadas as funções financeiras de cada tipo de cooperativa, e os mecanismos e formas financeiras de articulação entre os mesmos. Aqui o estudo situa-se em dois campos: 1) o legal, ou seja, o que estuda as normas de funcionamento da empresa cooperativa e das cooperativas de crédito rural e , 2) o das experiências regionais de organização cooperativista.

QUADRO N. 1

RELACAO DAS COOPERATIVAS DE CREDITO RURAL
COM DEFICIENCIA NA APRESENTACAO DOS DADOS
POR REGIAO E ESTADO - 1 988 E 1 989.

regiao/estado	1989		1988	
	listadas	deficientes	listadas	deficientes
nordeste	25	8	15	1
AL	3	1	3	1
BH	12	4	3	
CE	1		1	
PA	2	1	2	
PE	4	2	4	
RN	2		1	
SE	1		1	
sudeste	78	20	41	3
ES	5	2	2	
MG	44	14	15	
RJ	1	1	1	
SP	28	3	23	3
sul	103	6	87	1
PR	23	2	19	1
RS	64	2	59	
SC	16	2	9	
coeste	13	8	2	
CO	6	1	2	
MG	6	6		
MTS	1	1		
BRASIL	219	42	145	5

Fonte das informacoes primarias: BNCC

A abordagem legal justifica-se pelas características sui-generis das empresas mutualistas com relação às comerciais-tipicamente-capitalistas, características essas que lhe conferem estatuto jurídico muito especial, e, como consequência, objetivos e capacidades operacionais em princípio muito diferentes dos estabelecidos para as últimas.

O enfoque regional da questão da organização traz à luz formas institucionais e níveis de desenvolvimento diferentes da modalidade cooperativista do crédito rural. Diferenças estas explicáveis em geral, pelo nível de desenvolvimento e da organização da agricultura estadual, herança da formação histórica regional e reflexo da estrutura sócio-produtiva resultante.

As informações quantitativas e qualitativas sobre a estruturação regional do cooperativismo de crédito rural foram obtidas tanto de fontes secundárias quanto são resultado de pesquisa direta em instituições de crédito nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Minas Gerais. Mais especificamente foram visitadas as cooperativas de Cotia em São Paulo, Crediminas no estado mineiro, e as Cooperativas Centrais de Crédito dos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul. Em todos esses estados, além da busca de dados, foram realizadas entrevistas com as lideranças cooperativistas do setor.

No que diz respeito aos indicadores de medição da performance empresarial, trata-se de questão mais complexa.

Estas dificuldades que resultam da já aludida diferença nos propósitos do empreendimento mutualista aparecem claramente expostas por Lerman e Parliament, C., 1991:³

"Os economistas financeiros geralmente concordam em que empresas controladas por investidores privados podem ser consideradas como maximizadoras de valor, de sorte que sua lucratividade pode ser medida por sua rentabilidade, ajustada aos fatores de risco. As funções e objetivos das cooperativas são muito menos claramente definidas, especialmente porque as cooperativas existem para o fim de prestarem serviços a seus membros, de sorte que os benefícios da forma de organização cooperativa não se restringem a proporcionar retorno financeiro para os investimentos. Em consequência, há uma falta de indicadores de desempenho das cooperativas que sejam aceitos consensualmente."

De qualquer forma, nessa pesquisa se desconsidera as especificidades do empreendimento mutualista para estabelecer indicadores de desempenho, bem como os benefícios que possa trazer para o produtor-associado.⁴

Com base no estudo de Lerman e Parliament, e também no do Banco Somex (cf. nota nº 2) estabeleceu-se como indicadores de desempenho empresarial para o setor de crédito cooperativo:

³. Lerman, Z. e Parliament, C. (1991) Size and industry effects in the performance of agricultural cooperatives. J. Agric. Econ., 6(1991)15-29. Elsevier Science Publishers B.V., Amsterdam.

⁴ Da mesma maneira que Lerman (op. cit. nota 3): "The performance measures focus on the cooperative as a business firm and do not capture possible additional benefits to members." (p. 17).

critérios de desempenho		indicadores	
1. alavancagem de recursos	próprios	terceiros	
		captação (depósitos)	opers. interfinanc. (repasses)
	patrim. líq./ passivo	depósitos/ passivo; empréstos/ depósitos	repasses/ passivo
2. Capitalização		patrimônio líquido/ ativos totais	
3. Eficiência (produtiv. d/recursos)		empréstimos/ativos totais sobras/ativos totais	
4. Rentabilidade		sobras/patrimônio líquido	

- É importante deixar registrado que a abrangência dos dados considerados, pois trata-se do universo das cooperativas de crédito rural, e o nível de agregação com que comparecem nas fontes consultadas não permite construir indicadores refinados, capazes de produzirem, assim, argumentos conclusivos sobre a realidade investigada.

Como as empresas cooperativistas estão ordenadas segundo o valor do ativo total foi possível relacionar performance à tamanho. Sempre que possível será associado, também, desempenho à tipo de agricultura ao qual a cooperativa de crédito esteja vinculada.

* * *

Antes de terminar as considerações de ordem metodológica, seja permitido chamar a atenção do leitor para

uma questão importante subjacente à análise do segmento de crédito cooperativista rural.

A análise do crédito cooperativo levando em consideração as cooperativas de crédito rural relaciona-se apenas a ponta de um iceberg, isto é, apenas àquela parte exposta do crédito cooperativo, a que circula justamente nas cooperativas de crédito rural.

Isso porque se está deixando de registrar aquela parte do crédito rural, de tamanho mais, ou menos grande, que circula dentro das cooperativas de produção, ou melhor, de comercialização, seja no caso em que atuam como bancos comerciais informais ⁵, ou quando criam seções de crédito previstas na lei ⁶, ou, ainda, quando simplesmente agenciam diretamente nos bancos os recursos obrigatórios do crédito rural (repasses). Veja-se a esse respeito que dos 557 bilhões de cruzeiros destinados pelo SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural) a produtores e cooperativas para financiamento agropecuário no ano de 1990, apenas 22

⁵ Veja-se a esse respeito o exemplo da Cotrijuí, Cooperativa Tritícola Serrana Ltda., sediada no Rio Grande do Sul, e 227ª colocada, no ano de 1990, entre as 500 maiores empresas privadas, considerando-se o critério do volume de vendas. In, Benetti, Maria D. Proposta cooperativista de privatização do financiamento à agricultura brasileira Revista Ensaios FEE, ano 9 - nº, 1989.

⁶ "A cooperativa agrícola mista pode manter e criar seção de crédito, subordinando-se, no caso, às normas reguladoras das atividades das cooperativas de crédito e às normas específicas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central" (MNI, t.17, cap.13, s.1, art.1).

bilhões correspondem à contribuição das cooperativas de crédito rural, embora o SNCR como um todo tenha repassado às cooperativas 90 bilhões de cruzeiros.

De outra parte, quando as cooperativas de produção achar-se integradas às de crédito, pode ocorrer situações de divisão institucional do trabalho entre ambas no que diz respeito às funções financeiras desempenhadas por cada uma delas. As cooperativas de crédito trabalhariam, neste caso, apenas com o excesso de liquidez e de poupança dos produtores. E, no caso em que as cooperativas de produção se organizam sob a formas de unidades espalhadas pelo território brasileiro, operando, portanto, à escala nacional, uma articulação com a cooperativa de crédito nos moldes da descrita acima, poderia estar a esconder a formação de verdadeiro sistema nacional de crédito cooperativo. No entanto, seria um caso muito diferente daquele previsto, ou, pelos menos, ensejado pela atual legislação cooperativista, e que deu origem aos atuais sistemas estaduais integrados de crédito rural cooperativo - instituições formais, sedimentadas com base em cooperativas de crédito singulares e centrais. No caso dos sistemas informais, e para efeitos do financiamento da produção agrícola, a cooperativa de crédito rural singular funcionaria como a cabeça de um sistema de crédito, como se fosse uma central de cooperativas de primeiro grau. O controle, o comando do grupo, no entanto, poderia estar, até, com a cooperativa central de produção.

Neste caso, o balanço da cooperativa de crédito apareceria com tamanho menor do que realmente é o crédito cooperativo, pois seu ativo e passivo deixariam de registrar, ou, estariam a subestimar algumas rubricas da captação e da aplicação de recursos que fariam parte das funções das cooperativas de produção. Esta é, justamente, a hipótese de trabalho a ser utilizada para estudar a cooperativa de crédito rural do grupo Cotia, com sede em São Paulo que será analisada no capítulo 4 do Relatório.

Seja como for, todas essas formas históricas de assunção de função de financiamento praticadas pelas cooperativas de produção, constituem poderosos entraves à constituição e formalização de sistemas estaduais e nacional de crédito cooperativo, pois o sucesso do empreendimento implicaria em desmanchar estruturas, sistemas, e dinâmicas de crescimento de segmentos de crédito cooperativo, muitas vezes informais, é certo, todavia já consolidados. E isto seria tanto mais difícil, quanto mais poderosa for a cooperativa de produção, e quanto mais consolidadas estiverem suas práticas creditícias. O que se querendo dizer com tudo isso é que o desenvolvimento do setor de crédito mutualista supõe uma divisão institucional do trabalho dentro do setor cooperativista da economia. Esta é uma das razões principais de porque o processo de desenvolvimento do cooperativismo de crédito dificilmente assumirá caráter descontínuo, sendo de esperar, ao contrário, que venha a ocorrer de forma gradual.

Por outra parte, tal continuidade na consolidação do setor de crédito cooperativo, pode ser explicada pelo fato de que tal processo não ocorrerá no vazio. De fato, há mais de um século veio se desenvolvendo um banco oficial de fomento à agricultura brasileira, o Banco do Brasil, que hoje ocupa os primeiros lugares na lista dos maiores bancos comerciais nacionais. Em suas caixas circula hoje o fluxo mais importante dos recursos para financiamento do setor, e suas dificuldades atuais - sobre as quais não se tratará aqui - podem muito bem ser atribuídas a problemas de gestão empresarial. Sendo assim, tanto é verdade que o governo e seu agente financeiro para a agricultura, por princípio, terão reservas em abrir espaço incondicional à atuação das cooperativas, como é possível acontecer que os responsáveis pela administração do Banco do Brasil reajam a tempo de reverter a situação de impasse em que vive o banco verde neste momento.⁷

É por essa razão que o papel do Estado vai ser muito importante, como agente regulador da transição, ainda mais quando 54 % dos recursos destinados ao crédito rural correspondem à verbas do Tesouro e à recursos obrigatórios do sistema bancário, em ambos os casos, estando sob seu controle (ver quadro nº 4 do Anexo Estatístico).

⁷ Ver a esse respeito o interessante artigo do ex-ministro Maílson da Nóbrega, publicado no jornal o Estado de São Paulo de 17/11/91.

1. ASPECTOS JURÍDICOS-INSTITUCIONAIS

A. Caracterização das Cooperativas de crédito rural na legislação brasileira.

Sociedades cooperativas são contratos sociais por meio dos quais indivíduos se obrigam a contribuir com bens e serviços para a realização de atividade econômica de interesse comum, atividade esta, é importante frisar, a ser realizada sem objetivo de obter lucro.

A lei geral que rege o cooperativismo brasileiro (lei 5764/72) e as disposições do Manual de Normas e Instruções (MNI) do Banco Central do Brasil(BACEN) que regulamentam a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito em geral, seguem fielmente os preceitos doutrinários do cooperativismo e sua tradição histórica. Veja-se o que diz o MNI, sobre as cooperativas de crédito:

"Celebram contrato de sociedade cooperativa de crédito as pessoas que, reciprocamente, se obrigam a contribuir com recursos financeiros para o exercício de atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro" (tit.17, cap.1, art.79).

Uma primeira observação que pode ser feita a respeito desse contrato (no caso de cooperativas cujo objeto da associação constitui o capital dos indivíduos e, não, seu trabalho) é que ele se fundamenta em uma cooperação integradora de atividades econômicas - o produtor que via

cooperativa se torna , ou comerciante, ou industrial, ou banqueiro, ou tudo isso junto - realizando, portanto, movimento contrário ao da divisão social do trabalho em relação ao setor tipicamente comercial, ou capitalista da economia. Neste caso, ele (o produtor) opera para si , ou o contrato social cooperativo o faz para os associados do empreendimento, os benefícios da supressão da concorrência inter-capitalista nos setores econômico-financeiros situados a jusante e a montante daquele em que desenvolve (em) a atividade originariamente principal.

A constituição de uma cooperativa de crédito pelos produtores rurais, significa, por outro lado, a possibilidade de centralização e de represamento dos recursos monetários e financeiros da agricultura no próprio setor. A posse desses recursos lhes permite o controle de sua aplicação , segundo a finalidade e prazos, e segundo custos mais adequados ao financiamento. E como as cooperativas de crédito, captam, como os bancos comerciais, sob a forma de depósitos, elas são, além de intermediárias da mercadoria poder-de-compra, principalmente produtoras da mesma (depósito-cria-depósito, como se sabe) isso lhes permite aumentar muito o financiamento da agricultura e , conseqüentemente, suas possibilidades de expansão .

De outro lado é importante ressaltar que duas idéias básicas do associativismo, a saber, caráter corporativo da cooperação - esta deve ocorrer entre indivíduos da mesma profissão , ou do mesmo setor/ramo

produtivo - e conhecimento mútuo de seus membros - que permite distribuir os benefícios e os custos da cooperação com equidade, delimitam por princípio empresas cooperativas pequenas, de base regional e com limitações ao crescimento.

Isto é facilmente dedutível das determinações do MNI (cap. 3, art. 1), quando fica estabelecido como objetivo precípua da cooperativa,

"...a educação de seus associados no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda-mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito".

Como realizar tal preceito pedagógico, sem um relacionamento muito estreito entre os indivíduos, o que supõe coletividades pequenas quanto ao número de participantes?

Também age no sentido do apequenamento do negócio cooperativo, a idéia da identidade entre o dono do empreendimento e o cliente. Em princípio, nas cooperativas de crédito quem responde pela formação do capital próprio, quem lhes empresta recursos monetários e financeiros, assim como quem lhes pede emprestado, são única e exclusivamente seus associados. Em outras palavras, as operações ativas e passivas esta circunscritas ao corpo social. Veja-se:

"Além dos recursos próprios representados pelas quotas-partes de capital, a cooperativa de crédito pode utilizar-se na consecução de seus objetivos, de recursos captados sob a forma de depósitos-à-vista"(c.3, art.3). No entanto, tais depósitos, "sempre e obrigatoriamente, devem ser provenientes de associados da cooperativa de crédito" (c. 3,art.4).

[, o alargamento do corpo social da cooperativa, processo que permite seu crescimento horizontal), apresenta limitações uma vez que,

"...a cooperativa de crédito deve adequar sua área de ação às possibilidades de reunião, controle e operações, admitindo-se, apenas em casos específicos apreciados e autorizados pelo Banco Central, delimitá-los além dos municípios limítrofes ao da sede social (c.1, art.23)

É por isso que as cooperativas nascem sempre como negócios pequenos. É por isso, também, que se sustenta aqui, como já se fez em estudos anteriores,⁸ que o crescimento da empresa cooperativa, em geral, caracteriza-se como uma tensão constante entre as necessidades de crescimento da empresa (para não dizer do capital cooperativo, como qualquer outro capital) e os princípios doutrinários -legais que norteiam seu funcionamento.⁹

⁸ Benetti, Maria Domingues; Modelos de Financiamento à Agricultura. FEE, Série 15 anos, vol.3, Pôrto Alegre, RS - 1 989, e Origem e Formação do Cooperativismo Empresarial no RS; FEE, Coleção Teses, n.º 5, dez. 1 982.

O resultado desse conflito, no caso de sucesso empresarial, é o transbordamento das atividades para outros setores produtivos, para outros produtos, outras regiões, etc. Como, aliás, acontece com as cooperativas de produção no Brasil que se transformam em multiempresas.¹⁰

No caso do cooperativismo de crédito, tal desdobramento se daria no sentido de transformação de instituições do tipo banco de depósitos, com base de operações municipal, voltadas ao financiamento de curto prazo, em estruturas financeiras semelhantes às dos bancos múltiplos, ou seja, dos multibancos.

Este processo é incipiente no Brasil, no entanto, já começou. E a legislação sobre o funcionamento do setor vai caminhar passo a passo, no sentido de propiciar este alargamento de fronteiras. Mas enquanto isso, e até correndo na frente, as cooperativas de crédito criam, e

⁹ Um fator importante para a diversificação das atividades financeiras das cooperativas em seus vários campos é a redução do fator risco empresarial. Nos Estados Unidos, no período 1981-1986, ocorreu uma tendência à redução da rentabilidade bancária em geral. No entanto, esta queda foi muito maior no setor dos Bancos Agrícolas, em função da crise intensa vivida pelo mesmo. Tais bancos recuperaram-se nos anos posteriores, em função da intervenção do Estado e ao fato de que os produtores venderam ativos para pagar suas dívidas. (Cf. a esse respeito, Pérez, Antonio G.: El sistema bancario estadounidense en los ochenta: tendencia y desafíos; Rev. Comércio Exterior, vol. 40, n. 4, México, abril de 1990, p 348-359).

¹⁰ Não apenas no Brasil, aliás. Lerman e Parliament, dizem a respeito das cooperativas de produção nos Estados Unidos: *One of the persistent trends among cooperatives is growth through mergers and acquisitions* (idem, nota 3, p.27).

sobretudo, inventam cotidianamente mil formas de elidir a legislação restritiva e a concorrência com o setor bancário tradicional, nem que para isso tenha de se associar a seus agentes, ou, dizendo de melhor, de se constituir seus parceiros.

Cabe aqui chamar a atenção para outra questão, que diz respeito ao controle e à repartição do produto na empresa cooperativa, uma vez que ele estabelece limites aos benefícios do contrato social cooperativo.

Embora exista o capital social na empresa cooperativa (dividido em quotas-partes, subscritas e integralizadas pelos associados), a gestão na empresa não deve depender da participação do produtor nesse fundo social. O controle nessas unidades empresariais obedece ao preceito segundo o qual todos os indivíduos são iguais na hora de decidir sobre os rumos dos negócios cooperativos independentemente da sua posição relativa na formação do seu capital. É por isso que na assembléia geral - órgão soberano de decisão na empresa cooperativa - a cada produtor, ou melhor, a cada associado, corresponde um único voto. Este seria o mecanismo estabelecido para efetivar o controle democrático da sociedade.

Na empresa cooperativa os resultados de sua atividade econômica são denominados por sobras (por lucro, na tipicamente capitalista), e a distribuição das mesmas aos produtores-associados, por retorno. E o retorno das sobras deve verificar-se pro-rata das operações do associado na

movimentação geral dos negócios da cooperativa (MNI, cap. 1, art. 69, g).

Estas observações sobre a distribuição do poder e do produto social cooperativo permitem concluir (utilizando categorias de análise emprestadas), de um lado, que a repartição é aritmeticamente igualitária no campo político (indivíduo a = indivíduo b, pois à cada cabeça, um voto), e geometricamente igualitária, no econômico ($a/\text{produto } a = b/\text{produto de } b$); de outro lado, que é no campo político onde o cooperativismo processa a justiça corretiva, tornando iguais os desiguais, permanecendo, como se deduz, as eventuais desigualdades econômico-sociais entre os produtores presentes na origem do contrato social cooperativo.

B. Organização institucional do Crédito Rural Cooperativo.

Segundo o MNI (capítulo 17 que trata da normatização do funcionamento das cooperativas de crédito) existem três tipos de organização institucional do crédito cooperativo no Brasil, a saber, as cooperativas singulares de crédito, as centrais, ou federações e as confederações de cooperativas.

As cooperativas singulares de crédito são constituídas por pessoas físicas (no mínimo vinte). No caso das cooperativas de crédito rural (CCRs.) abre-se exceção para pessoas jurídicas - desde de que estas últimas

"exerçam exclusivamente atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas na área de ação da cooperativa ou atividades de captura e transformação do pescado". Caracterizam-se as singulares por realizarem "prestação direta de assistência financeira e de serviços acessórios aos associados".

Já as cooperativas centrais são integradas por cooperativas singulares (no mínimo, por 3). Seu objetivo consiste

" na organização , em comum e em maior escala, dos serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços".

Finalmente, as confederações de cooperativas de crédito, agrupam organizações centrais de crédito referidas no parágrafo anterior,

" sendo seu objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou a conveniência de atuação das centrais e federações".

Observa-se que a função financeira das cooperativas de crédito só é especificada na caracterização das cooperativas singulares. No entanto, julga-se que a função econômica das centrais pode ser interpretada como se financeira fosse, pelo fato das normas estarem a dispor sobre o funcionamento de instituições de crédito. Além disso as instruções falam, como se viu, na integração das atividades das singulares pelas centrais, o que pode ser interpretado como se tratando da integração de atividades financeiras.

Em suma, se for assim, então, as cooperativas de crédito central podem ser consideradas elas próprias como instituições de crédito. Pelo fato de serem organizações financeiras com objetivos diferentes dos das singulares, tem naturalmente funções financeiras distintas, próprias de organizações financeiras centrais.

Em nenhuma parte do MNI, assim como em nenhum outro instrumento legal são especificadas, ou sequer aludidas as funções financeiras das centrais, o que diz respeito finalmente as suas relações financeiras com as cooperativas singulares, o mesmo não ocorrendo com as singulares no seu relacionamento com as pessoas físicas e jurídicas que formam seu corpo social.

Chama a atenção ainda que a caracterização das funções das centrais e suas confederações pelo MNI repete literalmente as especificações da lei geral do cooperativismo (lei nº 5 764, de 16/12/1 971) no seu capítulo III, arts. 8º e 9º que dispõem sobre os objetivos dessas instituições em geral, o MNI não acrescentando, ou especificando nada com relação às cooperativas de crédito. Veja-se:

"As cooperativas centrais e federações de cooperativas objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços"(art. 8º).

Ou, então, leia-se:

"As confederações de cooperativas têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações".(art. 90).

Assim, quando as cooperativas centrais, como é o caso concreto, se constituem para exercerem funções financeiras, ou passam a assumí-las, elas elaboram um regimento interno, um estatuto de funcionamento próprio onde aquelas são especificadas. Em suma, como não são previstos por normas gerais os estatutos são construídos caso a caso.

Exemplo disto, é o estatuto social da Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. - COCECRER - RS. Este, por exemplo, ao definir os objetivos sociais da instituição, diz o seguinte:

"A Cooperativa Central tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filia das, integrando e orientando..."(cap.II, art. 20, grifos nossos).

O mecanismo concreto que integra as cooperativas singulares às centrais a nível estadual é o SICREDI, Sistema Integrado de Crédito Rural Cooperativo. É este que estabelece e regula as relações financeiras entre as cooperativas singulares e a central, bem como as respectivas funções financeiras.

As funções das organizações de 2º grau não podem fugir muito daquelas desempenhadas por instituições de

crédito central, referindo-se à mecanismos de centralização de recursos monetários e financeiros captados pelas instituições de base do sistema, de redistribuição dos mesmos entre estas organizações, bem como de valorização dos excedentes do sistema através de sua aplicação fora do setor, no mercado financeiro. Paralelamente a isso elas tem a responsabilidade de assegurar a liquidez do sistema e executar a complexa função bancária de transformação dos recursos, no sentido de mudança dos seus prazos .

Em muitos sentidos as centrais de crédito atuam como bancos comerciais privados típicos o fazem em relação a suas agências e postos de atendimento. Mas no caso das cooperativas os mecanismos financeiros são muito mais complexos do que os existentes para os bancos privados e suas agências, e muito mais difícil o controle da instituição central sobre os mesmos. Isto porque o corpo social de uma central é constituído por verdadeiras empresas, portanto, com existência jurídica própria, com capital próprio, com sua própria contabilidade e balanço e, naturalmente, com sua própria administração. Além disso, os riscos a curto prazo das centrais de crédito são maiores do que os existentes para os bancos tipicamente comerciais uma vez que não lhes é permitido socorrer-se do redesconto de seus títulos no Banco Central para manter os índices de liquidez adequados, em tampouco utilizar-se de suas reservas bancárias para o mesmo fim. .

As normas do funcionamento do cooperativismo de crédito são igualmente omissas quanto a possibilidade das confederações de cooperativas de crédito exercerem, por sua vez, funções financeiras. No entanto, como não há interdição expressa das mesmas exercerem tais funções, nada as impede do ponto de vista legal de se organizarem para executá-las, interpretando-se as disposições legais genéricas existentes sobre o assunto também nesse sentido.

Considerando, de um lado, que não existe formalizado nenhum impedimento legal à adoção de funções financeiras pelas cooperativas centrais e suas confederações, e, de outro lado, a experiência concreta da adoção de funções financeiras pelas cooperativas centrais, é possível concluir que não existem restrições nesse campo à constituição de um sistema financeiro de crédito cooperativo no Brasil - de caráter regional ou nacional. Estamos pensando em um verdadeiro sistema de crédito cooperativo, no sentido de reunião de um conjunto de empresas de natureza cooperativa, organizadas sob a forma piramidal, constituído na base pelas organizações singulares, no estrato intermediário pelas centrais e na cúpula pela confederação das cooperativas, órgão de cúpula do sistema, empresas essas que mesmo sendo independentes, integram-se umas as outras através de mecanismos financeiros, assim como político-administrativos.

As determinações do BACEN segundo as quais a

"cooperativa de crédito deve adequar sua área de ação às possibilidades de reunião, controle e operações, admitindo-se apenas, em casos especiais apreciados e autorizados pelo Banco Central, limitá-la além dos municípios limítrofes ao da sede social"(MNI, tít. 17, cap. 1, seção 23),

a proibição das mesmas possuírem agências, departamentos, escritórios, filiais, e sucursais (ver tit.17, ap. 7, seção 1, itens 1 a 3) e, finalmente, a de que "todas as atividades operacionais de crédito devam ser feitas , obrigatoriamente em sua sede social " (tít.17, cap.7, seção 1, art. 3) - ao mesmo tempo que determina diretamente o tamanho e o grau de abrangência geográfica da cooperativa singular, o faz indiretamente com relação ao tamanho e a abrangência geográfica das centrais e das confederações. Enquanto as cooperativas singulares são instituições locais/municipais, as centrais são organizações estaduais (conjunto de municípios), e as confederações são instituições regionais (conjunto de estados).

Isto é muito diferente da situação dos bancos tipicamente comerciais privados que podem em princípio crescer indefinidamente através de agências. As cooperativas só podem crescer e transformarem-se em organizações de âmbito maior que municipal - transformando-se em organizações estaduais e/ou regionais e nacionais através de sua integração sob a forma de centrais e confederações.

2. DADOS ESTRUTURAIS

A. Informações gerais

O Anuário do Cooperativismo Brasileiro - 1991 - publicado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) informa a existência de 235 CCRs. no ano de 1990, das quais 8 constituem Cooperativas Centrais de Crédito Rural (CCCRs.) e as 227 restantes, Cooperativas Singulares de Crédito Rural (CSCRs.). Informações recentes dão conta que aumentou o número de centrais, com a criação de uma empresa deste tipo em São Paulo. Não existe confederação de cooperativas no Brasil.

As CCCRs. distribuem-se entre os estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o já mencionado estado de São Paulo.

Tais organizações localizam-se, portanto, nas regiões sul, sudeste e centro-oeste do País, abrangendo tanto as regiões de agricultura antiga como as caracterizadas como frentes de expansão geográfica da agropecuária. São regiões policultoras modernas, isto é, produtoras de grãos e produtos da pecuária de grande e de pequeno porte, sendo sua agricultura desenvolvida com base tecnológica avançada em relação aos estados do norte do Brasil.

Dos estados de agricultura consolidada e relativamente desenvolvida São Paulo e Minas Gerais, foram os que mais tardaram a organizar suas cooperativas centrais.

financeiro de cooperativismo rural o movimento do cooperativismo de crédito deu-se por fora das cooperativas de produção. Se isto for efetivamente assim, então são interesses específicos de categorias de produtores regionais que como que bloqueiam a transformação da rede de cooperativas em sistemas financeiros de caráter estadual e nacional. O fato de ser pequena, isto é, o fato da cooperativa operar com um grupo de produtores, se por um lado limita o volume de recursos financeiros, por outro lado assegura a mesma (e àquele grupo de produtores, conseqüentemente) o controle sobre os mesmos, o que não seria muito mais complicado no caso em que estivesse a cooperativa vinculada a uma Central, onde naturalmente ocorre a centralização dos recursos financeiros pelas federações e sua redistribuição. Se produtores rurais organizam cooperativas de crédito para terem controle sobre o financiamento de sua produção, é natural que temam perdê-lo, via integração vertical, isto é, via centralização dos recursos por meio de instituições de crédito cooperativo de 2º grau. Quem, ou que mecanismos, que não fossem os políticos, asseguraria que o crédito para o plantio de batatas da Cotia não fosse parar nas mãos dos plantadores de cana de Pernambuco?

B. Distribuição institucional do crédito cooperativo.

Para a análise da distribuição institucional do crédito cooperativo descartou-se 42 empresas das 211

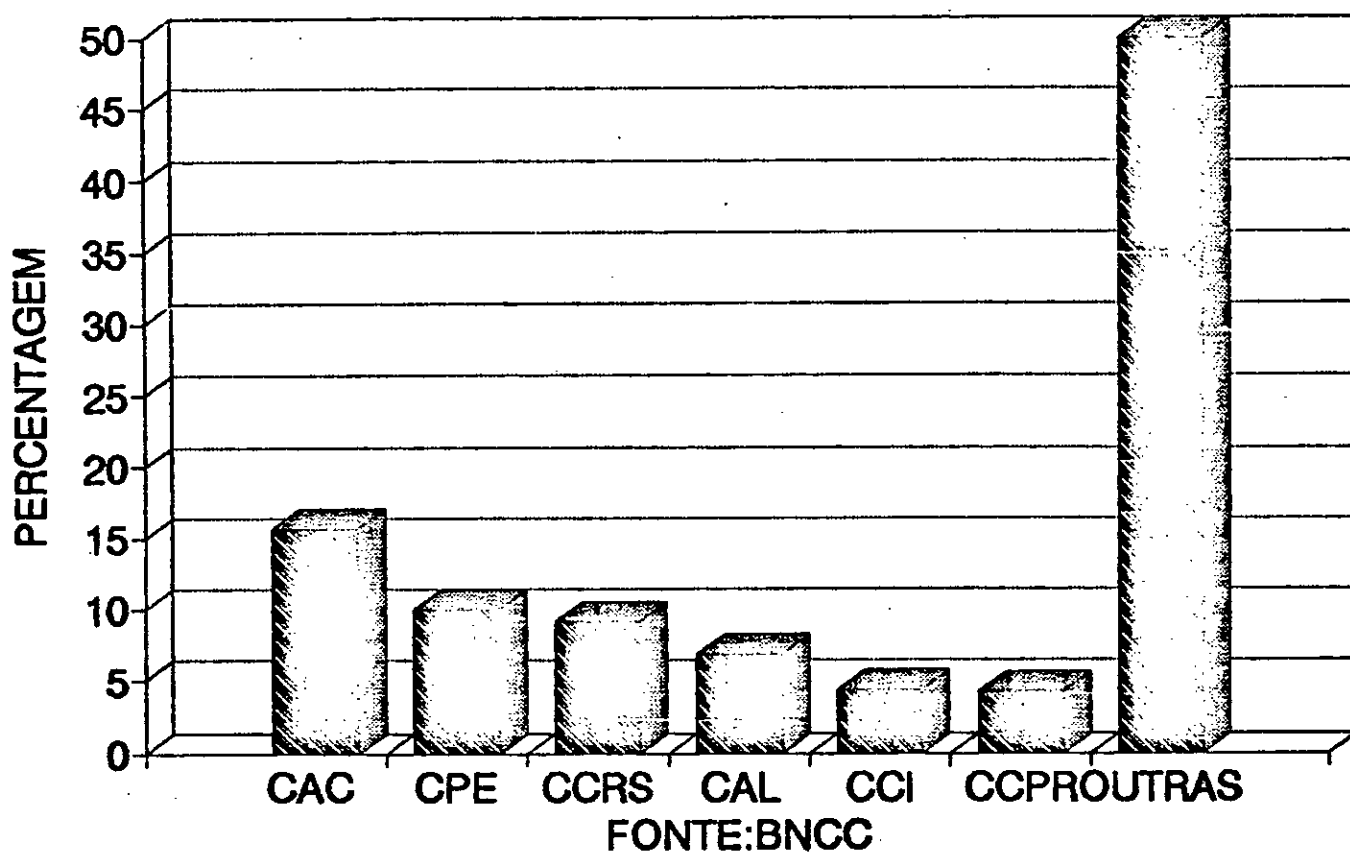
inventariadas pelo BNCC em junho de 1989 por não possuírem informações sobre os principais dados do balanço. Estas contudo aparecem relacionadas ao final do quadro n.º 5 do Anexo Estatístico.

O crédito cooperativo encontra-se fortemente concentrado institucionalmente. Pelos dados de junho de 1989 relativos às 169 cooperativas consideradas, uma cooperativa apenas, detinha 16% dos ativos totais das cooperativas de crédito. As duas seguintes, em ordem decrescente de grandeza atingiam cada uma cerca de 10% do agregado em referencia. As três principais cooperativas em termos de tamanho dos seus ativos possuíam 35% dos ativos do sistema. Somando-se aos ativos dessas empresas os das três outras que lhe sucedem em ordem de grandeza tem-se 50% dos ativos do sistema. Em resumo, seis, das 169 cooperativas consideradas possuem 50% do balanço do setor. (Veja-se gráficos ns. 1 e 2).

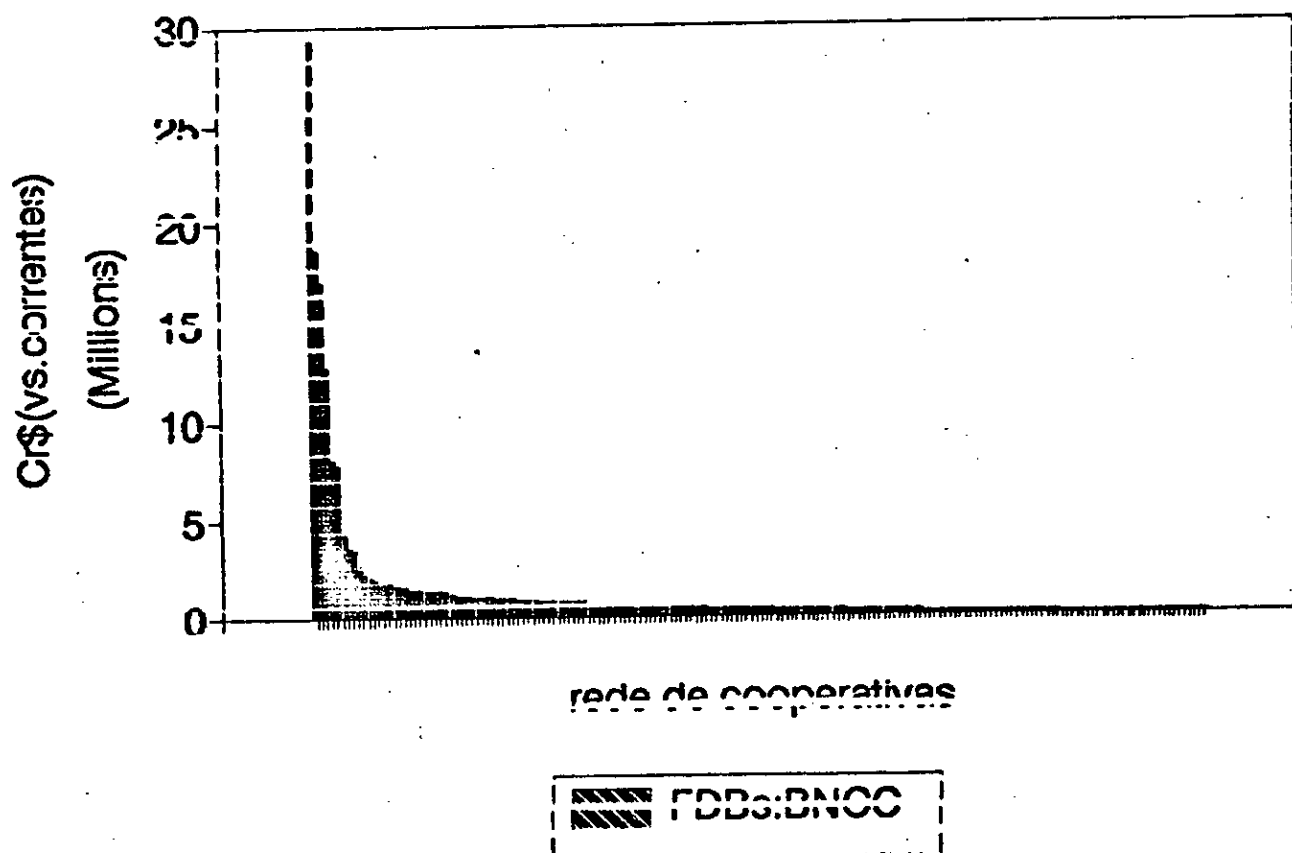
Entre as empresas líderes segundo o critério em referência o primeiro lugar cabe à Cooperativa Regional de Crédito Rural (Cotia), com sede em São Paulo. Em segundo lugar aparece a Cooperativa de Plantadores de Cana de Pernambuco, em terceiro, a Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul, em quarto, a Cooperativa de Plantadores de Cana de Alagoas, em quinto a Coopercitrus de São Paulo e, finalmente, em sexto, a Cooperativa Central de Crédito do Paraná. Nesta relação não estão incluídas duas cooperativas de cana, localizadas, uma no estado do Rio de Janeiro, a

Cooperativa de Crédito de Açúcar do Rio de Janeiro Ltda., outra, a Cooperativa de Capela, sediada em Alagoas que figuravam em junho de 1988 entre as cinco primeiras cooperativas no ranking nacional. É possível que se estivessem presentes disputassem a liderança com as centrais regionais. De qualquer forma, em 1989, duas cooperativas de São Paulo aparecem entre as 6 maiores cooperativas de crédito rural, ambas vinculadas a um grupo específico de

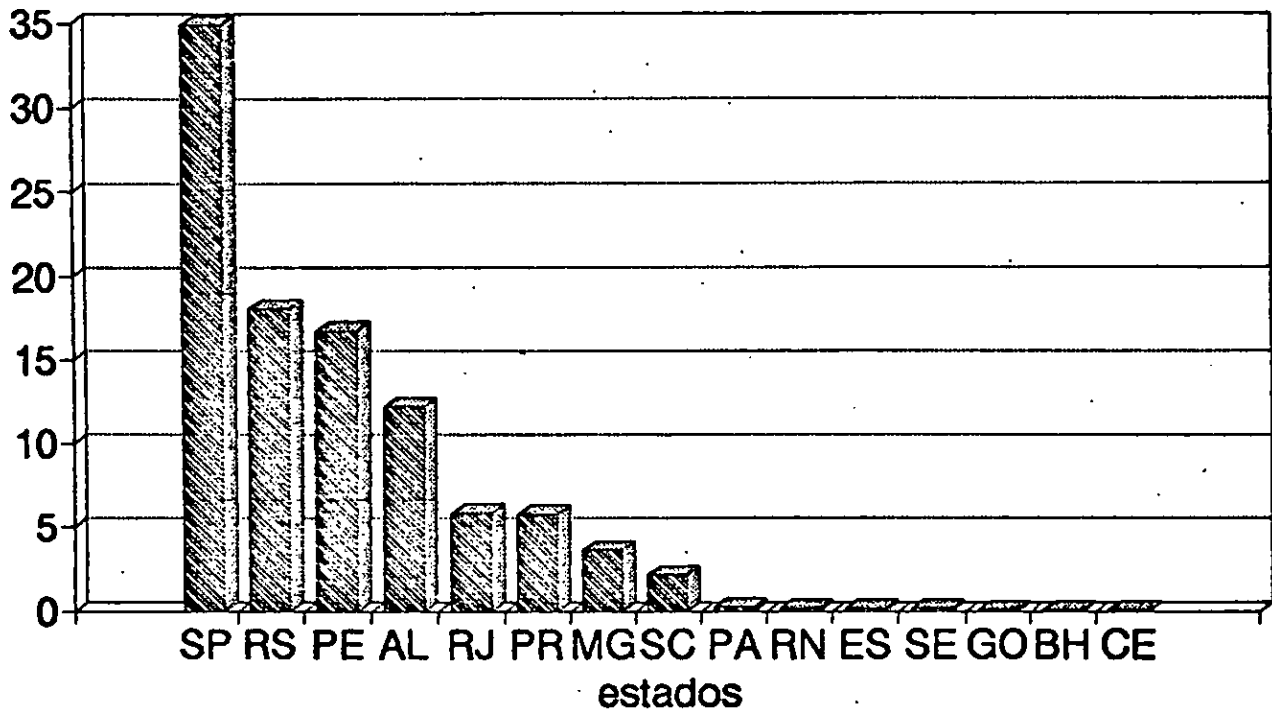
GRAF. : 1 - COOPERATIVAS DE CREDITO RURAL - JUN/89




Graf. 2 :Distribuicao das CCRs.s/tamanho do olivo-jun/89



af. 3 : Concentracao das CCRs.p/estado
s/valor do ativo-jun/88



 DDBs. BNCC

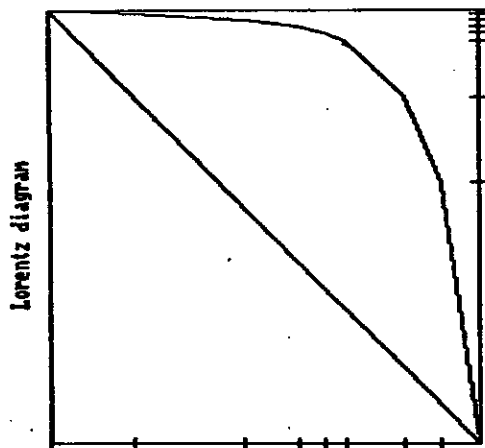
produtores. Outras duas constituem cooperativas de cana da região nordeste do País, enquanto mais duas são centrais de cooperativas singulares de crédito sediadas na região sul. Não existindo nesta região, como é o caso também de Minas Gerais, nenhuma cooperativa de porte semelhante as singulares de São Paulo e as da região nordeste, conclui-se que a inclusão dos estados sulistas na relação das principais do setor deve-se a integração das cooperativas singulares operadas através das respectivas centrais de crédito. Como o estado mineiro tampouco registra cooperativa singular do porte das quatro primeiro colocadas, é possível deduzir que só o aumento do grau de centralização dos recursos financeiros que circulam nas cooperativas singulares pode colocar a central de Minas (Crediminas) ao lado das maiores do setor, tal como ocorre com o Rio Grande e o Paraná.

No ano de 1988, verificava-se o mesmo quadro de concentração institucional do crédito cooperativo, até mais acentuado, na verdade, haja visto que as seis cooperativas primeiro colocadas, detinham mais de 60% dos ativos totais da rede nacional (Ver quadro nº 6 do A.E. e gráfico nº 3). O grau de concentração institucional do crédito rural cooperativo neste último ano, medido pelo coeficiente de Gini, situa-se em 0,761. Deduzindo-se dos ativos totais da rede os relativos as três maiores cooperativas aquele índices baixa para 0,613 (ver gráfico nº 4). Além disso a discrepância entre os valores estimados

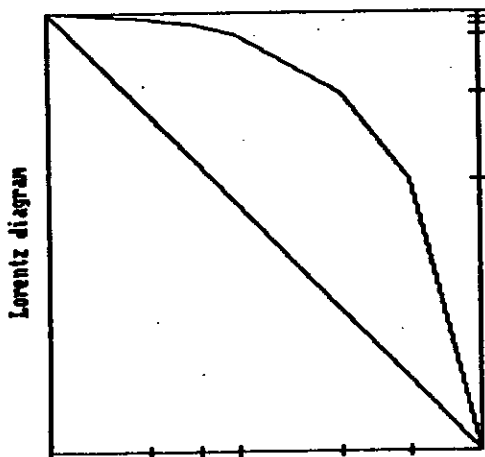
CRCs: indicadores de concentração da rede nacional
4.2 BR - 3M

-4.1 BR

Mean: 168.739
 Median: 41.176
 Gini index: 0.761

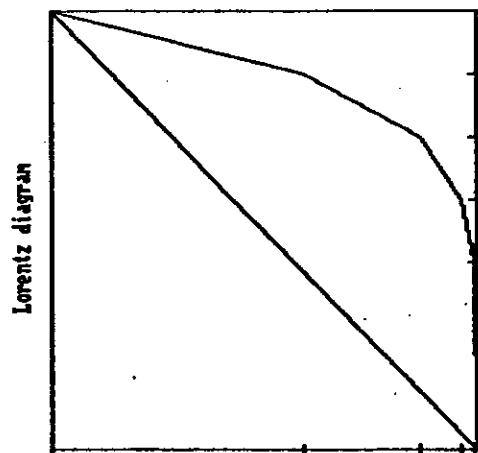


Mean: 94.343
 Median: 48.224
 Gini index: 0.613



4.3 ESTADOS

Mean: 1442.857
 Median: 275.000
 Gini index: 0.689

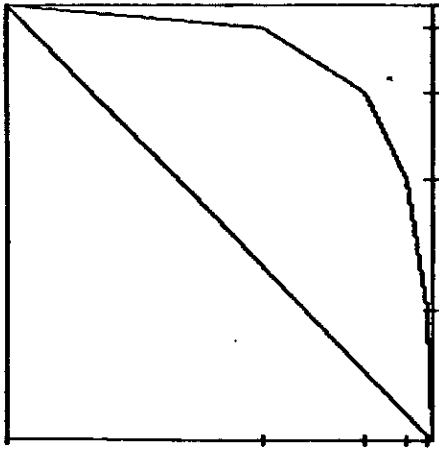


4.5 SP-COTIA

Mean: 24725.889
Median: 44333.333

Gini index: 0.776

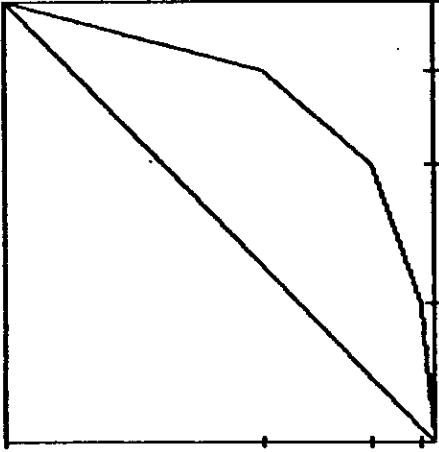
Lorentz diagram



Mean: 104532.632
Median: 41416.667

Gini index: 0.597

Lorentz diagram

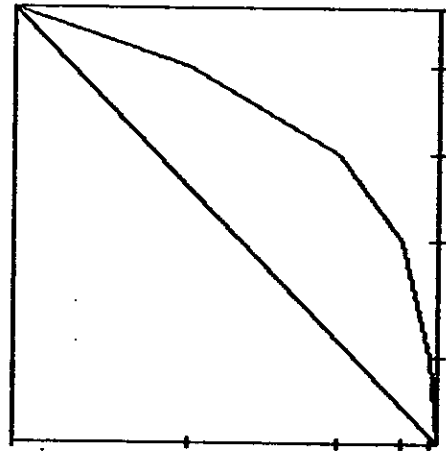


4.6 MG

Mean: 59433.333
Median: 28233.333

Gini index: 0.531

Lorentz diagram

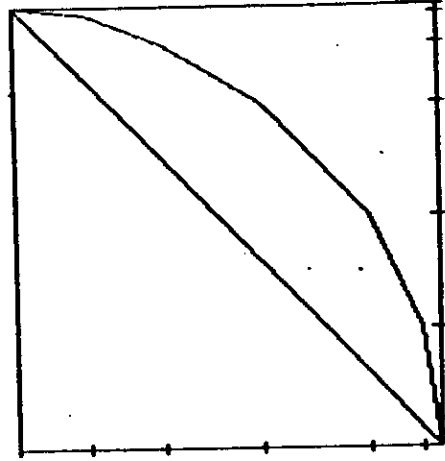


4.7 RS

Mean: 60025.424
Median: 38000.000

Gini index: 0.563

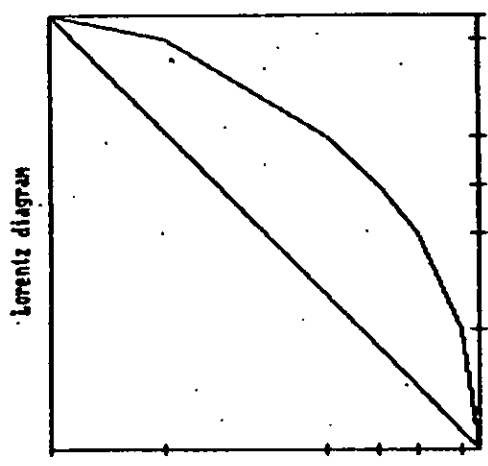
Lorentz diagram



GRAF: 4

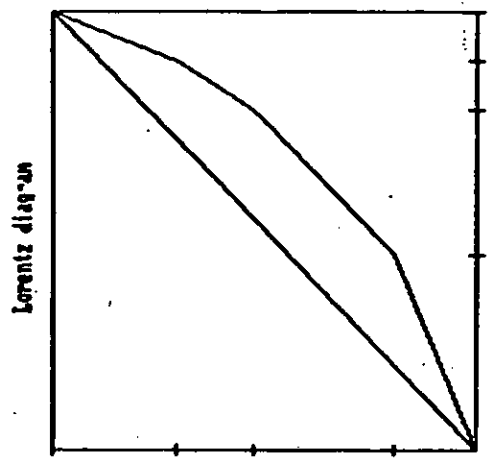
4.8 PR

Mean: 54189,139
Median: 40800,000
Gini Index: 0,499



4.9 SC

Mean: 45555,556
Median: 41666,667
Gini Index: 0,547



fonte dos dados brutos: quadro n. 6 do A. E.

da média e da mediana que era de quase quatro vezes cai para pouco mais de duas vezes. Isto permite concluir o quanto são grandes essas três cooperativas em relação às demais para que sua exclusão da distribuição cause uma redução dessa ordem na diferença entre os valores das duas estatísticas.

A diferença entre o levantamento de 88 com relação ao de 89 no que diz respeito a concentração institucional dos ativos é que em 88 das seis maiores do setor, quatro eram vinculadas a produtores de cana, estando três delas sediadas no nordeste e uma na região sudeste. Neste período a cooperativa de crédito da Cotia, a CAC, detinha sozinha 23% dos ativos totais do setor. Junto com a cooperativa de cana de Pernambuco já citada, totalizavam quase 40% do balanço nacional.

Seja como for, o que os dados permitem concluir é que no final dos anos 90 ser grande no setor, era ser, ou Cotia, ou cooperativa de comercialização de cana. É possível que os dados de 89 estejam a indicar uma alteração no médio prazo deste quadro no sentido da consolidação das cooperativas paulistas vinculadas aos produtores de laranja e das centrais da região sul do País como as maiores do setor disputando os primeiros lugares com as de cana e em detrimento das colocações destas últimas. Em resumo poderia haver uma redistribuição institucional do crédito cooperativo em favor de alguns produtos e de alguns estados da federação.

Deduzindo-se da relação das cooperativas de crédito as que compõem o setor de cana, isto é, as vinculadas aos canavieiros os ativos do setor de crédito cooperativo reduzem-se em cerca de 1/4, mais precisamente, em 24%. Como estes dados, relativos a 1989 não incluem a cooperativa de cana do Rio de Janeiro por falta de dados, e considerando que seus ativos representavam em 1988 8% do agregado da rede a importância do setor de cana deve ser maior que os dados de 89 estão a mostrar, podendo aproximar-se de 30%.

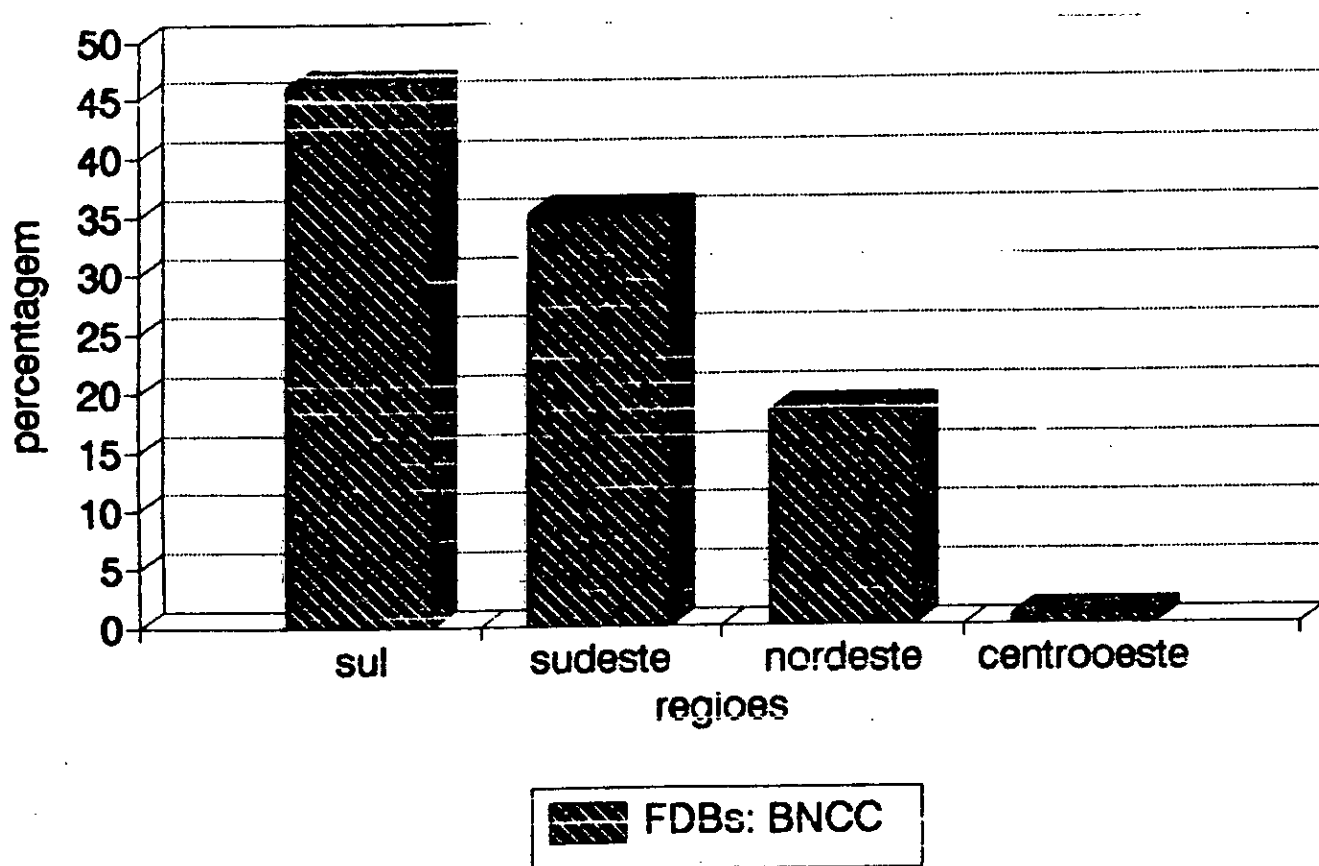
C. Distribuição espacial do crédito cooperativo.

c.1. Regional.

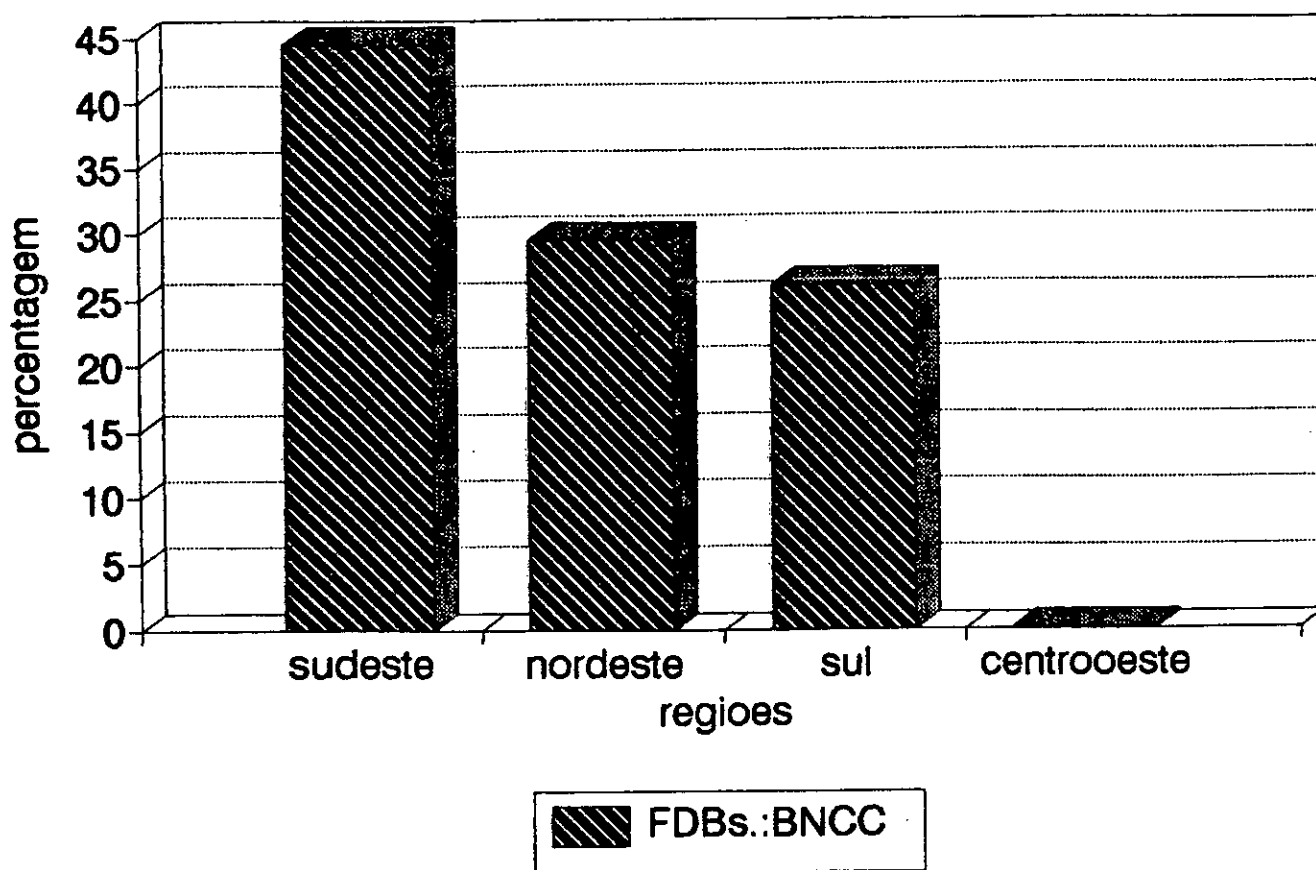
Pelos dados de 1989 do BNCC, os ativos das cooperativas de crédito rural dos estados da região sul, somavam quase a metade do valor total dos ativos do setor, seguindo-se em ordem decrescente de importância os da região sudeste, nordeste e centro-oeste. (ver gráfico nº5 e quadro nº 7 A.E.).

Verifica-se enorme discrepância regional quanto a concentração regional do crédito rural uma vez que os estados do sul e do sudeste detêm juntos 80% dos ativos do setor. Os resultados do levantamento de junho de 1988 do BNCC confirmam este quadro de concentração regional, no entanto evidenciam mudança na posição relativa das regiões. Neste ano, com efeito, o primeiro lugar cabe à região sudeste, o segundo, à nordeste, e o terceiro, à região sul (quadro nº 8 A.E. e gráfico nº 6).

Graf. 5 : Concentracao das CCRs.p/regiao
s/valor do ativo-jun/89



graf. 6 : Concentracao das CCRs.p/regiao
s/valor do ativo-jun/88



Os dados de 1989 podem estar a sugerir uma tendência de modificação na posição relativa das regiões, com predominância da região sul em detrimento das demais.

Se se atribuir a melhoria da posição das cooperativas da região sul à sua integração financeira através dos SICREDIs estaduais é lícito supor que a ocorrência desse processo nos estados de Minas Gerais e de São Paulo reverterá a supremacia da região sul .

A observação da composição do passivo das redes regionais (quadro nº 7 A.E.) permite constatar que o índice de capitalização (PL/Ativo) é muito maior nas cooperativas do nordeste, na verdade quase o dobro dos valores encontrados para as regiões sul e sudeste. Já os depósitos são inexpressivos (2% do ativo) na região nordeste. A importância dos repasses na composição dos recursos das cooperativas é grande em todas as regiões.

Tal quadro é coerente com as observações feitas no item anterior quando se analisava a distribuição institucional do crédito cooperativo.

Ressaltou-se a importância das operações interfinanceiras para as cooperativas de crédito em geral. Chamou-se a atenção também para o fato de que as cooperativas vinculadas aos fornecedores de cana eram as relativamente mais capitalizadas e que apresentavam os menores índices de captação por depósitos. Como são essas cooperativas que predominam na região nordeste, explica-se a predominância dos recursos próprios e dos repasses na

composição do balanço das cooperativas nordestinas.

Se o negócio bancário fundamenta-se na captação de recursos junto ao público, então as cooperativas de crédito da região nordeste não se constituem verdadeiramente em empresas financeiras mas em corretoras de fundos dos verdadeiros bancos para o financiamento da agricultura. Veja-se que o índice empréstimos/depósitos calculado para o agregado das cooperativas da região revela-se quase seis vezes o valor estimado para o setor a nível nacional.

A rentabilidade média dos ativos e do patrimônio líquido (s/ativos e s/pl, respectivamente) das cooperativas nordestinas também é inferior a encontradas para as das regiões sul e sudeste.

Entre as regiões sul e sudeste, os melhores desempenhos empresariais, medidos pelos coeficientes emp/deps., s/ativos e pl/ativos, registram-se na região sudeste.

Uma hipótese profícua para investigações sobre as causas das diferenças regionais de produtividade das cooperativas de crédito seria buscar associá-las ao tipo de agricultura e de cooperativas de produção predominantes na sua área de atuação e às quais se acham vinculadas.

Assim, no nordeste, os menores níveis médios de eficiência poderiam ser atribuídos ao fato das cooperativas financiarem praticamente um produto - ou seja, a cana, ocasionando um baixo coeficiente de rotação dos seus ativos.

Na região sudeste, como outro exemplo, os melhores níveis de desempenho poderiam ser explicados pelo caráter contínuo da produção do setor da pecuária leiteira mineira e de hortifrutigranjeiros da CRCR - CAC (Cotia - SP), fator que gera fluxos monetários contínuos, aumenta depósitos e a rotação dos ativos das cooperativas.

c.2. Estadual.

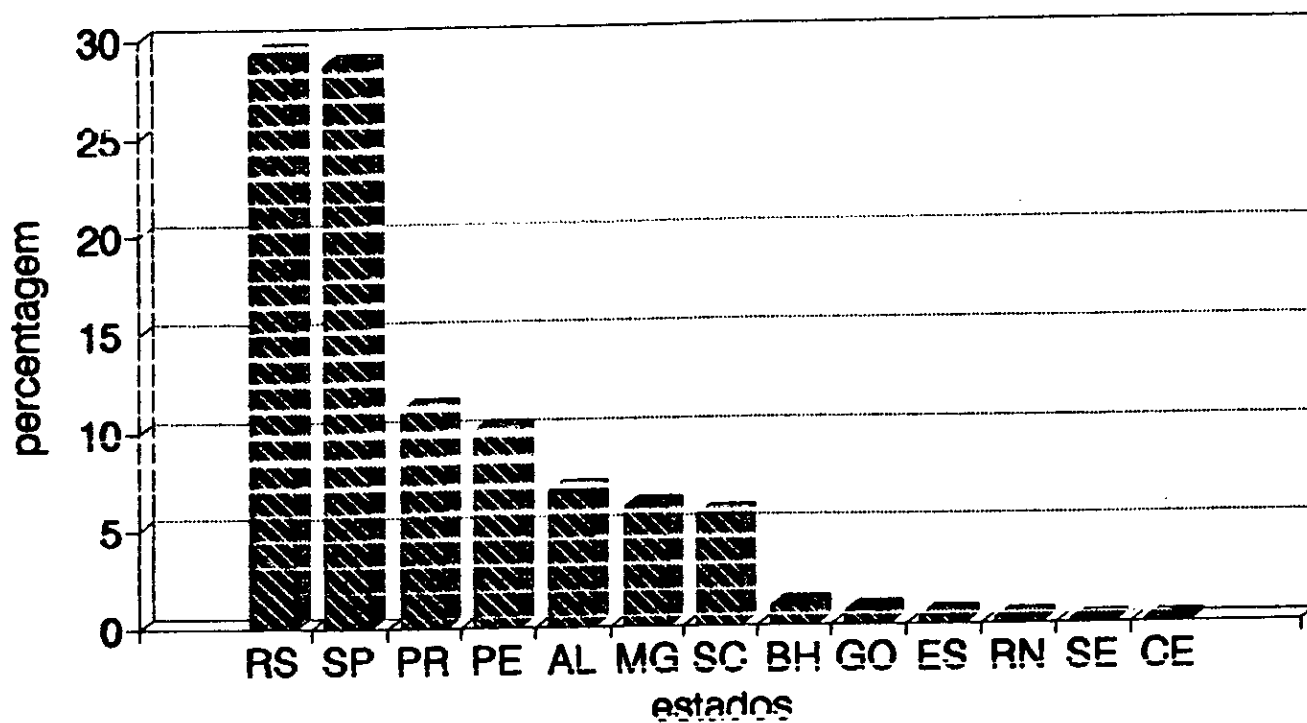
O crédito cooperativo apresenta-se igualmente concentrado considerando-se os estados da federação.

Em 1 988, São Paulo concentrava sozinho, 35% dos ativos do setor, seguindo-se os estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco e Alagoas, com contribuições individuais situadas entre 18% e 12%. Os quatro estados juntos somavam mais de 80% do agregado. (Cf. gráfico nº 7 e quadro nº 9 A.E.).

Em 1 989, este quadro de concentração estadual não se altera, no sentido de que uma unidade da federação dispõe de quase 30% dos ativos do sistema, sendo que somados aos existentes no estado que lhe sucede em ordem de grandeza possuem juntos 50% do balanço do setor. Os quatro primeiro estados colocados dispõem de 80% dos ativos totais, como ocorria em 1 988 (quadro nº 10 A.E.).

A diferença entre os dois censos do BNCC, é que há uma inversão na posição relativa dos estados no ranking. No último, o primeiro posto cabe ao Rio Grande do Sul,

Graf. 7 : Concentração das CCRs.p/estado
s/valor do ativo-jun/89



FDBs.:BNCC

deslocando-se São Paulo para o segundo, cabendo o terceiro lugar ao Paraná e o quarto a Pernambuco.

Esse movimento de curto prazo em favor dos estados do sul e do sudeste, em detrimento dos do nordeste, muito provavelmente reflete tendência de médio prazo de crescimento vigoroso e consolidação do cooperativismo de crédito nestas regiões, no vazio criado pela retirada do Banco do Brasil e do Governo Federal na área de financiamento à agricultura.

O coeficiente de Gini relativo ao grau de concentração do crédito cooperativo a nível de estado, situa-se em 0,689, revelando-se menor do que o valor estimado para a concentração institucional.

Calculado o Gini para aqueles estados que dispõem de um número significativo de cooperativas de crédito, verifica-se que em todos eles, com exceção de São Paulo, o crédito cooperativo acha-se menos concentrado institucionalmente, pois os índices variam de 0,347 a 0,531.

Em São Paulo, o valor estimado situou-se em 0,776, superior ao registrado pela concentração institucional. Esta situação deve-se a CAC-Cotia, uma vez que retirada do cálculo, o índice de Gini cai para 0,597 (ver gráfico nº 4).

As informações sobre o desempenho das cooperativas de crédito a nível de Estado confirmam o quadro regional.

Nos estados de SE, PR, RN e CE, o índice PL/Ativo varia entre 70% e 100%. Os repasses são individualmente a principal fonte de recursos para as cooperativas de crédito

na maioria dos estados. A captação via depósitos é relativamente mais importante nos estados de MG, SP e GO.

No que diz respeito à rentabilidade do capital (S/PL) e da eficiência dos ativos (s/ativos), os melhores índices registram-se nos estados de GO, MG, BH e SP. Tendo em vista que o cooperativismo de crédito é ainda incipiente na BH e em GO, as situações realmente significativas de serem levadas em consideração são as dos estados mineiro e paulista.

Imaginando como indicador da importância do cooperativismo de crédito na economia agrícola dos respectivos estados a relação valor dos ativos cooperativos/PIB agrícola - que se convencionou chamar por coeficiente de penetração do cooperativismo de crédito rural¹¹ - observa-se que o valor mais alto do índice foi registrado no Rio Grande do Sul e que este se situa muito acima dos registrados nos estados que lhe sucedem em ordem decrescente de grandeza (quadro nº 2).

Dado o tamanho absoluto do PIB dos estados de MG, SP e PR, e os seus ainda relativamente baixos coeficientes de penetração do crédito cooperativo existe um potencial muito grande de penetração do cooperativismo de crédito rural nessas regiões.

A potencialidade de expansão do cooperativismo de crédito pode ser demonstrado de outro prisma. Supondo que a

¹¹ Cf. sugerido pelo Banco Mexicano SOMEX, op.cit. nota 2.

ANO 2

INDICADOR DE PENETRACAO DO COOPERATIVISMO
 DE CREDITO RURAL - 1987

ESTADOS	PIB TOTAL 1 000 Cr\$	PIB AGRIC/ PIB TOTAL	PIB AGRICOLA 1 000 Cr\$	ZPIB AGRICOLA TOTAL	ATIVOS DAS COOP Cr\$	INDICADOR PENETRACAO (ativos/pib agric)*100
	121.761.710	15,39	18.729.893	19,96	11.350.713	0,061
AC	160.937.124	1,53	2.462.330	2,49		
AL	420.819.157	3,63	15.566.135	15,76	53.464.536	0,343
AM	68.855.565	15,39	9.827.371	9,95	1.735.216	0,018
AP	78.655.693	13,97	10.938.200	11,12	20.731.265	0,189
BA	44.153.559	11,40	5.068.829	5,13	10.449.507	0,206
CE	99.856.118	8,98	8.967.079	9,08	54.446.890	0,607
DF	997.978.926		71.609.846			
ES	1.154.356.050	8,56	98.795.608	100,00		

Fonte dos dados brutos: IBGE, BNCC

capacidade de poupança da agricultura seja igual à média nacional - 26% em 1 989 -, a poupança potencial da agricultura, ou melhor da agricultura estabelecida nos estados de MG, SP, BH, PR, SC e RS, em conjunto, seria de cerca de 19 000 milhões de cruzeiros. Neste caso, os ativos totais das cooperativas no mesmo ano, representariam apenas 1% daquele total. Os 99% restantes estariam sendo captados pelos demais agentes financeiros, não cooperativistas.

3. ASPECTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS.

A. Participação das Cooperativas no financiamento à agricultura.

Na segunda metade dos anos 80, a participação do setor cooperativista no valor total dos financiamentos agropecuários concedidos pelo SNCR foi insignificante situando-se em torno de 3%.

No entanto, tal participação apresentou tendência ascendente, uma vez que passou de 2,6% para 3,9% entre 1 986 e 1 990, em um período de redução acentuada no valor dos créditos à agricultura. Nesta época, enquanto o índice do valor real dos financiamentos caía de 100 para 29 entre os dois pontos extremos da série, a parte das cooperativas reduzia-se para 43 (Quadro nº 3).

Esta situação de marginalidade do setor cooperativo no financiamento à agricultura nem poderia ser diferente.

QUADRO N. 3

SNCR E CCRs.: Indices dos valores reais dos emprestimos
Base| 1 986 = 100

anos	CCRs.	SNCR
1986	100	100
1987	82,67	77,90
1988		55,52
1989	55,18	50,81
1990	43,50	29,03

Fonte: Quadros ns. 1, 2, 3 e 4 do A.E.
FGV Indice base dez.89 = 100

De fato, embora a modalidade cooperativa de crédito rural existisse desde muito tempo - as primeiras cooperativas foram trazidas pelo imigrantes alemães no início do século - e não obstante registrar-se hoje um número apreciável de empresas atuando no setor, seu desenvolvimento e consolidação foram limitados fortemente pela base, isto é, pelo estatuto jurídico da sociedade comercial cooperativa.

Essa situação originou-se da reforma bancária de 1964 que trouxe consigo o reenquadramento das normativas de constituição e funcionamento do cooperativismo de crédito. Por ser muito restritivo, o ordenamento jurídico terminou bloqueando o desenvolvimento das empresas mutualistas. Existe registro de que a ação das autoridades monetárias tenha tido objetivo saneador. Independentemente das razões principalmente responsáveis pelas diretrizes governamentais para o setor, o certo é que durante um período grande de tempo o governo parece ter preferido operar a capilarização do crédito rural - na impossibilidade de ser processada pelos agentes tradicionais - através da criação das seções de crédito das cooperativas de produção.

Ao final dos anos 80, com a inclusão na Constituição Federal de dispositivo que preceitua novo estatuto jurídico-financeiro para o cooperativismo de crédito foram dadas as condições preliminares para a mudança no quadro de crescimento vegetativo prevalecente até a década de 80.

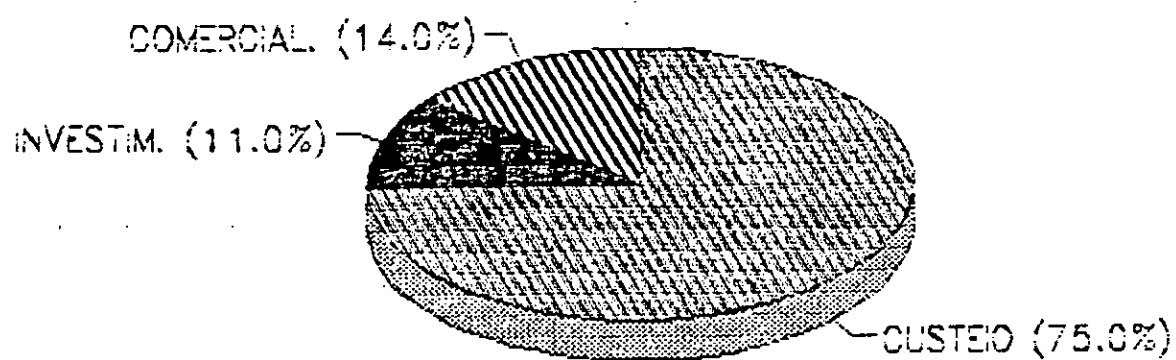
No ano de 1990, 94% dos créditos concedidos pelo setor cooperativista de crédito correspondia à financiamentos à lavoura, e o restante, à pecuária, situação muito próxima a do SNCR que alocava em média 91% dos recursos à agricultura.

Por outro lado, cerca de 97% e 3% dos créditos destinavam-se ao custeio e investimento agropecuários respectivamente, revelando-se próxima a zero a participação dos financiamentos à comercialização (Quadro nº 4 A.E.). A situação mostrava-se diferente a nível do SNCR, pois 14% dos seus recursos representavam operações de crédito para comercialização, 11% para investimento e 75% para custeio. A média de participação para os agentes financeiros oficiais federais apresentava um quadro intermediário: 80% para custeio, 9%, investimento, e 11%, comercialização. O setor privado investia relativamente menos de seus recursos para operações de custeio(63%) , e mais, para comercialização (26%). (Quadro nº 4 A.E. e gráficos ns. 8, 9, 10 e 11).

Com base nesses dados, observa-se uma concentração das operações de crédito das cooperativas para financiamento do custeio agropecuário que são, aliás, as de maior risco. As demais instituições de crédito embora dirijam a maior parte dos recursos para operações com esta finalidade, apresentam índices de aplicações pouco maiores nas outras rubricas de crédito . O segmento que mais diversifica suas aplicações, e mais financia a comercialização constitui o

GRÁF: 8

DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS SNCR

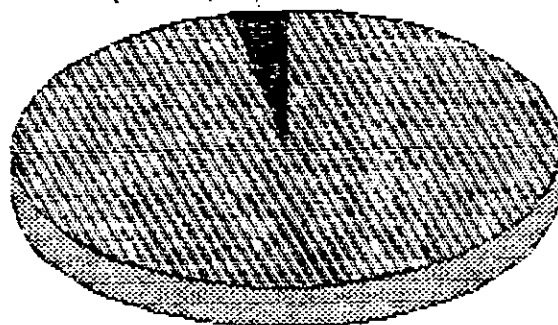


GRAF:

9

DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS CCRs

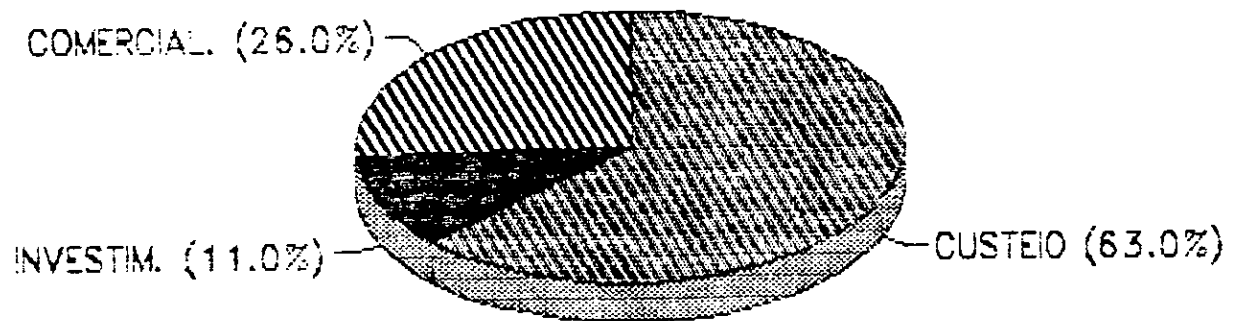
INVESTIM. (3.0%)



CUSTEIO (97.0%)

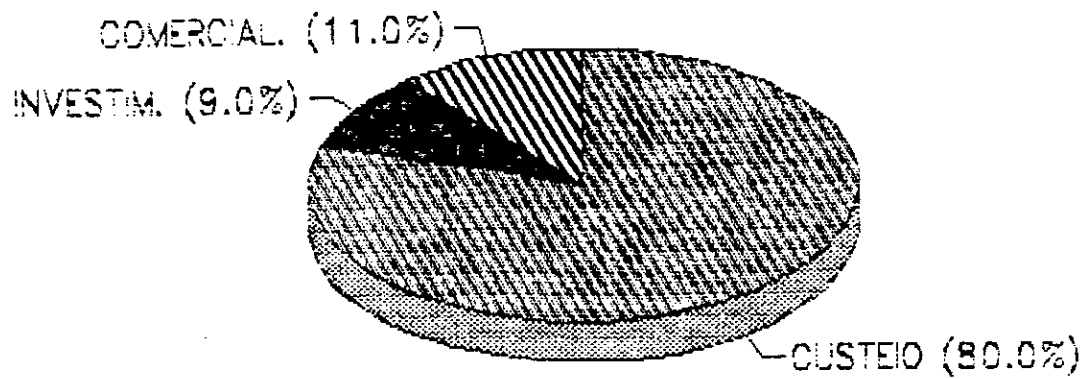
GRAF: 10

DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS BANCOS PRIVADOS



GRAF: 11

DISTRIBUICAO DOS FINANCIAMENTOS BANCOS OFICIAIS FEDERAIS



dos bancos comerciais privados. Isto deve ocorrer principalmente pelo menor risco destas operações.

O Banco do Brasil é isoladamente o maior agente financeiro da agropecuária. Veja-se que todo o financiamento do setor dos bancos comerciais privados entre 1 985 e 1 989 nunca superou mais do que 44% dos créditos do banco oficial, na média, representando um terço destes. As participações no setor cooperativista no valor dos créditos concedidos pela Banco do Brasil foi, em média, de 1,5% (Quadro nº4).

No quadro nº 5 pode-se observar que mais da metade dos créditos concedidos pelas CCRs. constituem créditos à produtores, concentrados na finalidade de custeio agropecuário. Os empréstimos a cooperativas de produtores são insignificantes. A rubrica empréstimos a atividades não especificadas, referente a operações não enquadradas como típicas de crédito rural e , por conseguinte, de aplicação livre quanto à finalidade e taxas de juros, apresentam expressiva participação nas operações de crédito das cooperativas. A queda verificada em junho de 1 989 em relação à dezembro de 1 988 não deve registrar corretamente a situação das aplicações nesta rubrica, devendo-se mais provavelmente a mudanças nos critérios da contabilização e apresentação dos dados. Faz-se esta hipótese com base em informações contábeis atuais (1991) sobre a situação patrimonial de cooperativas singulares.

QUADRO N. 4

Relações entre os financiamentos concedidos
pelos Bancos Privados Comerciais e Cooperativas
de Crédito Rural e o valor dos empréstimos do
Banco do Brasil

Em percentagem

período	CCRs/BB	BCPs./BB
dez/85	1,6	36,5
jun/86	1,5	29,1
dez/86	1,5	44,1
jun/87		31,3
dez/87	1,9	23,2
jun/88	2,6	16,8
dez/88	0,9	
jun/89	1,4	
media	1,6	30,2

Fonte dos dados brutos: Quadro n. 11-A.E.

Quadro n. 5
 Cooperativas de Crédito Rural: distribuição
 dos financiamentos segundo a finalidade
 1 987 - 1 989

período	em percentagem						
	produtores			cooperativas	produtores cooperativas	atividades não especificadas	total
	custeio	investim.	comerc.				
dez/87	36	14	9	59	68	34	100
dez/88	35	12	6	55	60	40	100
jun/89					77	23	100

Fonte dos dados brutos: Quadro 1 do A.E.

B. Operações passivas.

Como o negócio das instituições financeiras é emprestar dinheiro, seu tamanho depende do tamanho dos seus ativos, que dependem, por sua vez, dos recursos próprios da empresa e, principalmente, no caso de instituições financeiras como são as cooperativas de crédito, do quanto sejam capazes, ou de quanto lhes seja permitido captar de recursos de terceiros. Por isso mesmo, deve-se analisar a estrutura do passivo, as contas passivas das cooperativas de crédito, para determinar os instrumentos de captação das empresas e a origem dos recursos que servem de base para os empréstimos, em suma, as fontes de crescimento empresarial.

Ao se proceder assim, desde logo fica evidente a importância da conta repasses na estrutura passiva das empresas. Em junho de 1988, em média, de cada 100 cruzeiros correspondentes ao passivo total das cooperativas, 52 cruzeiros correspondiam a repasses a produtores de recursos enquadrados pelo governo para financiamento agropecuário (relativo a custeio, investimento e comercialização), tanto originários de instituições comerciais oficiais, como o Banco do Brasil, como de bancos de desenvolvimento nacionais e internacionais, como o acontecia antes com o BID, assim também como com os chamados bancos de asfalto.

Estes últimos constituem grandes bancos privados nacionais e internacionais voltados sobretudo para as atividades urbanas que por não serem capilarizados terminam

delegando às instituições que estão mais próximas do produtor o cumprimento das exigências governamentais quanto à destinação para financiamento rural de parte de suas exigibilidades. Cooperativas de crédito rural tem funcionado, e tem sido, assim, o braço verde do governo, via repasse de recursos do tesouro nacional, e dos demais agentes de crédito, para financiamento da agricultura.

O coeficiente repasses/passivo calculado para cada cooperativa apresenta-se altíssimo para o caso das maiores empresas do setor, muito superiores, com efeito, a média setorial. A primeira colocada no ranking nacional, a CAC (Cotia), registra o índice de 0,61, mesmo assim, inferior aos verificados em duas cooperativas de cana situadas entre as 6 maiores do setor.

A consolidação dos balanços do setor de cooperativas de crédito relativo a junho de 1989 confirma o quadro: neste período, em média, o índice repasse/passivo atingia 50%.

A conta de depósitos representava apenas 17% das operações passivas totais das cooperativas, resultados muito próximos, mas ainda inferiores, aos da formação de capital próprio, haja visto que a relação patrimônio líquido/passivo situava-se em 18%.

As operações passivas agrupadas sobre o nome de outras que compõe o passivo total representavam quase 15% desse agregado.

A dependência das cooperativas de recursos de terceiros para o financiamento de suas operações de crédito, ou dizendo em outras palavras, o baixo grau de autofinanciamento destas instituições, pode ser avaliado pela relação empréstimos/ depósitos que atingiu o valor 7,0 em 1 988 e 4,4 em 1 989, ficando na média de 5,5 nestes dois anos. Assim, para cada cruzeiro emprestado pela cooperativa, no mínimo, 5 são oriundos de outras instituições financeiras. Para se ter um parâmetro para avaliação , em 1984, a relação empréstimos/depósitos era de 2,4 no Banco do Brasil, de 4,0 nos bancos oficiais e 1,7 nos privados, resultando no média de 2,0 no setor dos bancos comerciais (Natermes, G.Teixeira, 1 985, p.81).¹²

No quadro nº6 é possível observar que esse índice não mudou para o Banco do Brasil ao final dos anos 80. Tomando-se como referência para comparação o coeficiente médio dos 50 maiores bancos no ano de 1990, verifica-se que este é bem inferior ao estimado para o Banco do Brasil.

Considerando a maior cooperativa de crédito rural , a CRCR (COTIA), e os SICREDIs. do Rio Grande do Sul e do Paraná, conclui-se que a relação empréstimos/depósitos quase triplicou para a empresa paulista em relação a junho de 1 989, baixou no Paraná e subiu um pouco no estado sulista (quadros ns. 7, 5 A.E. e Relatórios de Diretoria da Cocecrer-PR e SICREDI-RS - 1 990). De qualquer forma o

¹² Natermes, G. Teixeira, 1 985, p.81.

QUADRON. 6

BRASIL - Indicadores economico-financeiros de bancos
classificados entre os 50 maiores do setor - 1 990

ordem	bancos	emprestimos US milhoe	CR\$ milhoe	depositos US milhoes	patrimonio liquido US\$ milhoe	ativo total US\$ milhoes	p/at	emprests./ depositos
1	CEF	21.080	3.584.947	12.738	1.683	33.612	0,05	1,65
2	BRASIL	12.455	2.118.070	5.251	3.644	57.148	0,06	2,37
3	BANESP	5.316	904.011	2.663	708	9.089	0,08	2
4	BRADES	3.189	542.336	4.053	1.149	11.952	0,1	0,78
5	ITAU	2.578	438.481	2.512	969	8.809	0,11	1,02
10	CREDIR	1.075	182.789	128	101	1.474	0,07	8,4
20	CAIXA R	479	81.392	336	87	766	0,11	1,42
30	REAL	308	52.476	365	237	2.855	0,08	0,84
40	BONZA	234	39.779	209	46	722	0,06	1,12
50	NORCH	173	29.402	120	25	461	0,05	1,44

media dos
50 maiores

1,51

845

1.277

Fonte: Exame, Melhores e Maiores 1991 p.78

QUADRO N. 7**Indicadores economico-financeiros de cooperativas selecionadas - 1 990
em milhoes de cruzeiros**

cooperativas/ SICREDIs.	emprestimos depositos	patrimonio liquido	ativo total	repasses financ. agricola	emprestimos/ depositos	PL/ ativo tot.	repasses/ ativo
SICREDI-RS	3.251	644	1.084	2.015	5,05	0,25	0,47
SICREDI-PR	629	175	438		3,59		
CRCR-CAC	2.665	447	192	2.155	5,96	0,07	0,79
MEDIA	2.181	422			5,15		

Fonte:**SICREDI-RS Relatorio do Conselho de Administracao 1 990 ano IX****SICREDI-PR 1 990 ano 3 Relatorio e posicao consolidada****CRCR cac Cooper. Reg. de Credito Rural Ltda Relatorio da Diretoria 1 990**

índice mais baixo, de 3,6, estimado para o SICREDI-PR apresenta-se com um valor mais que duas vezes superior ao correspondente ao índice médio dos 50 maiores bancos, de 1,5.

Este índice registra valores muito maiores que a média do setor cooperativista para as cooperativas de cana. Considerando as vinte principais empresas classificadas em ordem decrescente de grandeza segundo o valor do ativo, 8 são de cana, e são estas justamente que apresentam as mais elevadas relações empréstimos/depósitos, sendo que três delas registram valores entre 60 e 100. Considerando estes índices pode-se concluir que a cobertura dos empréstimos é baixa nas cooperativas de crédito em geral e que são baixíssimas nas cooperativas de cana.

Se se considerar a relação das empresas distribuídas segundo o tamanho decrescente dos ativos, dividi-la em quatro partes iguais e calcular a média das relações patrimônio líquido, repasses e depósitos sobre os ativos totais (pl/a ; r/a ; d/a) para cada um dos quatro grupos de empresas, é possível deduzir que existe relação inversa entre tamanho da empresa e captação de recursos através de operações inter-financeiras, isto é, de repasses. Seriam as empresas maiores que teriam maior capacidade de alavancagem de recursos externos para financiamento agropecuário (quadro nº 8).

De outra parte, a maior participação dos recursos próprios (pl/a) constatados nas cooperativas de pequeno

QUADRO N. 8

CCRs.: Indicadores economico-financeiros de desempenho empresarial
jun/89

numero da empresa na distribuicao	pl/ativo	rep/ativo	dep/ativo	sobras/pl	sobras/ativo	emprest/ativo
1 - 44	21	50	17	96	6	74
45 - 88	24	38	19	84	10	70
89 - 132	24	35	24	69	8	63
133 - 177	30	18	37	(11)	2	37

Fonte: Quadro n. do A.E.

Obs: () significa resultado negativo

porte não significaria estratégias empresariais de formação de fundos baseadas na busca de maior segurança para operações de crédito, ou, na avalancagem de recursos para operações de crédito de longo prazo. Essa rubrica do passivo das cooperativas pequenas é relativamente significativa porque estas não conseguiram simplesmente desenvolver funções bancárias clássicas de captação junto ao público e à outras instituições financeiras. O capital social, e os fundos de reservas, contas do capital social, ou capital próprio, por serem de constituição obrigatória, isto é, por estarem regulamentados pela lei das sociedades cooperativas e seus regimentos internos, terminam se constituindo na parte mais importante dos seus fundos de aplicações.

Por razões diferentes, aparentemente o que se desenha em termos de estrutura do passivo para as cooperativas neste período não é muito diferente do que acontecia com os bancos comerciais privados para o ano de 1984, pelo menos, pois neste ano os repasses totais somavam 55% do passivo do setor, sendo 40% relativos a repasses externos, isto é, eram recursos oriundos do exterior do País (ver Guimarães Teixeira, Natermes, 1985). Os depósitos-à-vista no mesmo ano de 1984 representavam 28,4% do passivo dos bancos comerciais operando no Brasil, enquanto que os recursos próprios, 14%. Para o setor de crédito cooperativo a relação patrimônio líquido/passivo situava-se em 19%, superior a verificada no setor dos bancos comerciais, enquanto que os depósitos representavam 13% das contas

passivas totais, bem inferior aos 28% estimados para o setor comercial privado. O patrimônio líquido no setor de crédito cooperativo estaria a substituir os depósitos nos bancos comerciais como fontes de recursos para financiamento.

E como a formação do patrimônio líquido depende também das contas de reservas de capital e estas, por sua vez, dos resultados econômicos da empresa, nas cooperativas, dada a importância dos repasses, a rentabilidade das mesmas estaria na dependência dos spreads e não dos lucros de suas atividades propriamente bancárias: captação junto ao público-empréstimo à clientela.

Em resumo, nas cooperativas os recursos próprios dependem grandemente de sua atividade de repasse de recursos externos ao setor, portanto, não dependentes de captação própria.

Esta era também a situação da mais importante instituição de crédito rural de natureza cooperativa, francesa, o Crédit Agricole (CA), desde a sua fundação, nos anos 80 do século passado, até o final da década de 40. De fato, no ano de 1949, 44% do passivo do CA representava ainda adiantamentos do tesouro e refinanciamentos junto ao Banco da França.

A diferença da situação francesa em relação à nacional é que as cooperativas brasileiras operam com recursos captados também por instituições de crédito privadas, ou seja, não apenas com recursos públicos.

Em 1959, no CA, aquele percentual já havia descido para pouco mais 30% , situando-se finalmente em 12% em 1965. Foi só quando as reformas na regulamentação do CA lhe permitiram paulatinamente realizar outras funções financeiras, aumentar sua área geográfica e setorial de atuação, enfim, quando transborda sua natureza puramente agrícola que ele se torna um verdadeiro banco, no sentido de captação própria de recursos. Os quadros ns.9 e 10 , permitem observar que tanto no Crédit Agricole quanto para o conjunto das cooperativas de crédito alemãs, a captação de recursos em geral junto ao público é muito significativa, sendo a conta depósitos importante na composição destes recursos.

As semelhanças na estrutura do passivo entre o setor cooperativo brasileiro e a instituição CA encontradas ao final da década de 80 e de 40/50, respectivamente, tem, por certo, causas diferentes. Por exemplo, o potencial de depósitos e de poupança gerados pela agricultura brasileira não poderá ser comparado ao da francesa na década de 40 e 50, devendo ser muito maiores. De outro lado, as cooperativas de produção brasileiras são hoje multiempresas, negócios que operam grande volume de recursos, muito diferentes do que deveria ser o estágio das cooperativas francesas na primeira metade do século.

Veja-se a lista das maiores empresas agropecuárias nacionais para o ano de 1990, elaborada pela revista Exame e reproduzida parcialmente no quadro nº 11.

Quadro n.º 9

Cooperativas de poupança e de crédito alemãs
 Balanço total médio do sistema em percentagem

	%	PASSIVO	%
ATIVO			
Caixa e liquidez	3,5	Exigível e refinan.	11,4
Deps. interbancs. e BC	13,6	Depósitos totais	80,7
Investimentos em valores	15,3	vista	11,4
Créditos totais	62,7	prazo	26,4
curto prazo	25,5	de poupança	43,1
longo prazo	37,2	Outros passivos	3,9
Imobilizações	4,9	Permanente	3,9
Total	100	Total	100

Fonte: Tomado de Heins, J.. 1988, in Theiler, José Luiz Pizarro,
 O cooperativismo de crédito no Brasil, Brasília, setembro de 1991.

Quadro n. 10

Credit Agricole - Balanco em 31.12.1985

ATIVO	% PASSIVO	%
Operacoes interbancs.	30,9	17,4
Emprestimos(cliente)	52,9	64,9
Contas ordem e divrs.	13,4	13,6
Outras	2,8	4,1
Total	100	100

Fonte: Credit Agricole. Chiffres Cles, 1 985

Obs.: Outras, conta do ativo, inclui titulos de colocacao, de participacao e imobilizacoes; Outras, conta do passivo, compreende as rubricas provisoes diversas, reservas, fundos de dotacao e de capital e contas de resultado.

QUADRO N. 11
AGROPECUARIA - AS DEZ MAIORES EMPRESAS POR RECEITA
OPERACIONAL BRUTA - 1990
em US\$ milhoes

ORDEM	EMPRESAS	RECEITAS
1	CAC (SP)	826,8
2	Coamo (PR)	528,7
3	Cocamar (PR)	351,1
4	Cocap (PR)	274,9
5	CCPL (RJ)	209,9
6	Central Itambe (MG)	207,5
7	Carol (SP)	190,9
8	Cotrijui (RS)	171,6
9	Coorupe (MG)	124,3
10	Coopagro (PR)	110,6
	total	2.996,3

Fonte: Rev. Exame; As melhores e maiores agosto 1991

Nela os primeiros lugares são ocupados pelas cooperativas de produção.¹³

Além disso, como foi mencionado antes, o que acontece no caso brasileiro, é que existem instituições bancárias operando em grande escala com o setor agrícola a muitos anos, quer como captadoras, ou como emprestadoras de recursos.

O Banco do Brasil, por exemplo, o maior banco comercial brasileiro segundo o critério do valor dos depósitos, e um dos maiores segundo outros critérios, como valor dos empréstimos e soma total dos ativos, em dezembro de 1985 destinava 53% dos seus empréstimos às atividades agrícolas participação que baixou para 1/3 em junho de 1989. Segundo este critério, se não hoje, pelo menos até a metade da década de 80, o Banco do Brasil poderia ser considerado como verdadeiro banco verde.

Já o CA em 1982, colocava 32% de seus financiamentos na agricultura, e 40% no setor de habitação. Chama a atenção que a participação da área agrícola nos

¹³ Neste caso é possível pensar, até, que o agigantamento da agricultura brasileira e das suas formas cooperativas de produção constituem-se em fator de dificuldade para o entrosamento com as cooperativas de crédito a curto prazo, devido à incompatibilidade de escalas de operações entre ambas. As cooperativas de produção já seriam negócios complexos para as estruturas financeiras das cooperativas de crédito.

financiamentos do banco francês, correspondia aproximadamente a do Banco do Brasil ao final da década de 80.

Além disso, as elevadas taxas de inflação vigorantes estruturalmente no Brasil dificultam a captação de recursos monetários, os depósitos-à-vista, mais especificamente. Não é por outra razão que na rede privada comercial cai a conta de depósitos-à-vista em benefício de operações de curtíssimo prazo que ao mesmo tempo em que mantem a liquidez, também conserva a integridade dos valores aplicados (Cf. Guimarães Teixeira, 1985).

Deixando de lado as razões gerais que dificultam a captação própria das cooperativas de crédito em rubricas de curto prazo é imperioso referir os fatores jurídico-institucionais próprios às cooperativas e que explicam o seu baixo potencial de captação em geral.

Estamos nos referindo às regulamentações constantes no já nomeado MNI do BACEN, CAP. 17, sobre o funcionamento das cooperativas de crédito. Estas determinam que as cooperativas de crédito rurais sejam empreendimentos pequenos, ao prescrever-lhes uma área de atuação geográfica restrita, uma também restrita área de atuação setorial, uma clientela restrita no que diz respeito às operações de captação de recursos, restritos, finalmente instrumentos e mecanismos de captação dos mesmos.

No que diz respeito às operações passivas das cooperativas de crédito rural, (cap.8, seção 1) estas se

constituem em depósitos-à-vista, depósitos-à-prazo sem correção monetária, recursos do Banco Central e de instituições financeiras. Estas duas últimas rubricas referindo-se aos repasses sobre os quais se falava mais acima.

No que diz respeito a remuneração dos depósitos-à-prazo o Manual abre exceção para as aplicações a mais de 180 dias, as quais poderão ser remuneradas, segundo critérios estabelecidos neste instrumento. De qualquer forma o prazo é muito grande para se constituir em um verdadeiro incentivo para a captação da poupança dos produtores. É pouco provável que em um quadro de elevadas e persistentes taxas de inflação o produtor rural, como qualquer agente econômico, ou o público em geral, aceite imobilizar recursos financeiros e receber remuneração por esta operação por um período não inferior a 180 dias, ou seja, seis meses.

Com a extinção da correção monetária em 1990 tornou-se possível as cooperativas captarem recursos a pouco mais de 30, ou 60, ou 90 dias, pagamento juros mensais, hoje, em torno das taxas de inflação (20 a 30%, ao mês, nos últimos meses do ano de 1991).

Quanto aos depósitos-à-vista, estes, pelas razões já levantadas dificilmente constituirão uma fonte de recursos importante para financiamento das operações das cooperativas. Sendo assim, fica restrita também a emissão de moeda escritural (com base na contabilização dos saldos de depósitos-a-vista), que é da natureza dos bancos

comerciais de depósitos e que constituem outra fonte de financiamentos das operações de crédito.

Resta às cooperativas a circulação em sua caixa dos recursos obtidos com a prestação de serviços aos associados, como cobranças de títulos e recebimentos diversos, as chamadas operações acessórias.

Como é sobre os recursos monetários (depósitos-à-vista) que a cooperativa, como qualquer instituição bancária, pode emprestar a taxas reduzidas, uma vez que sobre estes não exista remuneração, é difícil pensar em recursos a taxas de juros controladas (isto é, mais abaixo das prevalecentes no mercado) para a operação de crédito rural com base nestes recursos. ¹⁴ É difícil também, devido a pouca monta desses recursos, que a cooperativa opere exitosamente a transformação dos recursos monetários em recursos financeiros, através da técnica bancária de mudança do prazo dos recursos, de curto para médio e longo prazos. Como já se viu que os depósitos de médio prazo são improváveis, as cooperativas dificilmente podem transformar-se em órgãos de financiamento de longo prazo da agricultura, de investimentos, em outras palavras. Estas operações continuarão a depender dos repasses.

¹⁴ Não obstante isso, se se considerar que as operações das cooperativas com os associados são tidas, não como atos de comércio, mas, sim, como atos cooperativos, não estando, portanto, sujeitas à incidência de impostos, sua taxa de captação pode ser mais baixa do que a do mercado de modo que suas taxas de empréstimo também poderão situar-se em níveis inferiores ao da média do mercado.

Potenciar, mesmo assim, a utilização destes escassos instrumentos de captação, via aumento do corpo social e da área geográfica de atuação é em princípio difícil, devido as disposições legais.

Finalmente, cabe considerações sobre o patrimônio líquido, ou, recursos próprios das cooperativas.

Em geral as normas de formação do capital das cooperativas de crédito rural (cap.4, seção 1) restringem o crescimento desta fonte de recursos e de crescimento para as cooperativas. Diretamente, porque só os associados da cooperativa de crédito podem subscrever quotas-parte do capital social da empresa. Esgotada a integralização do capital e a área de atuação das cooperativas esgota-se também sua possibilidade de crescimento.

Transformar capital alheio em capital próprio, como fazem as sociedades de capital por ações, é interditado às empresas cooperativas, assim como lhes é proibido participarem no capital dessas empresas: "A cooperativa de crédito só pode participar do capital: a) do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (hoje extinto); b) de cooperativas centrais ou federações de cooperativas; 3) de empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens indispensáveis à cooperativa, os quais estejam condicionados à subscrição obrigatória dos títulos respectivos" (Cap. 8, , seção 10). Sendo assim torna-se difícil à cooperativa de crédito crescer via conglomerado ajuntando empresas de estatuto jurídico distinto.

As cooperativas de crédito vinculadas aos produtores de cana tem um estatuto privilegiado em relação as demais no que diz respeito à formação do capital social. Isto porque a lei n. 4870 de 19 de dezembro de 1965, que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do IAA e sua aplicação e dá outras providências, em seu artigo 64, prescreve que " 1,5% sobre o preço oficial da tonelada de cana , destina-se às cooperativas de crédito dos fornecedores, aos órgãos regionais específicos de representação dos mesmos e à respectiva Federação." A distribuição da taxa será (...) a seguinte: a) 1% para aumento das quotas de capital, nas cooperativas de crédito de fornecedores (parágrafo único)". Desta forma o estado obrigava a capitalização das cooperativas de crédito de cana. É por isso que elas são tão numerosas e apresentam uma capitalização geralmente elevada. Recursos próprios e repasses são as fontes de recursos dessas empresas, sendo a captação própria insignificante, quando não inexistente. Cooperativas de crédito desta natureza nem poderiam ser consideradas como instituições financeiras, constituindo instâncias de drenagem das aplicações obrigatórias dos recursos de instituições não-cooperativas na agricultura.

C. Operações ativas.

Quanto às operações ativas das cooperativas, à aplicação dos recursos próprios e de terceiros, portanto, segundo regulamentação do MNI, estas consistem no desconto

de títulos, na abertura de crédito, simples e em conta-corrente, no crédito rural (financiamento de custeio, investimento e comercialização) e repasses de recursos de instituições financeiras. Constituem-se, ademais, em pagamentos de interesse dos associados, incluindo as denominadas operações acessórias.

Como ocorre com as operações passivas, para todas as operações ativas superiores a prazo igual ou superior 180 dias é permitido que sejam realizadas a taxas flutuantes, reajustáveis em períodos fixos, utilizando índices de correção convencionais e enunciados no art. 5, letra b, cap.8, s.1.

De acordo com a normatização do BACEN, para começar, deve-se referir que as cooperativas de crédito rural só podem realizar operações ativas com seus associados. E as operações típicas de crédito rural bem como as de repasse ou de refinanciamento com recursos de instituições financeiras obedecem a taxas máximas estabelecidas em regulamentação específica. Nas demais operações ativas existe liberdade na fixação das taxas de empréstimo.

De outro lado, as cooperativas de crédito rural podem emprestar a seus associados, para fins não específicos de suas atividades rurais, parcela correspondente a até 20% de suas aplicações destinadas a atividades rurais (art.90), - exclusive as aplicações com recursos de repasses e refinanciamentos (cap.7, art.90). Ou

seja, do volume de captação própria, as cooperativas podem destinar 20% para financiar atividades não diretamente vinculadas à produção, investimento e comercialização agrícolas, e, assim, cobrar taxas não enquadradas pelo governo. São preferencialmente operações de crédito de curtíssimo prazo. Essa é a política de aplicações das cooperativas. Elas trabalham com recursos escassos não podendo assim imobilizá-los por períodos mais longos. Ao contrário comprometeriam a liquidez e restringiriam o número de clientes a ser atendido. Mesmo operando à taxas livres para esses recursos as cooperativas podem praticar juros mais baratos dos que os prevalecentes no mercado (ver quadro nº 12 relativo às taxas de empréstimo praticadas pela COCECRER-PR)

Todavia, como a maior parte dos recursos constituem recursos de uso e taxas enquadradas, é por conseguinte muito pouco expressiva as operações livres das cooperativas de crédito rural. Desta forma, é razoável concluir que seus resultados econômicos, sua rentabilidade, fosse depender fundamentalmente das margens, dos spreads que apurassem pelo serviço de corretagem dos recursos repassados. No entanto, esta margem, segundo se apurou junto às cooperativas de crédito visitadas foi sempre muito pequena, não cobrindo por ela mesma os riscos e custos de sua administração. A verdadeira vantagem das cooperativas de crédito singular com a captação dos repasses é que repasses, criam depósitos, e depósitos criam depósitos, que

QUADRO N. 12**COMPARATIVO DE TAXAS (base 20.11.91)****TAXAS PRÉ-FIXADAS:**

<u>MODALIDADES</u>	<u>MERCADO</u>	<u>COCECRER</u>
- CDB (30 dias)	34,32% A.M. (3.347% A.A.)	0
- CAPITAL GIRO (30 dias)	36,23% A.M. (3.785% A.A.)	34,80% A.M. (3.252% A.A.)
- ESPECIAL (30 dias)	0	32,00% A.M. (2.678% A.A.)
- TAXA MÉDIA/COCECRER	0	33,20% A.M. (3.020% A.A.)
- HOT MONEY (01 dia)	1,43% ao Dia (42,90% A.M.)	1,32% ao Dia (39,66% A.M.)

TAXAS PÓS-FIXADAS:

<u>MODALIDADES</u>	<u>MERCADO</u>	<u>COCECRER</u>
- CDB (90 dias)	TR + 2,21% A.M. (30% A.A.)	0
- CAPITAL GIRO (90 dias)	TR + 4,04% A.M. (61% A.A.)	TR + 3,5% A.M. (51,10% A.A.)
- ESPECIAL (90 dias)	0	TR + 1,5% A.M. (19,56% A.A.)
- TAXA MÉDIA/COCECRER	0	TR + 2,7% A.M. (37,67% A.A.)

FONTE: COCECRER - PR

REPRODUÇÃO DE TEXTO

materializados em operações de crédito, criam resultados econômicos , ou seja, lucro. Além disso, é preciso não esquecer que as cooperativas de crédito rural necessitam cativar o produtor, aproximá-lo de si, prestando-lhe o maior número de serviços possíveis, mesmo sem o objetivo de obter um resultado econômico imediato com certas operações. As cooperativas de crédito não nascerem em condições de vazio bancário no meio rural, ao contrário , de alta *bancarização* , razão pela qual ela deve concorrer com outras instituições bancárias, desviando parte das operações historicamente efetuadas pelos produtores com outros bancos para si.

Quanto as disponibilidades , só é permitido às cooperativas fazerem depósitos voluntários no Banco do Brasil e no BNCC , quando este último não havia sido extinto, portanto até março de 1 989 (cap.8,s.14,art.6). A lei abre exceção para os casos em que não exista na praça da cooperativa de crédito, agências do Banco do Brasil (art.7).

Concluindo esta parte, resta fazer referência aos indicadores de desempenho empresarial segundo o tamanho da cooperativa (quadro nº 8).

Em primeiro lugar, repetindo o que se disse antes, os índices sugerem uma relação inversa entre tamanho da cooperativa e formação do capital próprio. E que esta situação deve-se mais a mecanismos legais do que à estratégia empresarial diferenciada dos administradores.

Em segundo lugar releva-se o fato de que as grandes cooperativas são capazes de alavancar relativamente mais recursos através de operações interfinanceiras. Os grandes bancos prefeririam ter como parceiros nas operações de crédito com base nos recursos obrigatórios as grandes cooperativas, por questão de maior segurança.

As grandes cooperativas apresentam, de outro lado, os maiores coeficientes empréstimos/ativos. Isto significa que seus ativos são mais produtivos, são capazes de gerar mais empréstimos do que ocorre com os das cooperativas de menor porte.

No entanto, conclusão semelhante não pode ser extraída da análise dos coeficientes de rentabilidade dos ativos (sobras/ativos totais), uma vez que os mesmos se mostram relativamente mais elevados nos estratos médios da distribuição. Já no que se fere à rentabilidade do capital próprio a análise dos índices sugere a superioridade das cooperativas de grande porte, ou seja, a existência de relação direta entre tamanho e eficiência empresarial nesse aspecto.

4. Os modelos regionais.

SÃO PAULO.

São Paulo registra em 1991 31 cooperativas de crédito rural. Entre estas foi possível identificar: 14 cooperativas vinculadas aos fornecedores de cana, representando quase 50% da rede estadual; 3 aos produtores de laranja; 2 a produtores de cereais; 2 a produtores de

derivados de leite; 2 a cooperativas de linha de produção diversificada, entre elas, a Cotia; e, finalmente, 1 ligada à cafeicultores. O número de cooperativas associadas à Cocecrer paulista é 12, sendo oportuno lembrar aqui que essa Central não possui funções financeiras e que foi constituída recentemente.

A seguir será apresentado a CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda (COTIA). Isto se deve, de um lado, a representatividade da CAC no setor de crédito rural cooperativo a nível nacional e estadual, mas principalmente porque constitui um caso sui-generis de constituição de um sistema nacional de crédito cooperativo, conforme já se anunciava na parte introdutória desse Relatório dedicada a esclarecimentos metodológicos.

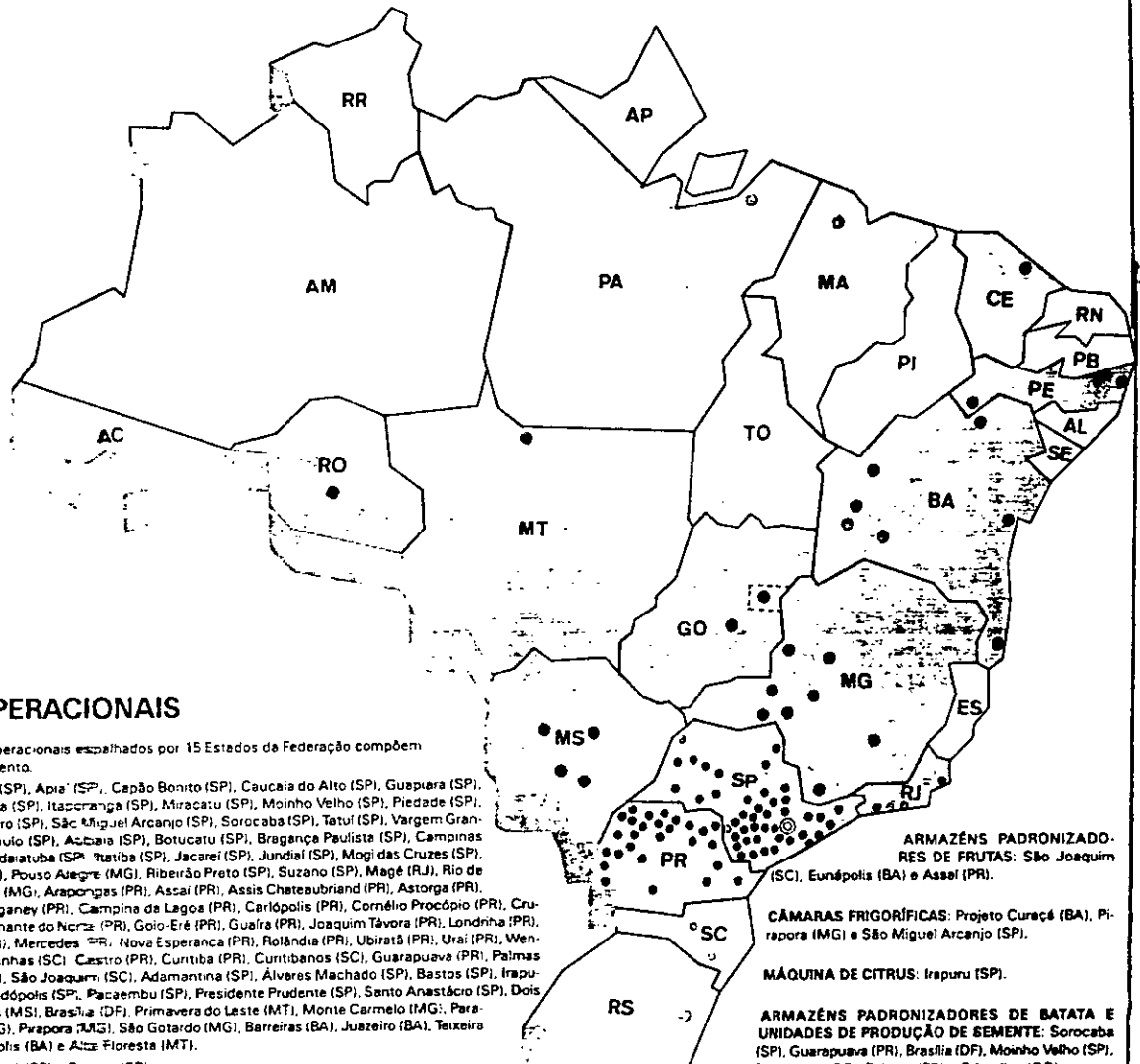
A começar pela sua denominação: Cooperativa Regional de Crédito Rural. Como já se viu no estudo do ordenamento legal da sociedade cooperativa de crédito, as cooperativas de crédito só podem organizar-se regionalmente através da associação das cooperativas singulares de crédito em uma central de cooperativas de crédito, uma cooperativa de 2º grau. Ora, a Cotia não é uma cooperativa desta natureza, só lhe restando ser por disposição legal uma cooperativa singular. Como tal, não pode possuir postos, agências, etc., ao mesmo tempo que só lhe é facultado realizar operações financeiras em sua sede. Não obstante tudo isso, a CAC opera a nível nacional, sem a intermediação de cooperativas singulares de crédito. Fica por entender,

então, quais os mecanismos que utiliza para operar como uma cooperativa central, enfim, como elide os dispositivos legais constrangedores a sua atuação como se cooperativa central fosse. Antes de analisar esse problema, convém apresentar informações gerais sobre a empresa.

A Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda. faz parte do grupo COTIA. Este é constituído por 10 cooperativas regionais de produção associadas a uma cooperativa central de produção, a CAC - Cooperativa Agrícola de Cotia. Fazem parte do grupo, ainda, várias empresas subsidiárias à CAC, atuantes no setor de desenvolvimento imobiliário, de reflorestamento e agropecuária, de seguros, de administração e corretagem de seguros, de consultoria, - para citar os mais importantes. Além dessas empresas de natureza comercial, constituem o grupo instituições de caráter assistencial, recreativo e educacional e de pesquisa agrícola experimental.

O setor cooperativista agrícola trabalha com uma linha de produção extremamente diversificada abarcando o algodão, a soja, frutas, café, chá, frangos, e legumes, além de produzir insumos agropecuários. A cooperativa exerce as funções de produção, comercialização - no mercado interno e internacional - e industrialização. As empresas singulares associadas operam em várias regiões do próprio estado paulista, assim como em regiões do estado do Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e outros

FIG 1: CAC - COTIA



PONTOS OPERACIONAIS

Mais de 250 pontos operacionais espalhados por 15 Estados da Federação compõem nossa rede de atendimento.

REGIONAIS: Ana Dias (SP), Apiaí (SP), Capão Bonito (SP), Cauaia do Alto (SP), Guepiera (SP), Ibiúna (SP), Itapetininga (SP), Itaporanga (SP), Miracatu (SP), Moinho Velho (SP), Piedade (SP), Pilar do Sul (SP), Registro (SP), São Miguel Arcanjo (SP), Sorocaba (SP), Tatuí (SP), Vargem Grande (SP), Guaratuba (SP), Indaiatuba (SP), Itatiba (SP), Jacaré (SP), Jundiaí (SP), Mogi das Cruzes (SP), Pindamonhangaba (SP), Pouso Alegre (MG), Ribeirão Preto (SP), Suzano (SP), Magé (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Barbacena (MG), Arapongas (PR), Assaí (PR), Assis Chateaubriand (PR), Astorga (PR), Bandeirantes (PR), Braganey (PR), Campina da Lagoa (PR), Carlópolis (PR), Cornélio Procopio (PR), Cruzeiro d'Oeste (PR), Diamante do Norte (PR), Goio-Eré (PR), Guaiara (PR), Joaquim Távora (PR), Londrina (PR), Maringá (PR), Mauá (PR), Mercedes (PR), Nova Esperança (PR), Rolândia (PR), Ubatuba (PR), Uraí (PR), Wenceslau Braz (PR), Canoinhas (SC), Castro (PR), Curitiba (PR), Curitibabanos (SC), Guarapuava (PR), Palmas (PR), Ponta Grossa (PR), São Joaquim (SC), Adamantina (SP), Álvares Machado (SP), Bastos (SP), Irapuru (SP), Lins (SP), Mirandópolis (SP), Pacaembu (SP), Presidente Prudente (SP), Santo Anastácio (SP), Dois Irmãos (MS), Dourados (MS), Brasília (DF), Primavera do Leste (MT), Monte Carmelo (MG), Paracatu (MG), Perdizes (MG), Pirapora (MG), São Gotardo (MG), Barreiras (BA), Juazeiro (BA), Teixeira de Freitas (BA), Eunápolis (BA) e Alta Floresta (MT).

ABATEDOUROS: Jaguaré (SP) e Bastos (SP).

ENTREPOSTOS, CENTROS DE ABASTECIMENTO E ESCRITÓRIOS DE VENDAS: Cantareira (SP), São Cristóvão (RJ), CEASA (RJ), Vitória (ES), Pari (SP), Vila Carrão (SP), CEAGESP (SP), Brasília (DF), Goiânia (GO), Maringá (PR), Fortaleza (CE), Horti Center Jaguaré (SP), Horti Center Santo André (SP), Belém (PA), Recife (PE), Santos (SP), São José dos Campos (SP), Juazeiro (BA), Campinas (SP), CEASA (MG), CEASA-Ribeirão Preto (SP), Ribeirão Preto (SP), CEASA (PR), CEASA-Presidente Prudente (SP), CEASA (SC), Curitiba (PR), Uberlândia (MG), Rondonópolis (MT) e Patrocínio (MG).

UNIDADE INDUSTRIAL DE FIAÇÃO: Assaí (PR).

USINAS DE ALGODÃO, RAMI E CHÁ: Registro (SP), Assaí (PR), Bandeirantes (PR), Fátima do Sul (MS), Martinópolis (SP), Maringá (PR), Presidente Venceslau (SP), Goio-Eré (IV Centenário) (PR) e Uraí (PR).

ARMAZÉM RECEBEDOR DE ALGODÃO: Dourados (MS), Goio-Eré (PR), Santa Amélia (PR), Dois Irmãos (MS), Rancho Alegre d'Oeste (PR) e Deodópolis (MS).

SILOS E ARMAZÉNS RECEBEDORES DE CEREAIS: Silo Andirá (PR), Arapongas (PR), Assaí (PR), Assis Chateaubriand (PR), Bandeirantes (PR), Barreiras (BA), Braganey (PR), Braganina (PR), Campina da Lagoa (PR), Canoinhas (SC), Castro (PR), Cornélio Procopio (PR), Dourados (MS), Encantado d'Oeste (PR), Fiorá (PR), Fioresta (PR), Guaiara (PR), Goio-Eré (PR), Guarapuava (PR), Hifumi Ogassawara (PR), Londrina (PR), Maringá (PR), Mercedes (PR), Mauá (PR), Primavera do Leste (MT), Ponta Grossa (PR), Paracatu (MG), Rancho Alegre (PR), Santa Mariana (PR), São Gotardo (MG), Ubatuba (PR), Vale do Ivaí (PR), Alta Floresta (MT), Astorga (PR), Uraí (PR) e IRPASA (PR).

UNIDADES BENEFICIADORAS DE SEMENTES: Barreiras (BA), Castro (PR), Canoinhas (PR), Dourados (MS), Londrina (PR), Maringá (PR), Mauá (PR), Paracatu (MG), Ponta Grossa (PR), São Gotardo (MG) e Ubatuba (PR).

ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS: Arapongas (PR), Cambé (PR), Londrina (PR), Oeste (PR), Ouro Verde (BA), Ponta Grossa (PR), Ponta Grossa II (PR), Ponta Grossa III (PR), Ponta Grossa IV (PR), Rio Branco (BA), Rolândia (PR), Tigo Muniz (MG), Paracatu (MG), Alta Floresta (MT), Dois Irmãos (MS), Monte Carmelo/Fazenda Cachoeira (MG), Monte Carmelo II/Fazenda Buriti (MG), Perdizes (MG), Perdizes II (MG), Rio Paranaíba (MG), Salto de Pirapora (SP), Eunápolis (BA), Juazeiro (BA), Pilar do Sul (SP), Apucarana (PR), Cornélio Procopio (PR), Rolândia (PR), Rancho Alegre (SP), Coopercola/OSP (SP) e Dourados (MS).

MÁQUINAS DE CAFÉ: Alta Floresta (MT), Assaí (PR), Bandeirantes (PR), Cacoal (RO), Cornélio Procopio (PR), Cruzeiro d'Oeste (PR), Cuabá Paulista (SP), Diamante do Norte (PR), Londrina (PR), Londrina II (PR), Maringá (PR), Lins/Guaicars (SP), Mirandópolis (SP), Pacaembu (SP), Pacaembu II (SP), Paracatu (MG), Perdizes (MG), São Gotardo (MG), Adamantina (SP) e Monte Carmelo (MG).

AGROINDÚSTRIA: Coopercoltia-Jaguaré (SP).

ARMAZÉNS PADRONIZADORES DE FRUTAS: São Joaquim (SC), Eunápolis (BA) e Assaí (PR).

CÂMARAS FRIGORÍFICAS: Projeto Curuçá (BA), Pirapora (MG) e São Miguel Arcanjo (SP).

MÁQUINA DE CITRUS: Irapuru (SP).

ARMAZÉNS PADRONIZADORES DE BATATA E UNIDADES DE PRODUÇÃO DE SEMENTE: Sorocaba (SP), Guarapuava (PR), Brasília (DF), Moinho Velho (SP), Canoinhas (SC), Palmas (PR) e Cristalina (GO).

CÂMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE BANANA: Miracatu (SP).

UNIDADE PADRONIZADORA HORTÍCOLA: Ibiúna (SP).

LOJAS DE INSUMOS: Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP), Tupã (SP), CEAGESP (SP), Pinheiros (SP), Rondonópolis (MT), Cascavel (PR), Juazeiro (BA), Cacoal (RO), Curitiba (PR), Campo Grande (MS), Rio Verde (GO), Varginha (MG), Caxias do Sul (RS), Uberlândia (MG), Jacaré (SP) e Mauá (SP).

UNIDADES INDUSTRIAIS DE FERTILIZANTES: Aretu (BA), Jaguaré (SP), Mogi das Cruzes (SP), Uberaba (MG) e Santos (SP).

ARMAZÉNS DE CONSUMO E DE SUPRIMENTO: Tamboré (SP) e Barueri (SP).

GRANJAS E INCUBAÇÕES: Araçoiaba (SP), Cerqueira César (SP), Cerqueira César II (SP), Cerqueira César III (SP), Iacri (SP), Mogi das Cruzes (SP), Moinho Velho (SP), Salto de Pirapora (SP), Suzano (SP), Taubaté (SP), Tibiriçá (SP), Osvaldo Cruz (SP) e Rindópolis (SP).

MOINHOS E MISTURAGEM DE RAÇÕES: Araucária (PR), Atibaia (SP), Bastos (SP), Capão Bonito (SP), Carlópolis (PR), Guaratuba (SP), Irapuru (SP), Jacaré (SP), Lins (SP), Londrina (PR), Mirandópolis (SP), Nova Esperança (PR), Presidente Prudente (SP), Vargem Grande (SP) e Wenceslau Braz (SP).

ARMAZÉNS PADRONIZADORES DE OVOS: Arapongas (PR), Bandeirantes (PR), Bastos (SP), Carlópolis (PR), Guaratuba (SP), Irapuru (SP), Lins (SP), Londrina (PR), Nova Esperança (PR), Presidente Prudente (SP) e Salto (SP).

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE OVO LÍQUIDO: Salto (SP).

SUPERMERCADOS: Assaí (PR), Atibaia (SP), Bastos (SP), Ibiúna (SP), Itaporanga (SP), Jacaré (SP), Piedade (SP), Pilar do Sul (SP), São Paulo (SP), Santo Anastácio (SP), São Miguel Arcanjo (SP), Teixeira de Freitas (BA), Uraí (PR) e Vargem Grande (SP).

fonte : cac - cotia

REPRODUÇÃO DE TEXTO

estados da região nordeste do País. São as seguintes as cooperativas associadas: CAC - Norte de SP; Norte do PR; Sul do PR; Oeste de SP; Sudoeste de SP; Rio de Janeiro; Regional Cinturão Verde de SP; Sul Matogrossense; Minas Gerais e Nordeste do Brasil (figura nº 1). Ao todo o sistema de cooperativas possui 18 000 associados , 70% dos quais constituem pequenos produtores. É esse conjunto de produtores organizados em cooperativas que movimentam e produzem em 1 990, 2,5 milhões de toneladas de alimentos e matérias-primas.

Por tudo isso se vê que a Cotia diversificou sua área geográfica , suas funções, sua linha de produção, seus setores de atuação, e que operou essa expansão tanto através de empresas cooperativas , como de empresas comerciais, constituindo hoje um verdadeiro conglomerado de natureza híbrida quanto a natureza jurídica das empresas que o integram. É possível verificar , por outro lado que essa expansão ocorreu em áreas direta e indiretamente ligadas à produção agrícola. Também, conclui-se que do ponto de vista regional, seu crescimento abarcou tanto regiões de agricultura tradicional como aquelas constituídas em frentes de expansão agrícola.

A Cooperativa Agrícola de Cotia foi fundada em 1 927 e quase 40 anos depois, em 1 968, era constituída a cooperativa de crédito do grupo. A associação entre as duas empresas juridicamente distintas era tão estreita que o primeiro presidente da cooperativa de crédito era também

presidente da cooperativa de produção. Hoje persiste esse quadro pois o presidente da cooperativa de crédito é vice da de produção. Sendo assim, sempre foi e continua sendo muito fácil do ponto de vista político administrativo executar as diretrizes do grupo embora as instituições que o compoñham sejam empresas diferentes, com sua própria contabilidade, administração e balanço.

A origem da cooperativa de crédito é a seção de crédito da cooperativa de produção. Esta separação das funções de produção e de financiamento através da constituição de uma cooperativa de crédito - essa divisão institucional da trabalho, dizendo em outras palavras - teria tido como causa a pressão das autoridades monetárias no sentido das cooperativas extinguirem suas seções de crédito e as transformarem em empresas cooperativas de crédito rural para efeitos de captação de recursos oficiais através de repasses. De outro parte, é possível que esta separação de funções tenha a ver com o fato de que constituindo uma cooperativa de crédito tornava-se mais fácil à Cotia creditar-se como agente financeiro de organizações de fomento internacional como ocorreu com o Banco Mundial, em vários de seus programas.

Existe registro de que a constituição da cooperativa de crédito contou com a ajuda de quadros técnicos do Banco do Brasil.

Como a área de atuação da Cotia já era ampla, ou melhor, como as operações eram feitas em grande escala e

tratava-se de negócios complexos , era impossível esperar atuar no financiamento do grupo privilegiadamente através da cooperativa de crédito. Em suma, as escalas de operação e as funções de ambas eram incompatíveis entre si. Por essa razão havia que privilegiar uma área de atuação para a cooperativa de crédito enquanto que as demais continuariam a ser supridas, como até então, pelas operações de crédito das cooperativas de produção junto ao sistema bancário tradicional. A escolha recaiu sobre o financiamento de hortifrutigranjeiros que eram produzidos na CAC Regional Cinturão Verde de São Paulo. Sejam as razões que forem, o fato é que aí originou-se uma duplicidade institucional na função do financiamento à agricultura, não se completando até hoje o processo de separação institucional das funções produção e crédito no grupo Cotia. Situação aliás que serve perfeitamente aos objetivos da empresa que assim pode elidir as disposições legais sobre a forma institucional de organização regional do cooperativismo de crédito.

Apenas os valores da venda da produção de hortifrutigranjeiros passam integralmente por dentro da cooperativa de crédito. Todo o resultado da comercialização é creditado ao associado em conta aberta em seu nome na cooperativa de crédito. Como essa produção é realizada no cinturão verde de SP, ela flui para a cooperativa de crédito com sede em SP. Estes devem ser os únicos depósitos da cooperativa de crédito, uma vez que nas outras regiões não existe postos ou agencias da mesma, ou cooperativas

associadas. A natureza de alta rotatividade da produção de hortifrutigranjeiros tem a vantagem de assegurar entradas diárias de recursos (criação de depósitos) para a cooperativa de crédito. Neste particular ela assemelha-se a cooperativas de crédito vinculadas a produtores de leite e opõe-se a vinculadas a produtores de grãos.

A captação de recursos através de repasses interfinanceiros que constituem a maior parte da captação da cooperativa de crédito (mais de 70% em 1 990) é na maior parte feita com instituições financeiras privadas, como América do Sul ¹⁵, o Bradesco, Itaú, Bamerindus e Nacional. Embora não tenha sido expresso pelos seus dirigentes, nem apareça em seus registros contábeis, julga-se que a maior parte das operações constituem operações com o Banco América do Sul, um banco de asfalto, internacional, operando no País que intermedeia recursos obrigatórios de crédito agrícola para o grupo Cotia, assim como recursos financeiros internacionais.

Examinando-se os balanços contábeis da cooperativa central central de produção agrícola e regional de crédito rural relativos ao exercício de 1 990 chama a atenção a enorme desproporção entre o tamanho dos respectivos balanços: Cr\$ 127.847.228.935,00 e Cr\$ 2.900.190.261,00. Mais atenção chama a diferença no valor da rubrica referente

¹⁵ O Banco América do Sul é "instituição cabeça de conglomerado o qual está integralmente coligado ao capital estrangeiro, ademais, originário de um único grupo japonês (Fuyo Group)" Cf. Natermes, 1 985)

a capital de terceiros nessas empresas. Enquanto a captação por meio de refinanciamentos e repasses soma Cr\$ 2 154.891.234,00 na cooperativa de crédito, a contratação de crédito junto às instituições financeiras efetuada pela CAC atinge Cr\$ 70.171.440.000,00. As operações passivas da instituição de crédito representam pouco menos de 3% das efetuadas pela de produção (cf. quadros ns. 13 e 14).

Desta forma conclui-se que as operações de crédito da Cotia não são exclusividade da empresa financeira do grupo, muito ao contrário, representam parte ínfima das necessidades de crédito da cooperativa regional de produção. De outro lado, a cooperativa de crédito só pode realizar operações passivas (captação através de depósitos) e ativas (concessão de crédito) com os associados da CAC.

A desproporção verificada entre as receitas da CAC e os depósitos da CRCR - Cr\$ 74,5 bilhões e Cr\$ 450 milhões - por outro lado, permitem concluir que os recursos monetários e financeiros da CAC não fluem para a cooperativa de crédito. (Quadros ns. 13 e 14).

As aplicações financeiras do grupo são realizadas pela CAC-CC - pela Cooperativa de produção).

Isso tudo sugere a existência de uma divisão da função financeira entre a cooperativa de produção e a de crédito e, ademais, que a primeira atua verdadeiramente como uma central de crédito para o grupo COTIA.

No que diz respeito à cooperativa de crédito, sua relação com as cooperativas associadas nas várias

QUADRO 13: C A C A C O T I A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Em cruzeiros

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e bancos	1.773.453.412	Créditos de associadas	12.712.845
Débitos de associadas	3.384.510	Créditos de cooperados	1.121.927.280
Débitos de cooperados		Remanescentes de prestação de contas	4.462.534.530
Adiantamentos à produção	24.541.411.618	Fundo rotativo	631.383.580
"Pooling" despesas de produção	4.410.790.694	Outros créditos	6.217.845.390
Fornecimento de insumos	5.929.719.165		
Débitos especiais	12.639.504.300	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Outros débitos	2.961.172.976	Instituições financeiras	4.785.651.507
Créditos de produção	(2.798.148.156)	Operações de crédito rural	12.425.575.558
Provisão para devedores duvidosos	(105.117.227)	Financiamentos	17.211.227.965
Débitos de terceiros	4.711.991.505		
Contas a receber de clientes	541.209.845	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
Outras contas a receber	(18.578.764)	Receitas diferidas	13.145.238
Duplicatas descontadas	(58.921.988)		
Provisão para devedores duvidosos	5.175.700.598	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoques	12.903.741.625	Contas de capital	311.357.809
Valores antecipados e outros	3.208.996.422	Capital social	125.456.399
Total do ativo circulante	70.644.609.937	Correção monetária do capital	586
		Elevação de capital	178.060.115
		Reserva especial para investimento	614.874.909
		Reservas	
		Reserva legal	157.287.577
		Reserva para desenvolvimento	9.279.722.061
		Reserva para investimento e imobilização	10.672.154.864
		Fundos	
		Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES	25.999.253
		Fundo especial	179.236.486
		Fundo de atividades de cooperados	32.583.029
		Resultado do exercício	(154.369.713)
		Operações com cooperados	
		Operações com não cooperados	159.815
		Lei n.º 5.764, artigo 87	(154.209.898)
		Reserva de equalização	22.594.472.424
		Total do patrimônio líquido	43.402.120.705
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	100.413.129	TOTAL DO PASSIVO	127.847.228.935
Devedores por contratos e outros	54.422.393.759		
		PERMANENTE	
		Imobilizado	
		Imóveis	35.996.739.869
		Bens de uso da produção	17.184.846.038
		Bens de transporte	1.891.116.585
		Bens em execução	1.856.401.298
		Bens de uso administrativo	1.788.328.335
		Depreciação acumulada	(4.295.038.366)
		Investimentos	
		Participações em outras entidades	622.569.019
		Diferido	
		Custos pré-operacionais, menos	2.057.243.091
		Cr\$ 116.446.850 de amortização acumulada	57.102.205.869
		Total do ativo permanente	127.847.228.935
TOTAL DO ATIVO	127.847.228.935		

REPRODUÇÃO DE TEXTO

CRCR - CDC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Em cruzeiros (centavos omitidos)

A T I V O	
C I R C U L A N T E	2.710.554.882
DISPONIBILIDADES	33.046.528
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7.941.085
Banco Central - depósitos da Lei nº 8024/90	7.941.085
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.665.034.123
Empréstimos, títulos descontados	75.224.883
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.589.809.240
OUTROS CRÉDITOS	4.264.671
Rendas a receber	2.724.405
Diversos	1.540.266
OUTROS VALORES E BENS	267.975
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	183.518.919
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	15.882.170
Banco Central - depósitos da Lei nº 8024/90	15.882.170
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	167.636.749
Financiamentos rurais e agroindustriais	167.636.749
Operações de crédito de liquidação duvidosa	77.822.918
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(77.822.918)
PERMANENTE	6.116.960
INVESTIMENTOS	2.851.421
Ações e cotas	2.851.421
IMOBILIZADO	3.265.539
Móveis e equipamentos de uso	5.528.531
Sistema de transporte	1.565.245
Outras imobilizações de uso	781.912
Depreciações acumuladas	(4.610.149)
T O T A L	2.900.190.261

fonte: relatório de diretoria - 1990

CRCR - CDC

Nº de associados: 16.999

P A S S I V O	2.486.507.849
C I R C U L A N T E	447.844.770
DEPÓSITOS	447.844.770
Depósitos a vista	1.846.589.436
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.846.589.436
Repasses interfinanceiras	102.245.402
REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	35.326.159
BNCC	9.083.899
Banco do Brasil	57.835.344
Banco Central	89.828.241
OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.533.397
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.542.998
Fiscais e previdenciárias	41.973.581
Provisão p/pagamentos a efetuar-taxa de representação	7.726.376
Valores à ordem do Banco Central - Lei nº 8024/90	6.051.889
Diversas	221.509.149
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	168.656.518
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	168.656.518
Repasses interfinanceiros	37.399.878
REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	37.399.878
BNCC	15.452.753
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.452.753
Valores à ordem do Banco Central - Lei nº 8024/90	192.173.263
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.628.642
Capital social	106.171.234
Correção monetária do capital realizado	2.560.713
Fundo de reserva legal	1.470.159
Fdo. de assist. téc., educacional e social - F.A.T.E.S	8.414.554
Fundo para desenvolvimento	10.927.941
Res. à disposição da assem. geral ordinária dos coop.	2.900.190.261
T O T A L	2.900.190.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

regiões obedece ao seguinte esquema: a CRCR, sediada em SP, mantém um representante seu junto a cada cooperativa associada. Este, no próprio local, faz o levantamento das necessidades de crédito da cooperativa e para os casos correntes decide aí mesmo sobre a concessão dos financiamentos. Assim, na impossibilidade da cooperativa de crédito desdobrar-se em agências, postos de atendimento, etc., para realizar a capilarização do crédito, como é o caso dos bancos comerciais, foi criada a figura do representante que assume parte das funções que seriam da competência dessas instituições.

Antes de terminar esta análise da CRCR-Cotia é importante colocar que mesmo sendo a Cooperativa de crédito uma instituição pequena diante da grandeza da cooperativa de produção ela ocupava em 1989 o segundo lugar no ranking das maiores cooperativas de crédito a nível nacional e que continua sendo a primeira cooperativa de crédito considerada isoladamente, isto é, descartando-se as centrais estaduais de crédito. Talvez seja esta a razão de porque Pizarro Theiler (1991, p.12)¹⁶ atribui a não assunção de funções financeiras pela COCECRER - SP ao "grande desequilíbrio existente entre a CAC-CRCR e as demais cooperativas singulares". É possível. No entanto, não é descartável a hipótese de que a razão maior da dificuldade

¹⁶ PIZARRO THEILER J.L. O cooperativismo de crédito no Brasil - Situação e recomendações Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação Brasília, set. 1991.

esteja na segmentação do cooperativismo de crédito paulista: de um lado os fornecedores de cana com suas sui-generis cooperativas de crédito e de outro, a CRCR - CAC, com seus compromissos muito bem estabelecidos no , e pelo grupo Cotia. Em resumo, a CRCR - CAC já faz parte de um grupo.

MINAS GERAIS.

O estado mineiro contava 72 cooperativas de crédito rural em 1 991, das quais 52 associadas à CREDIMINAS. São instituições ligadas a cooperativas de produção, na maior parte especializadas na produção e comercialização de um produto .

Das 52 cooperativas singulares de crédito associadas a cooperativa central , contam-se empresas ligadas a cooperativas de produção e comercialização atuantes nas áreas da pecuária leiteira e de corte , da produção de grãos, café e de cana. Foi possível apurar que entre as instituições de crédito associadas à Crediminas aproximadamente a metade (23) constituem cooperativas de crédito associadas à cooperativas de produtores de leite , outras 23 a produtores de leite, grãos , gado de corte e café , e 4 a fornecedores de cana.

Como já foi mencionado antes, até pouco tempo atrás a Crediminas não desenvolvia funções financeiras correspondentes a uma central de cooperativas, apenas político-administrativas. Hoje existe um incipiente processo

de integração financeira, abarcando apenas 8 das 52 cooperativas filiadas. Como o processo engatinha não foi possível apurar como será estruturado o sistema de crédito rural mineiro, nem tampouco os mecanismos financeiros de articulação entre a central e as cooperativas singulares de crédito e de captação e aplicação dos recursos.

Segundo declarações da administração da entidade Central, "o sistema mineiro será muito menos centralizado do que o do Rio Grande do Sul, extremamente exigente na transferência de recursos das singulares para a central, devendo aproximar-se do modelo vigente em Santa Catarina, menos centralizador dos recursos monetários e financeiros da rede de cooperativas. O sistema mineiro trabalhará com o excesso de liquidez das cooperativas singulares, e, ademais, disso, não deverá haver obrigatoriedade da colocação até desse excedente na cooperativa central."

Independentemente da avaliação que se possa fazer sobre o caráter mais ou menos centralizador dos sistemas estaduais, é razoável pensar que a origem da opção menos centralizadora em Minas Gerais como em outros estados onde o cooperativismo de produção é muito forte esteja na dificuldade política de realizar a centralização de recursos das cooperativas de produção e das de crédito a elas vinculadas. Como será, aliás, o caso da central de São Paulo, ao propor-se administrar os recursos financeiros do grupo COTIA.

A administração da Crediminas, como é acontece nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, pelo menos, é realizada com base na divisão do estado em unidades administrativas (7, em Minas) , onde existe um coordenador que participa ou não da administração central.

Para realizar o serviço de compensação de cheques, interdito às cooperativas como se sabe, a Crediminas e as associadas a ela, alugam o número de compensação do Banco do Brasil, no entanto, algumas cooperativas realizam esse processo com o BEMGE. O custo do aluguel de compensação na maioria dos casos não é cobrado diretamente pelos Bancos, assentando-se mais no mecanismo da reciprocidade, ou seja, o movimento financeiro interfinanceiro das cooperativas é realizado preferencialmente com e através destas instituições. Por exemplo, o ICM da Cooperativa Curvelo, uma das maiores cooperativas de produção e de crédito mineiras fica uma semana no BEMGE sem qualquer remuneração, ou seja, a custo zero para o Banco. As chamadas operações acessórias das cooperativas de crédito, são realizadas nas cooperativas singulares, por funcionários da própria cooperativa com carimbo da agencia emprestadora da compensação.

As cooperativas singulares de crédito realizam suas operações ativas exclusivamente com os associados às cooperativas de crédito. Dos recursos provenientes de capital próprio e das operações de captação junto aos associados, 40% destinam-se à operações de

financiamento de atividades não-especificadas e 60% destinam-se a atividade agrícola. Em ambos os casos prevalecem as taxas de juros do mercado. São operações preferencialmente de curtíssimo prazo, instrumentalizadas através de notas promissórias e duplicatas rurais, embora ocorram financiamentos considerados de prazo mais longo como crédito para custeio e, até, investimento.

Recentemente passou a ocorrer diversificação dos instrumentos de captação das cooperativas singulares de crédito.

A primeira delas é que no final de 91 passou-se a captar através de RDBs, com prazo de 31 dias, com taxas de juros pré-fixadas. Com a extinção da correção monetária e a substituição do mecanismo de atualização monetária pela TR cai por terra a proibição de captação através de instrumentos que mantenham o valor da moeda e a liquidez adequada da aplicação. De fato, as cooperativas interpretam que a proibição de captação com correção monetária não se aplica para a captação com valores reajustados pela TR, o que é possível de ser feito, uma vez que as disposições das autoridades monetárias regulamentadoras das operações das cooperativas de crédito nada dizem a respeito. Operações com mais de 90 dias (91 dias) até 180, são atualizadas com juros pós-fixados, sujeitos à repactuação.

Outra inovação empreendida pelo cooperativismo de crédito mineiro, segundo sua direção, é o

início das operações passivas com não associados, através da captação dos depósitos a vista e a realização de operações acessórias.

Além disso operam com cheque especial a favor do cooperado com limites de crédito. A cooperativa abre crédito em nome do associado, em função do seu saldo médio. Sobre o saldo médio negativo o cooperado paga juros. Esta operação caracteriza um adiantamento à depositante, até pouco tempo, não usual nas cooperativas mineiras.

Presentemente inclui-se no planejamento da CREDIMINAS a criação de uma corretora de seguros de crédito. As cooperativas de crédito constituiriam um consórcio para criar fundo administrado pela Crediminas destinado a cobrir os riscos das operações de crédito rural junto aos bancos (Banco do Brasil, principalmente) contratados diretamente pela Central e repassados para as singulares e destas para seus associados.

Em termos de potencialidade de crescimento do setor cooperativista de crédito rural Minas Gerais, apresenta amplas possibilidades. Aí existe grande número de cooperativas de crédito e de produção e um setor agrícola e uma renda agrícola em expansão. Além disso, o setor cooperativista mineiro é fortemente vinculado à pecuária leiteira. Esta, segundo se sabe, apresenta índices de liquidez relativamente elevados, o que implica entradas diárias de recursos no sistema, criando depósitos, e capacidade de empréstimos às cooperativas.

OS SICREDIS. REGIONAIS: RIO GRANDE DO
SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ.

*a. Antecedentes: Os princípios
gerais do modelo.*

Na virada dos anos 80 as já , a estas alturas, claras evidências da piora das condições de financiamento à agricultura prevalecentes até boa parte dos anos 70 , levou lideranças empresariais do cooperativismo do extremo sul do País, a empenharem-se no desenvolvimento da modalidade cooperativa de crédito rural.

As premissas para levar adiante a idéia estavam dadas: familiaridade com a instituição cooperativista de crédito e estágio avançado do cooperativismo de produção no Rio Grande do Sul e Brasil.

De fato, embora não tenha prosperado , o fato é que desde 1902 o Rio Grande do Sul conhece a experiência das caixas de crédito Raiffeisen trazidas pelos imigrantes alemães de sua terra natal. De outra parte , o cooperativismo de produção era forte no Brasil nos estados de agricultura consolidada e dinâmica como São Paulo, Minas Gerais, e Paraná, além do Rio Grande do Sul, parecendo a aqueles empresários promissora a captação pelas cooperativas de crédito dos fluxos monetários e financeiros decorrentes da operação dessas cooperativas . O que faltava era direcionar o fluxo monetário e financeiro das unidades de produção para as caixas das instituições de crédito.

Independentemente de originar-se nas cooperativas de produção, o certo é que a monetização da produção agrícola propiciaria as condições de operação das cooperativas de crédito:

"O grande objetivo do SICREDI-RS é o de administrar as finanças e as economias dos produtores rurais, afim de que elas não evadam do setor e sejam utilizadas para o financiamento da própria atividade que as gerou. Destarte, o significado maior do cooperativismo de crédito rural é o de manter os recursos do setor primário financiando o desenvolvimento do próprio setor primário, invertendo a posição atual, quando todas as poupanças rurais dão suporte ao financiamento de outros setores mais rentáveis da economia, cabendo ao Governo a permanente obrigação de alocar recursos para o crédito rural." (BNCC, 1 985)¹⁷

Parecia às lideranças cooperativistas, também, que a articulação financeira das empresas mutualistas a nível estadual e nacional era condição indispensável para o sucesso do empreendimento, pois além de criar condições para a construção de empresas financeiras altamente concentradas, tinha a particular qualidade de criar fluxos de recursos contínuos no tempo. Essa continuidade de fluxo seria dada pela centralização dos

¹⁷ BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A..
Avaliação SICREDI - Sistema Integrado de crédito Rural
Cooperativo ESTADO: Rio Grande do Sul Anexo I Brasília DF
AGO. 1 985.

recursos das diferentes linhas de produção existentes nas regiões do estado e do País. E essa continuidade no fluxo de captação dos recursos propiciaria o atendimento da demanda diferenciada de crédito ao longo do ano como decorrência das diferentes estruturas produtivas regionais e, decorrentes, em última análise dos diferentes calendários agrícolas .

Essas são as idéias básicas subjacentes a proposição de um modelo nacional de crédito rural cooperativo e que serviram para a organização dos primeiros sistemas de crédito rural nos estados pioneiros do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

É interessante reproduzir aqui as conclusões do Seminário Brasileiro das Cooperativas de Crédito, realizado em Brasília , em 1982, quando foi aprovado pelas lideranças então presentes o modelo de crédito cooperativo para o Brasil.

1º) "O Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.. (hoje extinto) seria o órgão de cúpula do sistema, com a intenção , de, no futuro as próprias cooperativas assumirem seu controle;

2º) cada estado, constituiria uma central intermediária, como órgão de cúpula dos subsistemas estaduais;

3º) junto a cada cooperativa de produção brasileira, ou a diversas, quando localizadas na mesma cidade, se constituiria uma cooperativa de crédito rural

desde que a situação econômico-financeira e administrativa daquelas fossem estável e normal;¹⁸

49) o sistema seria integrado tanto a nível dos estados como da Federação, todas as cooperativas obedecendo aos mesmos preceitos e normativos determinados pelas assembléias gerais da organização." (BNCC 1985 p. 8).

Neste momento foi padronizado a nomenclatura do sistema.

A nível nacional o sistema seria denominado por SICREDI-BR, Sistema Integrado de Crédito Rural Cooperativo Brasileiro: SICREDI + sigla de cada estado, representando os subsistemas estaduais; COCECRER + sigla de cada estado, representando as cooperativas centrais de crédito rural das diversas unidades da federação; e , enfim, CREDI + sigla das cooperativas singulares de crédito rural, como complemento identificador" (BNCC 1 985 p.8).

Quem conhece o modelo de financiamento da agricultura francesa nota nesta proposta do cooperativismo de crédito rural brasileiro grande similitude com a experiência francesa no que diz respeito ao seu desenho organizacional. Lá também prevalece a estrutura piramidal de organização , com as caixas locais na base, as caixas de

¹⁸ É impossível deixar de pensar que esta cláusula não se refira à situação das cooperativas de produção filiadas a Fecotrigo na virada dos anos 80, a maioria com graves problemas financeiros, justamente nessa ocasião

crédito regional no estrato intermediário e uma caixa nacional na vértice do triângulo. A proposta inicial de centralização financeira acentuada a ser promovida pelas instâncias superiores do sistema também está presente no caso francês.¹⁹ Mas, uma diferença importante a assinalar entre os dois modelos está na qualidade pública ou privada de seus agentes promotores. De fato, na França o Crédit Agricole é uma invenção do Estado que elegeu o crédito cooperativo como a modalidade oficial do crédito rural, dando a sua criatura o poder de monopólio do financiamento agrícola com os recursos do tesouro e, também dos subsídios governamentais ao crédito rural. Não bastasse todos esses privilégios o Estado concedeu ao CA o monopólio da abertura de agências e postos de atendimento no meio rural. Em circunstâncias de atraso agrícola que caracterizava a economia da França até pelo menos a metade do século, altamente protegida por barreiras alfandegárias, com baixos níveis de produtividade, praticada em pequenas unidades de produção familiares, havia um campo muito grande para interferência e regulamentação do Estado no domínio da institucionalização do crédito. É por isso que se pode dizer que no domínio político o cooperativismo de crédito francês foi construído de cima para baixo. Mas esta

¹⁹ Os normativos do funcionamento das SICREDIS. dispunham sobre a "obrigatória transferência de todos os recursos provenientes dos depósitos a vista para a COCECRER-RS, a fim de serem administrados em conjunto, minimizando os riscos de iliquidez..." (BNCC, 1 985, p.11).

construção patrocinada pelo Estado, constituiu-se em um processo orgânico, onde cada novo estágio da pirâmide surgia como decorrência das necessidades do degrau anterior e, todos eles correspondendo ao estágio de desenvolvimento da agricultura. Em outras palavras, o sistema foi sendo construído paulatinamente, na medida das necessidades e do amadurecimento das instituições de base. Não parece ser este o caso brasileiro. Desde há muito tempo a instituição de fomento ao setor agricultura oficial é o Banco do Brasil. Neste período o Estado desestimulou o desenvolvimento do cooperativismo de crédito, por razões que não serão analisadas aqui. Durante essa fase a agricultura brasileira desenvolveu-se, suas organizações da produção, como as cooperativas de produção, desenvolveram-se também de tal sorte que hoje figuram, como já se disse, no ranking das grandes empresas nacionais. Neste estágio de desenvolvimento da agricultura nacional é impossível pensar-se em organizações de crédito rural sem elevados índices de concentração de recursos financeiros compatíveis com as escalas de produção da agricultura. Logo, o desafio que está sendo colocado para o crescimento do cooperativismo de crédito no Brasil é o de, desde o seu início, operar com grande concentração de recursos. É muito difícil um processo contínuo de desenvolvimento institucional, orgânico. Talvez por isso mesmo e ao contrário do caso francês a constituição das cooperativas de crédito centrais (COCECRER) pareça algumas vezes revestir-se de precocidade, e que

termine sendo feito por fora das cooperativas singulares, em uma tentativa de adequar escalas de produção. Neste caso, a liderança do setor privado do cooperativismo de crédito estaria a desempenhar o papel que o Estado desempenhou na França de constituição de cooperativas centrais de crédito. Ademais disso, o mercado financeiro brasileiro hoje não tem semelhança com o francês no período de constituição da organização de crédito cooperativo francesa. Ao contrário, o sistema financeiro brasileiro é relativamente sofisticado e é por isso mesmo que se explicam os pleitos das cooperativas pelo alargamento de suas funções financeiras e diversificação de seus mecanismos e instrumentos de captação e de aplicação. Enfim elas devem ser instituições financeiras grandes e complexas para poderem operar a centralização dos recursos da agricultura em seu favor.

De outro lado, enquanto na França o órgão de cúpula do sistema (Caisse Nationale de Crédit Agricole - CNCA) foi o último degrau da pirâmide a ser construído, e foi construído na medida e na forma das necessidades das demais instituições que integravam o sistema, aqui no Brasil a proposta era de aproveitar o BNCC para cumprir este papel. Realiza-se um processo de colagem, resultando daí a possibilidade de se completar em uma década a organização de um sistema nacional de crédito rural cooperativo. Não deixam de ser as vantagens do atraso, parodiando um importante estudioso do desenvolvimento do capitalismo em países de industrialização tardia. Uma vantagem adicional

em aproveitar o BNCC como banco central da organização estava em que esse não é um banco capilarizado, não se colocando a questão da concorrência entre as respectivas instâncias de base como é razoável esperar que ocorra no caso de articulação entre instituições de crédito capilarizadas.

Como o BNCC, na proposta dos cooperativistas, seria privatizado, isto é, as cooperativas de crédito controlariam o seu capital, tratava-se de uma proposta de privatização do crédito rural no Brasil, empreendida pelo setor privado-cooperativista.

Mas o fato de os promotores do cooperativismo de crédito no Brasil serem agentes privados, torna mais difícil construir uma instituição integrada quer a nível estadual quanto nacional, como ocorreu na França - pelo menos a curto prazo. Desconsiderando problemas técnico-administrativos, existem problemas políticos ineludíveis decorrentes de interesses setoriais e regionais específicos em jogo, sendo razoável esperar que leve algum tempo para se efetivar o processo de obtenção de um grau mínimo de consenso entre as partes que permita a constituição efetiva de um sistema nacional de crédito unificado.

A extinção do BNCC em março de 1990, atrasou a constituição do sistema da forma como era proposta pelos agricultores obrigando-os a encontrarem outras alternativas de articulação financeira.

Na maior parte dos estados (PR, SC, RS, MG) a alternativa encontrada foi criar parceria com o Banco do Brasil. A parceria significa que parte das operações bancárias que seriam desempenhadas pelas cooperativas de crédito em seus vários níveis seriam realizadas por aquele banco oficial. Passa a haver uma divisão institucional das funções financeiras entre as cooperativas de crédito e o Banco Verde, isto é, entre empresas comerciais privado-mutualistas e uma empresa comercial pública. Caracteriza-se de fato uma articulação entre as esferas públicas e privadas para a organização do financiamento à agricultura. A diferença da experiência francesa, onde se consolidou justamente uma organização com estas características quanto a natureza das instituições que compõem o sistema, a associação com o Banco do Brasil coloca a questão da articulação entre as agências locais do Banco e as instituições mutualistas de base, ou seja, as cooperativas singulares (Cf. figuras ns. 3, 4, e 5). A associação com o Banco do Brasil significa um movimento para cima (verticalização) e para os lados (horizontalização) do cooperativismo de crédito, complicando a articulação entre as instituições.

b. Caracterização dos SICREDIs.

Os Sicredis " são entidades informais que simbolizam a organização das cooperativas de crédito rural a nível estadual, não se constituindo em pessoas jurídicas e como tal não possuem estatutos ou normativos próprios" (quadro nº 15).

Sua administração é realizada pelas cooperativas centrais de crédito estaduais - COCECRERs. - , organizações de cúpula dos sistemas estaduais,

UMA VISÃO DO SICREDI-RS

1. SICREDI é a sigla do Sistema Integrado de Crédito Rural Cooperativo do Rio Grande do Sul, denominação atribuída à organização sistematizada das Cooperativas de Crédito Rural do Estado.

2. O SICREDI visa a integração tanto horizontal como vertical das Cooperativas de Crédito Rural do Estado do Rio Grande do Sul, com as Cooperativas de Produtores Rurais do Estado, com o propósito de administrar, em conjunto, os recursos gerados pela atividade agropecuária.

3. Integram o SICREDI-RS:

a) a Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. - COCECRER -, como organismo de cúpula do sistema;

b) as cooperativas singulares de crédito rural constituídas no Estado do Rio Grande do Sul, que concordarem com as regras do SICREDI-RS, como organismo de base do Sistema;

c) as cooperativas singulares de produtores rurais, de qualquer modalidade, mediante associação a uma das cooperativas singulares de crédito rural;

d) as cooperativas de segundo grau de produtores rurais, de qualquer ramo, mediante associação à COCECRER-RS;

e) os produtores rurais do Estado, como agentes ativos e passivos do Sistema e usuários dos

serviços, mediante associação a uma cooperativa de crédito rural singular.

4. A divulgação estatística e contábil do cooperativismo de crédito rural do Rio Grande do Sul será feita em nome do SICREDI-RS, através de relatórios e balanços consolidados, que espelham, em conjunto, o desenvolvimento de todas as entidades integrantes.

CARACTERÍSTICAS DA COCECRER-RS:

1. A Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. - COCECRER, fundada em 27.10.1960, é o órgão de cúpula do SICREDI-RS.

2. A COCECRER tem sede, administração e foro jurídico em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, estando instalada no 2º, 3º, 6º e 7º andares do Edifício Subbrasil, na rua dos Andradas, 1332.

3. Sua área de ação é limitada ao Estado do Rio Grande do Sul, seu prazo de duração é indeterminado e seu exercício social coincide com o ano civil.

4. A COCECRER tem por objetivo a organização comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiais, integrando e orientando suas atividades,

UMA VISÃO DO SICREDI-RS

bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

5. Para consecução de seus objetivos, cabe à COCECRER:

a) coordenar as ações do SICREDI-RS;

b) difundir e fomentar o cooperativismo de crédito rural, orientando a organização de novas cooperativas e a reorganização das existentes;

c) planejar a aplicação dos recursos captados pelo Sistema, em consonância com as normas regulamentares do Banco Central;

d) representar o SICREDI-RS perante as autoridades monetárias e agrícolas e demais órgãos dos governamentais;

e) buscar fontes alternativas de recursos para atender as atividades creditórias das cooperativas singulares;

f) promover treinamento de dirigentes e funcionários das cooperativas singulares, se possível, mediante convênio com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

g) prestar orientação gerencial, contábil e financeira às cooperativas integrantes do SICREDI, visando o aperfeiçoamento dos serviços e a sua racionalização e padronização;

h) promover serviços de fiscalização às filiais, com a intenção de mantê-las em posição regular perante as normas legais e regulamentares;

i) realizar, pelo menos uma vez por ano, balanço e relatório consolidado do SICREDI, para efeito de divulgação;

j) exercer o controle das operações ativas e passivas e dos serviços do SICREDI;

k) dotar o SICREDI de instrumentos materiais e de sistemas de informática que resultem na sua completa automação.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1. A COCECRER-RS, para efeitos administrativos, divide-se em Unidades Administrativas, na forma do artigo 42 dos Estatutos Sociais.

2. Considera-se Unidade Administrativa o conglomerado de cooperativas reunidas com base na proximidade geográfica, e que tem como representante um Conselheiro Administrativo.

3. A composição das Unidades Administrativas obedece à seguinte divisão:

UNIDADE ADMINISTRATIVA I: Uruguaiana, Alegrete, São Francisco de Assis, Itaqui, Santiago e São Borjá.

UNIDADE ADMINISTRATIVA II: Jaguarí, Santa Maria, Júlio de Castilhos, Tupanciretã, Nova Palma, Faxinal do Soturno, Sobradinho, Candelária, Agudo e Santa Cruz do Sul.

UNIDADE ADMINISTRATIVA III: Pelotas, Bagé, Caçapava do Sul, Encruzilhada do Sul, Rio Pardo, São Sepé, Cachoeira do Sul e Rosário do Sul.

UNIDADE ADMINISTRATIVA IV: Rolante, Nova Petrópolis, Teutônia, Encantado, Carlos Barbosa e Harmonia.

UNIDADE ADMINISTRATIVA V: Marau, Passo Fundo, Tapejara, Sananduva, Ibiraiaras, Getúlio Vargas e Jacutinga.

UNIDADE ADMINISTRATIVA VI: Soledade, Não-Me-Toque, Tapera, Espumoso, Ibirubá, Colorado, Carazinho e Santa Bárbara do Sul.

UMA VISÃO DO SICREDI-RS

UNIDADE ADMINISTRATIVA VII: Sarandi, Rodeio Bonito, Palmeira das Missões, Panambi, Santo Augusto, Augusto Pestana, Cruz Alta, Tenente Portela e Ajuricaba.

UNIDADE ADMINISTRATIVA VIII: Crissiumal, Horizontina, Três de Maio, Santa Rosa, Santo Ângelo, Guarani das Missões, Cerro Largo, São

Luiz Gonzaga, Tucunduva e Campo Novo.

UNIDADE ESPECIAL: Cooperativa Central Gaúcha de Leite (CCGL), Federação das Cooperativas de Trigo e Soja (FECOTRIGO), União das Cooperativas do RS (UNICOOP), Organização das Cooperativas do RS (OCERGS) e Centralsul.

Fonte: relatório conselho de administração 1980

representantes oficiais do Sistema, "dela emanando todas as normas de comportamento e de ação do conjunto de cooperativas vinculadas ao sistema" (BNCC, 1985, p. 12).

Em princípio o controle político-administrativo e financeiro da cooperativa central, e, portanto, do sistema, é exercido por um Conselho de Administração que estabelece as normas de articulação financeira entre as partes do sistema e sobre o funcionamento de cada uma delas. (ver figura nº 2).

Este Conselho compõe-se da seguinte forma: Os estados são divididos em unidades geográficas, e cada uma dessas unidades indica um representante no Conselho de Administração, cuja eleição é efetivada pela Assembléia Geral das Cooperativas de Crédito, órgão soberano de decisão das empresas mutualistas em geral.

c. As diferenças regionais.

Nos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul para efeitos de operação financeira os Sicredis. criaram parceria com o Banco do Brasil. Em Santa Catarina a associação ocorreu com um banco estadual, o BESC.

Estudo realizado por Theiler Pizarro (1991) aponta o sistema organizado em Santa Catarina como o menos centralizado, isto é, onde existe maior grau de autonomia entre as instâncias de base e a central de crédito e entre esta última e o BESC. Como não se realizou pesquisa direta

sobre o sistema catarinense segue-se a Theiler na sua descrição sobre aquele sistema estadual.(1 991, p. 11).

Em Santa Catarina "existe um custo para o BESC fazer a operação de compensação dos cheques das cooperativas de crédito, estabelecido como sendo o custo FEBRAM do mês para os bancos privados. Cada cooperativa de crédito singular deve manter no BESC depósitos correspondentes a um saldo médio mensal que permita cobrir este custo. Se o saldo médio for superior a cooperativa recebe uma remuneração pela diferença, se for inferior deve pagar a diferença de custo. De outra parte as cooperativas singulares podem utilizar parte desses depósitos-à-vista obrigatórios no BESC para aplicações em CDBs., RDBs. ou no FAF. Este é o lastro que lhes permite obter do BESC recursos de crédito para aplicações junto aos associados. Parte dos juros obtidos das aplicações financeiras das singulares junto ao Banco Estadual é apropriado pela COCECRER para cobrir despesas operacionais " (Pizzaro, p. 11).

Pode-se concluir, com base nessas informações, e nas que serão apresentadas sobre os sistemas do PR e RS que efetivamente as cooperativas singulares apresentam muito maior autonomia no estado catarinense, com relação a Cooperativa Central, operando seus recursos muito mais livre e diretamente com outras instituições financeiras, no caso com o BESC. Em outras palavras, a centralização dos recursos financeiros das cooperativas singulares pela central é muito menor em Santa Catarina. É sobre isso que se referia a

direção da CREDIMINAS quando colocava que pensava para Minas um modelo de crédito regional menos centralizado que o do Rio Grande do Sul, similar ao de Santa Catarina.

No Rio Grande do Sul e no Paraná os Sicredis estruturaram-se da forma desenhada nas figuras ns. 3 e 4.

Através dos quadros ns. 16 e 17 é possível acompanhar como se distribuem os recursos da COCECRER-PR entre os associados do sistema (cooperativas singulares, cooperativas centrais, etc.) e entre as linhas de crédito operadas pela Cooperativa Central.

São os seguintes os aspectos a destacar destes sistemas:

10) Existe diferença entre a categoria dos associados às cooperativas singulares, às Credis. No Rio Grande do Sul é importante o grupo de produtores rurais associados, enquanto que no Paraná predomina a associação das cooperativas de produção;

20) As cooperativas de produção do Paraná associadas às cooperativas de crédito são multiproduto, isto é, caracterizam-se por uma linha de produção diversificada. Isto é muito diferente do que ocorre nos estados mineiro e paulista, onde predominam cooperativas de crédito ligadas a produtores de cana, citrus, café, etc., ou onde predominem cooperativas cerealistas. As cooperativas multiprodutos caracterizam-se pela comercialização contínua e, portanto, pela geração de fluxos monetários constantes ao

longo do ano que podem ser direcionados às cooperativas de crédito;

3º) No SICREDI-PR (como no caso da CRCCR - CAC) a direção da cooperativa de crédito singular é a mesma da cooperativa de produção a ela associada, não se verificando tal norma no SICREDI-RS. Assim, no PR deve maior a solidariedade comercial-financeira entre ambos os segmentos de empresas cooperativas;

4º) O SICREDI-RS centraliza menos os recursos monetários (depósitos-à- vista) das cooperativas singulares que o SICREDI-PR. Tanto assim que enquanto as cooperativas singulares no PR devem colocar 60% de suas disponibilidades (depósitos-à-vista) junto a COCECRER, no Rio Grande do Sul essa exigência situa-se em torno de 38%;

5º) O SICREDI-RS privilegia mais as relações financeiras com as agencias locais do Banco do Brasil do que ocorre com o estado do PR. Tanto assim que enquanto as cooperativas singulares no PR colocam apenas 5% do seus depósitos-à- vista nas agencias locais do BB, o SICREDI-RS o faz na proporção de 10%. E na medida em que no PR a COCECRER remete 35% das disponibilidades das cooperativas singulares para a agencia central do Banco do Brasil , no RS este valor é 28%;

6º) Poderá ocorrer modificações a curto prazo no grau de centralização financeira pela COCECRER-PR e pela agencia central do Banco do Brasil. A reivindicação das instituições de base do cooperativismo e das agencias locais

do BB é de reduzir os fluxos monetários para a Central (de 60% para 45%) e aumentar os fluxos dos d.a.v. das cooperativas singulares para as agencias locais do BB de 5% para 10%;

7º) As relações financeiras entre as cooperativas de crédito e o Banco do Brasil, no sentido de formação de lastro para constituição de fundo de liquidez do sistema e de cobertura de custo de compensação de cheques, se dá preferencialmente em cima dos recursos monetários(d.a.v). No que diz respeito aos recursos financeiros, ao produto de captação de prazo mais longo, o papel do cooperativismo de crédito é ainda apenas de drenar estes recursos para os cofres do Banco do Brasil. Elas não ficam com nenhuma porcentagem desses recursos captados, nem tampouco os recebem de volta, em qualquer proporção. Esta é uma situação muito diferente do que a que ocorria quando os SICREDIS operavam com o BNCC, através da caderneta-verde. Aí havia retorno de recursos da poupança, coisa que não ocorre com os recursos da poupança-ouro arrecadados pelas cooperativas em nome do BB.;

8º) O SICREDI-RS possui sua própria corretora de valores mobiliários, a PILLA S.A., herança do conglomerado FECOTRIGO/CENTRASUL, operando com os recursos dos produtores-associados e das cooperativas singulares no mercado financeiro. Embora não tenha sido dito pela direção da CREDIMINAS, e não tenha sido apresentado dessa forma é de se pensar se a proposta mineira de criação de uma corretora

de seguros não signifique, ou não seja o embrião de uma instituição da mesma natureza e como os mesmos objetivos da PILLA ;

90) No caso da parceria dos SICREDIs./BB, a centralização dos recursos pelas COCECRERs. e agencias centrais do BB - a verticalização financeira do sistema - fica como que truncada pelas existência das agencias locais do BB. A articulação financeira é vazada na base pela impossibilidade de se elidir a presença das instâncias locais do BB. No caso de vingar e se consolidar a parceria com o BB, ou outro agente financeiro capilarizado, a centralização compreenderá paradoxalmente o alargamento das relações entre as respectivas instituições de base, isto é, a horizontalidade do sistema . Isto é bem diferente do caso onde a criação de uma organização central, a partir das instituições de base, ocorre no vazio institucional.

SICREDIS.

COOGERER

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
9 REPRESENTANTES: 9 UNIDADES ADMINISTRATIVAS

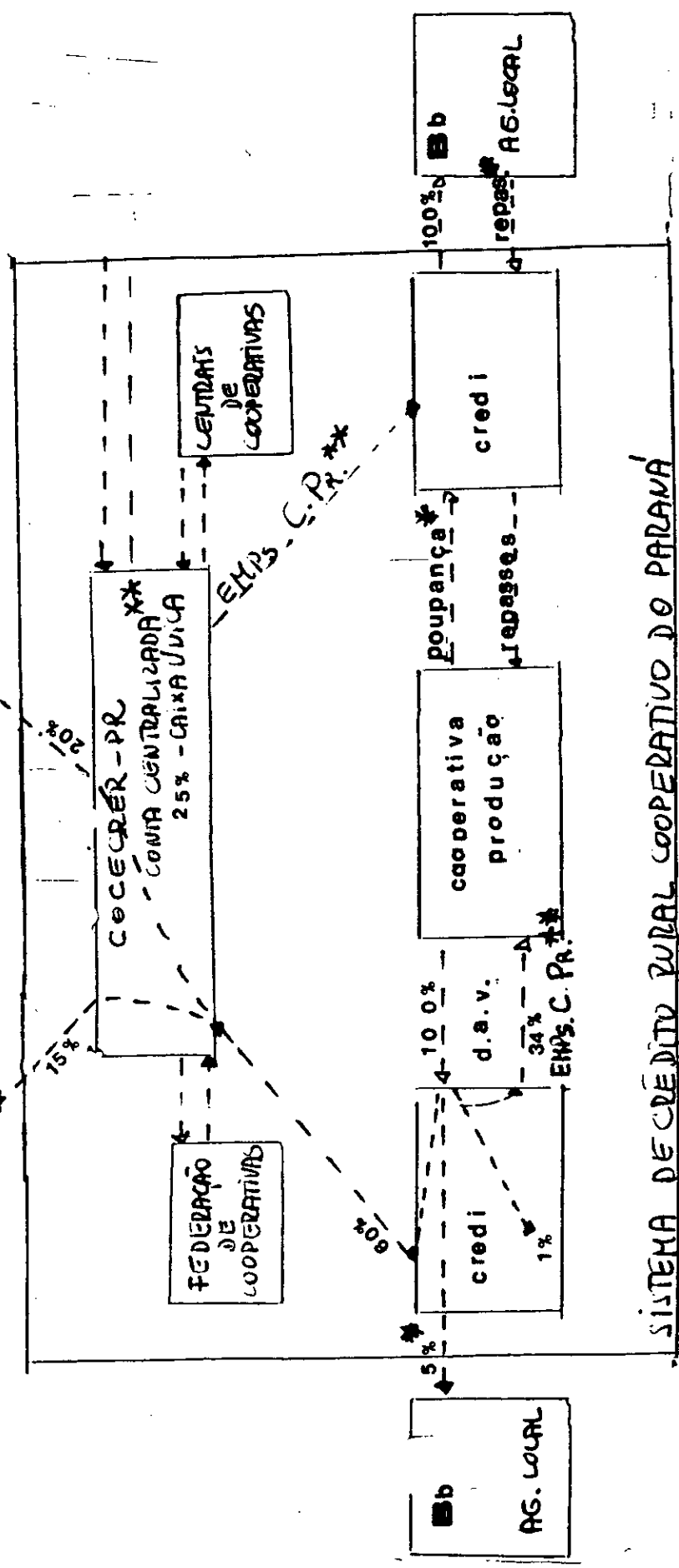
DIRETORIA
EXECUTIVA



Fonte: SICREDIS.
CONVENÇÃO: U.A. = Unidade Administrativa (regiões = conjunto de municípios)
U.A. especial (Federações, Centros de Cooperativas, etc.)
SC = sub-conselho (composto por representantes das cooperativas de crédito que compõe a Umd. Adm(U).

Fig. N. 3: Esquema de Fluxo de Financiamento - SICREDI - PR

BANCO DO BRASIL - AG. CENTRAL
 COMPENSAÇÃO DE CHEQUES SICREDI - PR
 DEPOSITOS *
 APLICAÇÕES FINANCEIRAS **



SISTEMA DE CREDITO RURAL COOPERATIVO DO PARANA'

ACORDO DE PARCEIRIA: SICREDI - PR (BANCO DO BRASIL - AG. CENTRAL) - CR - PR

FONTE dos dados: SICREDI - PR

OBSERVAÇÕES:

- 1) Num. total de cooperativas rurais: 38; num. de filiais à Coocere - PR: 38 (todas);
 Contas e Federações filiais: 6
- 2) * 1) liquida: sem remuneração ou "spread" = recebido de porcenta do convenio com Banco do Brasil
 * 2) liquida: remunerada por aplicação junto BB e seu atacadido
- 3) BB - recebimentos das disponibilidades monetárias: 15 + 5 + 20 = 40% dos D. à V. (sem remuneração)
 Recebimentos de poupanças: 100% (sem remuneração); recebimentos da COCER: 25% (remunerados)

COCECRER-PR: DISTRIBUICAO DE LIMITES DE CREDITO AS CREDIS
NOVEMBRO/1 991

CREDIS

- 1. Parametros e peso de ponderacao
- patrimonio liquido ajustado da Credi-peso 1
- capital Integralizado na Cocecrer-peso 1
- depósitos a vista na Credi-peso 2
- depósitos da Credi na Conta Centralizada-peso 4

2. Definidas as medias aplicam-se os pesos relativos a cada parametro e termina-se um total para cada Credi e um total para o sistema. Assim, cada Credi tera um indice de participacao que servira de base para a distribuicao do credito pela Central.

3. Quando a cooperativa nao utiliza os recursos esses sao repassados as outras filiais na modalidade de hot money

Fonte: Cooperativas de credito rural do Parana; Encontro de dirigentes; Relatório nov/91

CENTRAIS

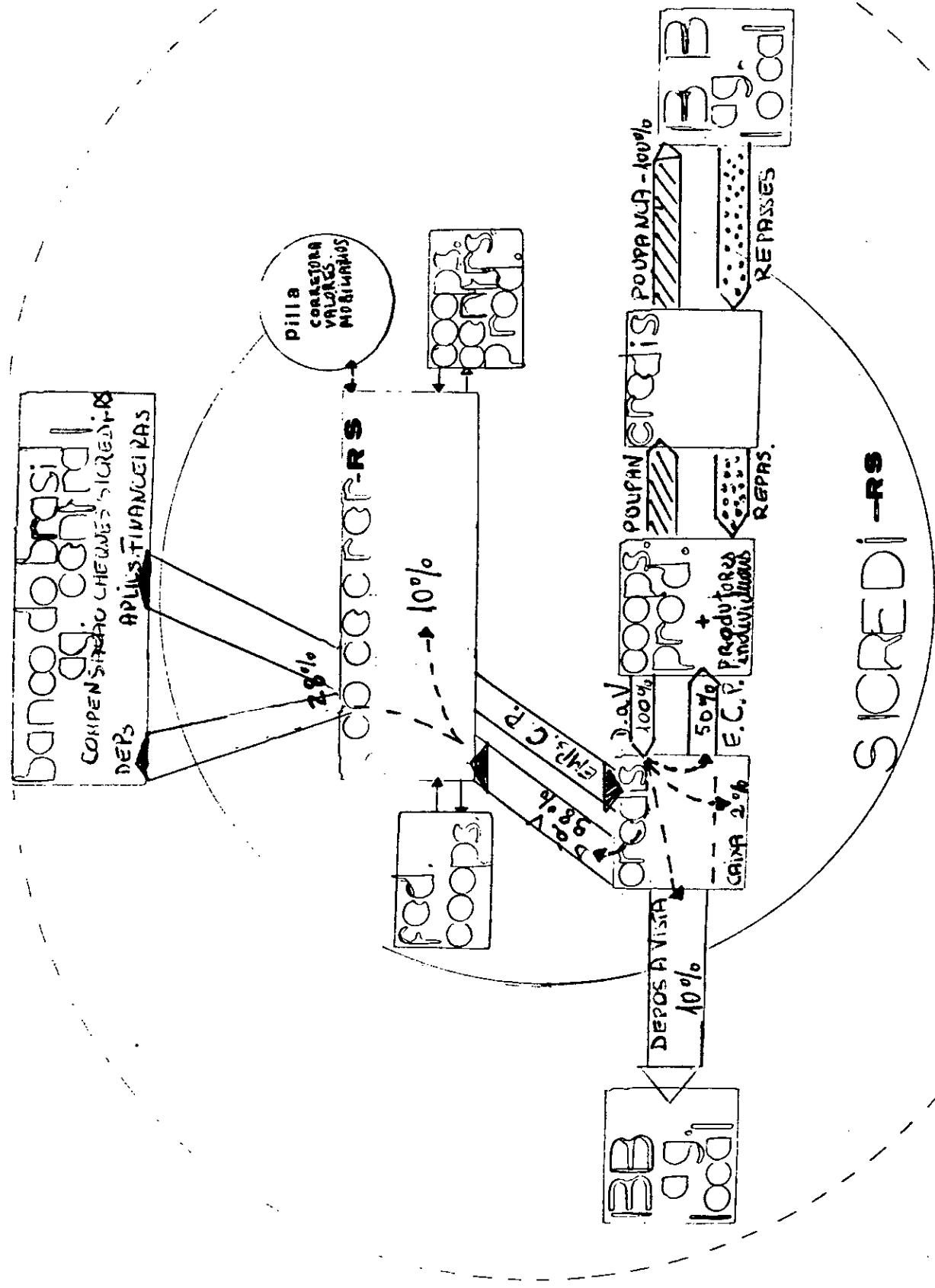
As centrais terao direito a creditos correspondentes a 8 vezes o valor do capital Integralizado na COCECRER

A diferenca entre os criterios deve-se a que as centrais nao sao instituicoes financeiras, nao captam, portanto, depósitos a vista

COCECER-PR: LINHAS DE CREDITO E ENCARGOS FINANCEIROS

NOVEMBRO/1 891

RECURSOS	COCECER	tipo de taxas	linhas de credito	especificacoes	prazo	taxas	público-alvo
Fonte	Grau de exigib.						
PATRIMONIO LIQUIDO	L.P.	pre-fixadas	cap. de giro especial	60% d/recursos e/ taxas pre-fixadas 40% d/recursos e/ taxas pre-fixadas	30 dias 30 dias	estipuladas p/diretoria abaixo media mero.finano. estipuladas p/diretoria abaixo media mero.finano c/base n/bx d/cap.de giro, deflacionada em 20%, a diferenca limitada a dois pontos estipuladas p/diretoria abaixo media mero.finano.	conta.,correnta.d/filiasdas pessoas fisicas e juridicas conta.,correnta.d/filiasdas pessoas fisicas e juridicas
CONTA CENTRALIZADA (ex.unica) 25% dos D.av. das CSCRs. (Credis)	C.P.	pos-fixadas	hot money redesconto d/liquidez deficiencia de liquidez cap. de giro especial	linha enquadrada como extra limite destinadas a caixa X mas nao utilizada, podendo ser utilizada pela caixa Y destinada a cobertura d/saque a descoberto p/filiasdas junto a c.centralizada supra Credis p/que possuem honrar exibilidades junto Conta Centralizadora(60%e/D. a V.d/trim.anterior). 60% d/recursos e/bsa pos-fixadas 40% d/recursos e/bsa pos-fixadas	7 dias 80 dias 80 dias	estipuladas p/diretoria iguais a 1,50 da taxa de capital de giro estipuladas p/diretoria iguais as do cap. de giro estipuladas p/diretoria, c/base n/bx de cap.de giro inferior a esta em ate dois pontos estipuladas p/diretoria, c/base n/bx de cap. de giro inferior a esta em ate dois pontos	conta.,correnta.d/filiasdas pessoas fisicas e juridicas Credis e Centrais filiasdas Credis correnta.d/Credis, pes. fisicas correnta.d/Credis, pes. fisicas

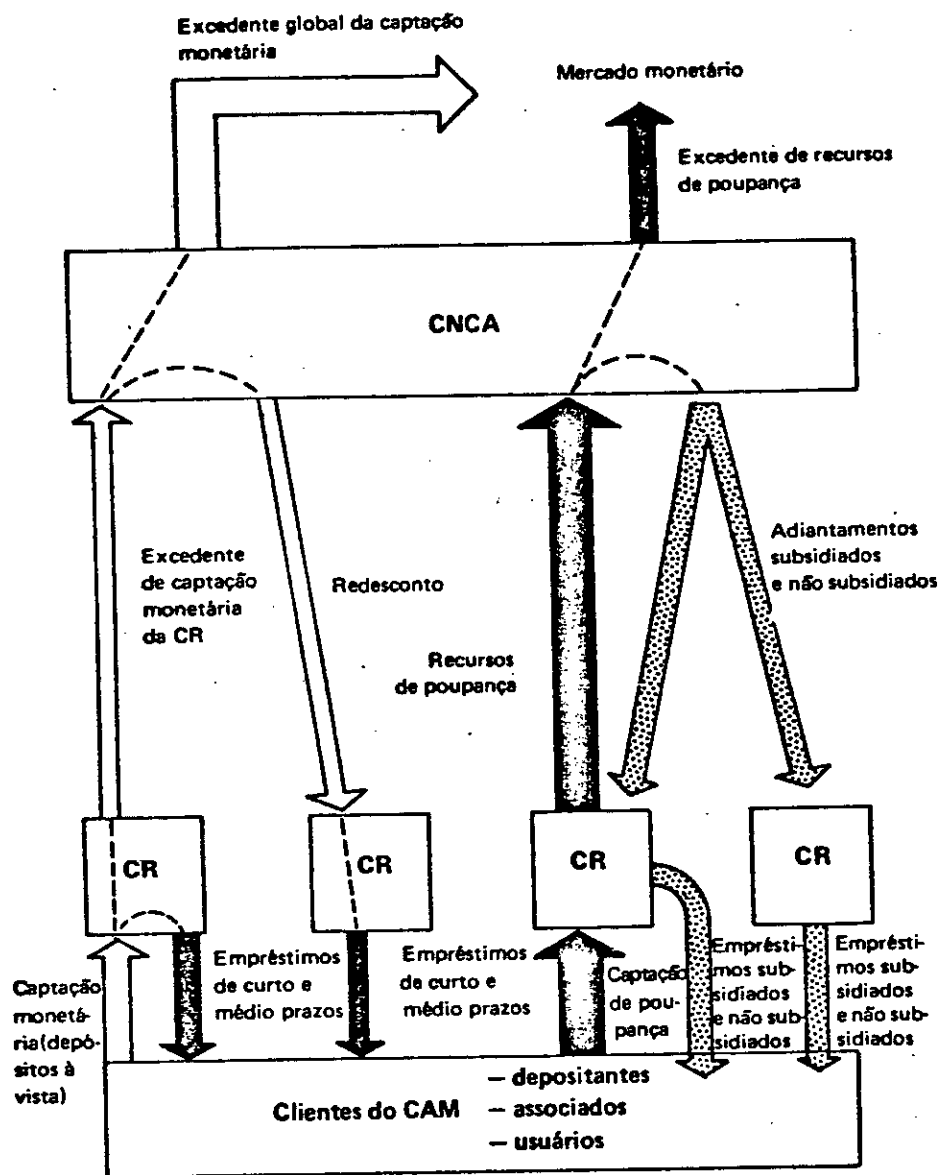


Fonte dos dados brutos:
COOPER-RS

acordo de parceria sieredi-bb

FIGURA 15

A INTEGRAÇÃO FINANCEIRA DO CRÉDIT AGRICOLE



FONTE: CAISSE NATIONALE DE CRÉDIT AGRICOLE (1985). Direction du Développement International. Mission de Cooperation Technique Internationale. Le Crédit Agricole en France. Paris, CNCA.

CONCLUSÕES.

I. Qualquer recomendação sobre formas institucionais de crédito rural deve levar em consideração os seguintes aspectos:

19) A tendência prevalecente entre as instituições financeiras internacionais, de ajuizar contra a segmentação da intermediação financeira a nível mundial e especificamente no que diz respeito a reforma do sistema financeiro brasileiro.

Veja-se a esse respeito, como o Banco Mundial, particularmente, posiciona-se sobre esta questão:

"A intermediação financeira é segmentada no Brasil. A segmentação financeira (...) compromete a eficiência da intermediação financeira. Algumas das razões para esta segmentação são as leis e os regulamentos que restringem as atividades das instituições financeiras no mercado por modalidade de empréstimo (...); vencimento dos empréstimos (...); instrumentos de captação dos recursos (...); etc. Essas condições levaram ao estabelecimento de instituições diferentes que operam em cada segmento do mercado..."

Veja-se, ademais, qual é a proposta do Banco sobre esta questão que diz respeito a reorganização do sistema financeiro nacional:

"O Conselho Monetário Nacional permitirá aos conglomerados financeiros a fusão de seus bancos comerciais, de investimento e de poupança, financeiras, e associações de poupança e empréstimos, etc., e passem a operar como um único banco universal ou como Banco Múltiplo.(...) Esta reforma reduzirá as margens das taxas de juro dos bancos e facilitará a mobilização de recursos, porque as barreiras à captação e à concessão de empréstimos, que ainda se aplicam aos bancos comerciais, de investimento, e outros, não se aplicarão ao Banco Múltiplo." (Projeto do Banco Mundial e International Finance Corporation (IFC) Reforma do Sistema Financeiro Nacional Washington (E.U.A. 02.11.1 988 p.42-43);

20) A experiência universal acumulada sobre o desenvolvimento das empresas cooperativas, no que diz respeito aos tempos de constituição, à escala de operação, forma organizacional, recursos humanos e qualidade de gestão:

"Cooperativas são organizações empresariais complexas, que incluem objetivos, estrutura organizacional e métodos específicos de operação e financiamento, os quais exigem sejam levados em conta também seus membros. O desenvolvimento de cooperativas requer muito treinamento e experiência. Uma organização cooperativa central forte é usualmente necessária, a fim de dar suporte às cooperativas locais. Assim, ao julgar o desempenho de uma cooperativa particular ou de um sistema cooperativo, é necessário analisar os resultados tendo em vista um período de, pelo menos, 5 a 10 anos. Cooperativas que tenham um grande número de membros analfabetos podem levar um longo tempo até alcançarem um desempenho empresarial satisfatório. As exigências de um desempenho gerencial forte e eficiente e os custos de administração das cooperativas podem ser excessivos tendo em vista os resultados econômicos desejados, se avaliados comparativamente com os que estariam implicados em outros arranjos institucionais, como os próprios das empresas privadas." (Stevens R. D. e Jabara C. L. Agricultural Development Principles Economic Theory and Empirical Evidence p. 266 The Johns Hopkins University Press 1 988 Baltimore USA)

Leve-se em conta particular a experiência de desenvolvimento da maior instituição de crédito agrícola cooperativo o Crédit Agricole que constituiu na passagem de um banco agrícola para um banco universal (Cf. Gueslin, A. Le Crédit Agricole Editions La Découverte Paris 1 985 e, também Benetti, M. D., op, cit. nota nº 8) devido ao estancamento do fluxo dos recursos oficiais, abundantes e subsidiados, e às necessidades crescentes de crédito decorrentes do crescimento e da modernização da agricultura nacional;

30) A escala e o grau de complexidade da agricultura brasileira e de suas formas privilegiadas de organização, as cooperativas de produção agrícolas, exigindo instituições financeiras compatíveis para operar, ou seja, grande concentração de recursos financeiros e diversidade de funções financeiras;

40) A existência de um banco com larga experiência no financiamento à agricultura, operando em grande escala com o setor, o Banco do Brasil;

50) As diferenças regionais nos tipos de agricultura e de cooperativas de crédito rural, assim como nos níveis de desenvolvimento dessas instituições nos Estados, daí decorrendo, também, dificuldades para fazer o concerto dos diferentes interesses resultantes dessas características diferenciadas;

60) Os indicativos levantados nessa pesquisa de que a eficiência das cooperativas de crédito estariam associados ao tamanho da empresa.

II . Levados esses pontos em conta julga-se pertinente e promissor o caminho de desenvolvimento empresarial atualmente perseguido pelo cooperativismo de crédito mais consolidado no País consistindo em sua associação, ou, mais propriamente referindo, na constituição de parcerias com o Banco do Brasil. Adquire-se experiencia, formam-se quadros de gestão, e, dado , ainda, a insuperável disponibilidade de recursos do Banco do Brasil para financiamento da agricultura, o cooperativismo de crédito pode tornar-se seu parceiro privilegiado para intervenção na agricultura.

As cooperativas como estão na ponta inferior da cadeia do processo de produção, ou seja, junto aos produtores, sabem das suas necessidades e, sendo controlada pelos mesmos vai operar com o objetivo prioritário de satisfazê-las.

Constituir-se agentes de repasses de instituições financeiras é função corrente dos bancos. O importante é que as cooperativas sejam eficientes nessa função. Para os bancos comerciais privados tipicamente comerciais pode ser interessante delegar ao cooperativismo de crédito a capilarização do financiamento à agricultura restringindo-se a operar no atacado considerando o custo de administração dessas operações.

III. O desenvolvimento do cooperativismo de crédito rural passa por uma divisão institucional de funções dentro do setor cooperativista da economia, a qual significa que as

cooperativas de produção realizarão suas operações financeiras preferencialmente com e através das cooperativas de crédito. Para que isso ocorra é pré-condição a mudança nos estatutos de operação das cooperativas de crédito no sentido do alargamento de suas funções financeiras e dos mecanismos e instrumentos de captação e de crédito.

ANEXO ESTADÍSTICO

QUADRO 1: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1986

Em - cr\$ 1,00

	CUSTEIO			INVESTIMENTO			Total
	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total	
II-INST.FINANC.							
A-Bancos Of. Feds.	72.062.105.845,14	3.711.474.940,22	75.773.580.785,36	16.112.104.691,32	6.619.828.722,11	22.731.933.413,43	
B-Bancos Of. Ests.	5.342.170.197,13	873.268.782,70	6.215.438.979,83	3.781.888.297,18	4.514.747.516,27	8.296.635.813,45	
C-Bancos privados	13.576.542.719,50	4.420.962.104,62	17.997.504.824,12	10.021.528.864,46	16.806.480.796,01	26.828.009.660,47	
D- Caixas Economicas	887.882.376,57	123.581.307,67	1.011.463.684,24	316.204.217,19	402.987.936,08	719.192.153,27	
B-Coops.Cred.Rural	3.233.755.721,06	258.054.123,73	3.491.809.846,79	807.020.607,75	493.007.948,98	1.300.028.556,73	
BRASIL	95.102.456.859,40	9.387.341.260,94	104.489.798.120,34	31.038.746.677,90	28.816.952.949,09	59.855.699.627,35	

QUADRO 1: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1986

valores correntes
Em - cr\$ 1,00

	COMERCIALIZACAO				TOTAL		
	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total	
II-INST.FINANC.							
A-Bancos Ofc.Feds.	18.664.102,81	11.862.955,04	18.675.965,057,85	106.838.312.639,27	10.333.166.617,37	117.171.479.256,64	
B-Bancos Ofc.Ests.	649.674.718,80	6.346.300,40	656.021.019,20	9.773.733.213,11	5.384.262.629,37	15.157.995.842,48	
C-Bancos privados	2.911.292.416,25	16.237.204,99	2.927.529.621,24	26.509.364.000,21	21.243.680.105,62	47.753.044.105,83	
D-Caixas Economicas	39.730.877,47	5.000.472,00	44.731.349,47	1.243.817.471,23	531.569.715,75	1.775.387.186,98	
E-Coops.Cred.Rural	104.846.813,71	25.494.039,36	130.340.853,07	4.145.623.142,52	776.556.114,07	4.922.179.256,59	
BRASIL	22.369.646.929,04	64.940.971,79	22.434.587.900,83	148.803.850.466,34	38.269.275.181,42	186.780.085.648,51	

QUADRO 2: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - BRASIL 1987

valores correntes
CZ\$-1,00

	CUSTEIO				INVESTIMENTO				COMERCIALIZACAO				
	Agricola		Pecuaria		Agricola		Pecuaria		Agricola		Pecuaria		Total
	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total	
II-INSITUTICAO A													
FINANCIADO A													
A-Banc.of.fed.	253.845.730.779,65	19.827.515.465,29	273.673.246.244,94	43.185.783.393,43	19.184.578.504,14	62.370.361.897,57	54.624.361.430,36	417.052.499,22	55.041.413.929,58				
B-Banc.of.est.	14.736.244.265,36	2.473.733.183,87	17.209.977.449,23	3.733.220.572,26	2.425.404.565,50	6.178.625.137,76	618.986.768,10	17.519.560,00	636.506.328,10				
C-Bancos privado	25.552.062.870,59	6.344.399.612,32	31.896.462.482,91	5.305.235.569,42	5.867.767.547,39	11.173.003.116,81	5.065.619.561,83	50.742.950,11	5.116.362.511,94				
D-Caixas Econom	1.947.629.037,89	564.802.550,58	2.512.431.588,47	226.108.491,48	172.661.320,19	398.769.811,67	71.262.624,25	0,00	71.262.624,25				
E-CCR	9.515.316.343,22	737.044.264,86	10.252.360.608,08	1.323.434.396,85	327.978.664,74	1.651.413.061,59	50.710.965,87	46.026.685,80	96.737.651,67				
III-CATEGORIA DE PRODUTOR													
A-Pequeno	76.757.515.079,77	4.759.468.748,78	81.516.983.828,55	10.054.250.679,90	6.524.849.374,56	16.579.100.054,46	2.682.551.804,01	4.991.019,86	2.687.542.823,87				
B-Medio	81.263.667.934,81	6.717.930.833,80	87.981.598.768,61	14.631.701.301,36	8.261.348.134,09	22.893.049.435,45	5.775.786.443,03	6.278.880,50	5.782.065.323,53				
C-Grande	127.707.378.923,25	16.284.644.375,52	143.992.023.298,77	26.886.400.288,89	12.611.720.103,62	39.498.120.392,51	19.360.435.065,98	29.831.600,00	19.390.266.665,98				
D-Cooper.	19.697.505.627,11	1.855.200.262,64	21.552.705.889,75	1.837.300.148,65	224.167.138,12	2.061.467.286,77	18.389.249.127,68	6.800.000,00	18.396.049.127,68				
E-Demais	170.915.531,77	330.250.856,18	501.166.387,95	384.130.004,64	356.305.851,57	740.435.856,21	14.222.918.909,71	483.440.194,77	14.706.359.104,48				
BRASIL	305.596.983.296,71	29.947.495.076,96	335.544.478.373,67	53.793.782.423,44	27.978.390.601,96	81.772.173.025,40	60.430.941.350,41	531.341.695,13	60.962.283.045,54				

FONTE: BACEN, Anuario Estatístico do Crédito Rural, 1987

7

QUADRO 2: SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - BRASIL 1987

	TOTAL		
	Agrícola	Pecuária	Total
II-INSITUTICAO FINANCIADO			
A-Banc.of.fed.	351.655.875.603,44	39.429.146.468,65	391.085.022.072,09
B-Banc.of.est.	19.108.451.605,72	4.916.657.309,37	24.025.108.915,09
C-Bancos privado	35.922.918.001,84	12.262.910.109,82	48.185.828.111,66
D-Caixas Econom	2.245.000.153,62	737.463.870,77	2.982.464.024,39
E-CCR	10.889.461.705,94	1.111.049.615,40	12.000.511.321,34
III-CATEGORIA PRODUTOR			
A-Pequeno	89.494.317.563,68	11.289.309.143,20	100.783.626.706,88
B-Medio	101.671.155.679,20	14.985.557.848,39	116.656.713.527,59
C-Grande	173.954.214.278,12	28.926.196.079,14	202.880.410.357,26
D-Cooper.	39.924.054.903,44	2.086.167.400,76	42.010.222.304,20
E-Demais	14.777.964.446,12	1.169.996.902,52	15.947.961.348,64
BRASIL	419.821.707.070,56	58.457.227.374,05	478.278.934.444,61

FONTE: BACEN,

QUADRO 3 : SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - BRASIL 1989

valores correntes
CZ\$-1,00

	COMERCIALIZACAO			TOTAL		
	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total
II-INSITUTICAO						
FINANCIADORA						
A-Banc. of.fed.	2.272.126.035,77	2.318.691,36	2.274.444.727,13	26.788.388.768,12	515.015.562,17	27.303.464.330,29
B-Banc. of.fed.	154.619.501,39	23.852.356,00	178.471.857,39	1.798.695.026,95	292.889.363,51	2.091.584.390,46
C-Bancos privados	737.562.814,53	66.573.434,40	804.136.248,93	3.056.177.768,26	701.372.878,13	3.757.550.646,39
D-Caixas Economicas	4.156.649,05	0,00	4.156.649,05	191.067.522,64	8.777.424,01	199.844.946,65
E-Coop. cred. rural	1.683.081,80	0,00	1.683.081,80	834.035.283,95	148.647.002,05	982.682.286,00
III-CATEGORIA DE PRODUTOR						
A-Pequeno	163.783.971,60	3.000,00	163.786.971,60	5.172.614.858,44	597.092.080,01	5.769.706.938,45
B Medio	300.785.480,05		300.785.480,05	7.708.751.642,96	219.575.978,20	7.928.327.621,16
C-Grande	961.920.391,00	8.789.160,16	970.709.551,16	16.119.623.918,16	612.644.145,69	16.732.268.063,85
D-Cooper.	1.149.147.237,11	24.779.058,10	1.173.926.295,21	2.754.082.188,58	137.759.876,63	2.891.842.065,21
E-Demais	594.511.002,79	59.173.263,50	653.684.266,29	913.291.761,79	99.630.149,34	1.012.921.911,13
BRASIL	3.170.148.082,55	92.744.481,76	3.262.892.564,31	32.668.364.369,90	1.666.702.229,87	34.335.066.599,77

QUADRO 3 : SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - BRASIL 1989

valores correntes
CZ\$-1,00

	CUSTEIO			INVESTIMENTO			Total
	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total	
II-INSITUTICAO FINANCIADORA							
A-Banc.of.fed.	23.117.306.487,10	298.911.386,17	23.416.217.873,27	1.398.956.245,25	213.785.484,64	1.612.741.729,89	
B-Banc.of.fed.	984.671.973,69	71.366.968,04	1.056.038.941,73	659.403.551,87	197.670.039,47	857.073.591,34	
C-Bancos privados	1.615.080.779,22	471.562.702,74	2.086.623.481,96	703.534.174,51	163.256.740,99	866.790.915,50	
D- Caixas Economicas	179.071.763,67	2.838.631,65	181.910.395,32	7.839.109,92	5.938.792,36	13.777.902,28	
E-Coop.cred.rural	596.952.371,28	124.733.530,33	721.725.901,61	235.359.830,87	23.913.471,72	259.273.302,59	
III-CATEGORIA DE PRODUTOR							
A-Pequeno	4.552.338.874,78	341.248.424,50	4.893.587.299,28	456.492.012,06	255.840.655,51	712.332.667,57	
B-Medio	6.871.758.255,08	95.779.000,31	6.967.537.255,39	536.207.907,83	123.796.377,89	660.004.885,72	
C-Grande	13.670.100.103,48	418.368.327,27	14.088.468.430,75	1.487.603.423,68	185.486.658,26	1.673.090.081,94	
D-Cooper.	1.386.303.334,54	106.665.463,43	1.492.968.797,97	218.631.616,95	6.315.355,10	224.946.972,05	
E- Demais	12.622.807,10	7.332.003,42	19.954.810,52	306.157.951,90	33.124.882,42	339.282.834,32	
BRASIL	26.493.123.374,93	969.393.218,93	27.462.516.593,86	3.005.092.912,42	604.561.529,18	3.609.657.442,21	

FONTE: BACEN, Anuario Estatístico do Crédito Rural, 1989

QUADRO 4 : SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1990

valores corrigidos
EM CRUZEIROS(Cr-1,00

	CUSTEIO			INVESTIMENTO		
	Agrícola	Pecuária	Total	Agrícola	Pecuária	Total
II-INSITUTICAO FINANCIADORA						
A-Banc.of.ed.	276.474.855.136,86	10.480.400.635,75	286.955.255.772,61	17.582.777.958,51	16.787.834.566,84	34.370.612.525,35
B-Banc.of.est.	27.388.335.288,57	4.061.571.873,52	31.449.907.162,09	8.921.635.762,72	3.454.548.527,09	12.376.184.289,81
C-Bancos privados	65.876.232.061,21	8.530.769.190,46	74.407.001.251,67	8.099.872.862,56	4.997.237.463,05	13.097.110.325,61
D-Caixas Economicas	2.646.790.689,48	266.021.003,91	2.912.811.693,39	273.499.061,70	285.162.045,30	558.661.107,00
E-Coop.cred.central	20.221.670.444,38	1.081.261.335,48	21.302.931.779,86	398.327.779,59	253.550.866,58	651.878.646,17
III-CATEGORIA DE PRODUTOR						
A-Pequeno	120.461.683.104,26	5.768.120.249,88	126.229.803.354,14	8.876.191.117,68	11.053.475.978,53	19.929.667.096,21
B-Medio	84.161.093.110,79	4.024.055.311,80	88.185.148.422,59	6.992.410.642,66	5.964.121.229,77	12.956.531.872,43
C-Grande	136.217.096.018,48	13.372.051.186,01	149.589.147.204,49	17.344.633.832,40	8.634.853.815,39	25.979.487.647,79
D-Cooper.	50.170.349.755,23	1.223.647.291,43	51.393.997.046,66	1.022.212.621,10	69.978.397,80	1.092.191.018,90
E-Demais	1.597.661.631,31	32.150.000,00	1.629.811.631,31	1.040.665.211,24	55.904.047,37	1.096.569.258,61
IV-ORIGEM DOS RECURSOS						
Tesouro	99.731.646.984,03	4.104.706.614,31	103.836.353.598,34	9.575.041.450,10	749.097.012,75	10.324.138.462,85
Obrigatorios	106.036.010.260,04	12.076.584.473,81	118.112.594.733,85	11.388.648.021,52	6.419.227.954,62	17.807.875.976,14
Poupanca rural	109.836.703.150,92	333.340.296,09	110.170.043.447,01	289.330.178,00	865.193.598,45	1.154.523.776,45
Livres	69.337.411.576,96	7.559.949.298,50	76.897.360.875,46	3.197.984.576,22	3.373.467.107,25	6.571.451.683,47
Constitucionais	1.236.106.977,90	239.291.899,35	1.475.398.877,25	9.549.443.941,89	13.863.026.601,43	23.412.470.543,32
Governos Estaduais	36.469.424,99	1.413.911,00	37.883.335,99	381.136.993,42	87.735.854,12	468.872.847,54
outras fontes	6.393.535.245,25	104.737.546,06	6.498.272.791,31	894.528.263,97	420.585.340,24	1.315.113.604,21
BRASIL	392.607.883.620,07	24.420.024.039,12	417.027.907.659,19	35.276.113.425,08	25.778.333.468,86	61.054.446.893,94

QUADRO 4 : SISTEMA DE CREDITO RURAL - VALOR DOS FINANCIAMENTOS A AGROPECUARIA - ANO DE 1990

valores correntes
EM CRUZEIROS(Cr-1,00)

	COMERCIALIZACAO			TOTAL		
	Agricola	Pecuaria	Total	Agricola	Pecuaria	Total
II-INSITUTICAO FINANCIADORA						
A-Banc.of.fed.	41.228.238.187,94	0,00	41.228.238.187,94	335.285.871.283,31	27.268.235.202,59	362.554.106.485,90
B-Banc.of.est.	7.139.164.447,56	52.260.000,00	7.191.424.447,56	43.449.135.498,85	7.568.380.400,61	51.017.515.899,46
C-Bancos privados	30.151.114.104,03	390.199.388,28	30.541.313.492,31	104.127.219.027,80	13.918.206.041,79	118.045.425.069,59
D- Caixas Economicas	2.261.750,00	0,00	2.261.750,00	2.922.551.501,18	551.183.049,21	3.473.734.550,39
E-Coop.cred.central	42.361.270,82	1.257.000,00	43.618.270,82	20.662.359.494,79	1.336.069.202,06	21.998.428.696,85
III-CATEGORIA DE PRODUTOR						
A-Pequeno	78.563.139.760,35	443.716.388,28	79.006.856.148,63	506.447.136.805,50	50.642.073.896,26	557.089.210.701,76
B-Medio	3.730.055.177,19	7.260.000,00	3.737.315.177,19	133.067.929.399,13	16.828.856.228,41	149.896.785.627,54
C-Grande	2.958.058.365,01	5.000.000,00	2.963.058.365,01	94.111.562.118,46	9.993.176.541,57	104.104.738.660,03
D-Cooper.	11.701.320.106,06	800.000,00	11.702.120.106,06	165.263.049.956,94	22.007.705.001,40	187.270.754.958,34
E-Demais	37.523.359.420,03	430.656.388,28	37.954.015.808,31	88.715.921.796,36	1.724.282.077,51	90.440.203.873,87
	22.650.346.692,06	0,00	22.650.346.692,06	25.288.673.534,61	88.054.047,37	25.376.727.581,98
IV-ORIGEM DOS RECURSOS						
Tesouro	34.687.439.587,96	0,00	34.687.439.587,96	143.994.128.022,09	4.853.803.627,06	148.847.931.649,15
Obrigatorios	16.251.604.773,30	352.399.388,28	16.604.004.161,58	133.676.263.054,86	18.848.211.816,71	152.524.474.871,57
Poupanca rural	143.750.268,07	1.257.000,00	145.007.268,07	110.269.783.596,99	1.199.790.894,54	111.469.574.491,53
Livres	27.257.797.324,02	90.060.000,00	27.347.857.324,02	99.793.193.477,20	11.023.476.405,75	110.816.669.882,95
Constituiconais	8.877.807,00	0,00	8.877.807,00	10.794.428.726,79	14.102.318.500,78	24.896.747.227,57
Governos Estaduais	0,00	0,00	0,00	417.606.418,41	89.149.765,12	506.756.183,53
outras fontes	213.670.000,00	0,00	213.670.000,00	7.501.733.509,22	525.322.886,30	8.027.056.395,52
BRASIL	78.563.139.760,35	443.716.388,28	79.006.856.148,63	506.447.136.805,50	50.642.073.896,29	557.089.210.701,79

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

JUN / 89

NCZ \$ 1,00

QUADRO SOCIAL	REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	Numero assoo.	Patliq.		Captacao		Outros	
			capital social	reservas	depositos	repasses		total
3.4.1. Coop. regional cred. rural (1)		15.053	844.701	184.288	11.003.137	13.392.040	24.395.177	3.842.094
2.6.1. CC plant. c. de PE (17)		1.607	843.266	3.826.696	4.669.962	164.058	9.117.058	4.725.778
4.2.1. C. Central de Cred. Rural do RS (6)		66	417.214	494.141	911.355	2.099.906	11.832.237	2.235.514
2.1.3. Coop. dos plant. de cana de Alagoas (222)		2.160	1.979.788	2.817.681	4.797.469	309.008	7.198.274	483.159
3.4.15. CCR COOPERCITRUS (69)		377	1.363.633	258.641	1.622.274	283.143	4.397.171	1.785.233
4.1.1. C. Central de Cred. Rural do PR (5)		22	85.746	131.517	217.263	1.138.837	6.173.426	358.094
3.4.5. CC dos form. de cana de Piracicaba (12)		3.424	578.008	779.812	1.357.820	445.829	1.932.682	558.955
4.3.1. C. Central de Cred. Rural de SC (7)		16	54.901	20.933	75.834	537.917	2.962.491	63.787
3.4.10. C. Central de Cred. Rural de SP (21)		1.473	1.373.724	300.038	1.673.762	44.960	520.902	1.219.815
4.2.4. CRR Alto Jacui (29)		1.770	191.068	327.589	518.657	193.165	1.349.920	445.747
4.2.5. CCR Tapareense (202)		1.506	227.526	328.924	556.450	169.494	1.193.462	262.620
4.1.2. CC Agropecuario do Oeste (8)		1.810	119.616	243.938	363.554	367.972	924.739	323.197
4.2.12. CCR de Cerro Largo (59)		2.562	66.992	395.662	462.654	69.044	1.221.618	168.381
4.3.14. CCR do Vale do Canoinhas (209)		1.140	64.201	82.825	147.026	310.037	1.037.618	303.209
4.2.35. CCR de Ouro Branco (133)		3.067	150.960	253.547	404.507	347.931	762.124	265.398
4.1.15. CCR de Maringa (119)		1.591	44.590	235.446	280.036	256.888	928.673	217.937
4.1.21. CCR Tres Fronteiras (203)		1.531	54.748	371.955	426.703	227.652	803.201	146.232
3.4.22. CCR dos plant. c. zona de Guariba (153)		676	436.594	145.799	582.393	79.690	325.236	584.043
4.2.64. Coop. Itaquense de Credito Rural (221)		435	227.735	350.422	578.157	215.532	431.985	309.820
4.2.13. CCR de Colorado (66)		818	89.446	215.171	304.617	156.666	912.673	29.916
3.2.15. CCR de Curvelo (80)		997	32.064	50.239	82.303	348.349	866.542	73.042
4.1.16. CCR Parapanema (138)		1.223	19.706	65.464	85.260	278.268	766.417	218.286
4.2.14. CCR de Crissiumal (76)		2.062	34.501	124.043	158.544	138.734	846.750	188.199
4.2.27. CCR de Ibiruba (99)		1.977	165.707	169.042	334.749	116.457	642.091	225.847
4.2.3. CCR de Alegrete (26)		1.240	122.134	213.782	335.916	314.191	551.149	92.164
3.4.14. CCR COONAI (68)		1.710	168.540	275.298	443.838	152.555	588.750	106.986
4.2.57. CCR de Soledade (196)		2.687	139.298	213.304	352.602	235.668	520.503	173.964
3.2.21. CCR de Muzambinho (123)		4.204	46.342	68.189	114.531	146.615	707.191	189.380
4.1.14. CCR de Mandaguari (115)		1.541	47.327	205.746	253.073	216.920	567.055	67.813

PROJETO

QUADRC 5 DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	TOTAL	CONTAS DO ATIVO			SOBRAS E PERDAS			S/P
		ATIVO/ PASSIVO	Emprestimos		Outros	Receitas	Despesas	
			financiamentos	Emprestimos				
3.4.1.Coop.regional cred.rural(1)	29.266.260	24.460.370	126.625	24.586.995	4.679.265	13.163.619	13.090.733	72.886
2.6.1.CC plant.c.de PE(17)	18.676.856	8.372.579	137.672	8.510.251	10.166.605	7.871.550	7.101.786	769.764
4.2.1.C.Central de Cred Rural do RS(6)	17.079.012	12.504.516	798.088	13.302.604	3.776.408	7.001.863	6.988.962	12.901
2.1.3.Coop.dos plant.de cana de Alagoas(222)	12.787.910	7.942.951	2.381.129	10.324.080	2.463.830	5.520.950	5.416.582	104.368
3.4.15.CCR COOPERATRUS(69)	8.087.821	5.041.627	1.080.055	6.121.682	1.966.139	4.363.328	3.313.613	1.049.715
4.1.1.C.Central de Cred Rural do PR(5)	7.887.620	6.219.885	140.499	6.360.384	1.527.236	2.718.918	2.585.528	133.390
3.4.5.CC dos forn.de cana de Piracicaba(12)	4.295.286	2.678.934	966.288	3.645.222	650.064	1.419.363	738.046	711.317
4.3.1.C.Central de Cred Rural de SC(7)	3.640.029	1.825.200	1.168.608	2.993.808	646.221	975.652	927.366	48.285
3.4.10.CC plant.c.de Sertaozinho(21)	3.459.439	2.782.390	303.897	3.086.287	373.152	1.053.403	211.690	846.713
4.2.4.CCR Alto Jacui(29)	2.507.489	1.374.650	400.475	1.775.125	732.364	1.180.000	1.109.000	71.000
4.2.59.CCR Tapareense(202)	2.182.026	1.072.389	524.477	1.596.866	585.160	934.413	890.373	44.040
4.1.2.CC Agropecuario do Oeste(8)	1.979.462	1.158.944	587.760	1.746.704	232.758	733.000	603.000	150.040
4.2.12.CCR de Cerro Largo(59)	1.921.697	1.251.077	405.467	1.656.544	265.153	1.059.816	1.078.682	(18.866)
4.3.14.CCR do Vale do Canoinhas(209)	1.797.890	1.180.190	319.066	1.499.256	298.634	764.249	688.416	75.833
4.2.35.CCR de Ouro Branco(133)	1.779.960	968.002	371.191	1.339.193	440.767	728.295	667.477	60.818
4.1.15.CCR de Maringa(119)	1.683.534	760.518	554.837	1.315.355	368.179	580.969	351.493	229.476
4.1.21.CCR Tres Fronteiras(203)	1.603.788	1.195.318	295.921	1.491.239	112.549	681.675	613.488	68.187
3.4.22.CCR dos plant.c.zona de Guariba(153)	1.571.362	788.865	685.428	1.474.293	97.069	0	0	0
4.2.64.Coop.Itaquense de Credito Rural(221)	1.535.494	649.018	408.689	1.057.707	477.787	788.695	583.051	205.644
4.2.13.CCR de Colorado(66)	1.403.872	715.949	261.356	977.305	426.567	618.137	617.369	768
3.2.15.CCR de Curvelo(80)	1.370.236	121.243	1.124.809	1.246.052	124.184	453.000	409.000	44.000
4.1.16.CCR Parapanema(138)	1.348.231	353.236	820.582	1.173.818	174.413	0	0	0
4.2.14.CCR de Chissiumal(76)	1.332.227	867.094	129.213	996.307	335.920	653.504	605.184	48.320
4.2.27.CCR de Ibituba(99)	1.319.144	659.925	276.815	936.740	382.404	598.181	513.573	84.668
4.2.3.CCR de Alegrete(26)	1.293.420	410.762	479.823	890.585	402.835	566.000	538.000	28.000
3.4.14.CCR COONAI(68)	1.292.129	437.318	430.387	867.705	424.424	518.929	427.365	91.564
4.2.57.CCR de Soledade(196)	1.282.737	707.487	254.365	961.852	320.885	553.615	487.578	66.037
3.2.21.CCR de Muzambinho(123)	1.157.717	544.511	447.896	992.407	165.310	595.000	432.000	163.000
4.1.14.CCR de Mandaguari(115)	1.104.861	199.986	665.348	865.334	239.527	454.393	386.003	68.390

QUADRO 5 DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	CONTAS DO PASSIVO									
		Numero assoc.	Patifiq.			Captacao			Outros		
			capital social	reservas	total	depositos	repasses	total			
3.4.26 CCR da reg. de Orlandia(165)	1.340	12.513	177.362	189.875	361.126	430.000	791.126	66.942			
4.3.5 CCR de Campos Novos(48)	628	48.940	89.163	133.103	146.742	706.164	852.906	59.365			
4.2.31 CCR de Marau(117)	1.328	42.761	208.268	251.029	148.428	494.124	642.552	133.493			
4.2.22 CCR de Getulio Vargas(91)	1.976	132.058	181.620	313.678	233.811	330.291	564.102	119.286			
4.2.48 CCR de Santiago(180)	1.947	112.531	155.807	268.338	153.750	485.917	639.667	74.759			
3.2.4 CCR de Alpinopolis(27)	618	4.801	812	5.613	236.856	587.331	824.187	137.489			
3.2.23 CCR de Para de Minas(137)	163	5.500	4.920	10.420	701.720	1.28.000	829.720	114.510			
3.2.12 CCR de Cassia(57)	151	15.579	48.150	63.729	379.709	442.384	822.093	59.586			
4.2.42 CCR de Rosario do Sul(171)	1.377	174.555	205.902	380.457	195.178	190.315	385.493	146.551			
4.1.20 CCR de Rolandia(169)	647	59.603	206.917	266.520	111.836	504.615	616.451	25.785			
3.4.19 CCR dos plant. e reg. de Capivari(146)	418	110.510	36.687	147.197	36.947	585.928	602.875	132.751			
4.2.20 CCR de Espumoso(86)	1.629	173.136	127.754	300.890	103.519	330.975	434.494	129.516			
3.2.7 CCR de Bom Despacho(38)	682	38.894	106.875	145.769	115.733	396.485	512.218	199.753			
4.1.23 CCR do vale do Tibagi(218)	795	51.062	134.454	185.516	132.678	482.940	615.618	25.601			
4.2.15 CCR de Cruz Alta(78)	1.462	54.279	80.162	134.441	339.408	273.237	612.645	67.363			
3.4.28 CCR Sul Brasil(198)	1.637	128.766	93.131	220.897	48.412	390.763	439.205	116.645			
5.1.3 CCR do Sudoeste Goiano(197)	310	6.764	752	7.516	133.191	524.830	658.021	101.045			
4.2.6 CCR de Cacapava do Sul(39)	1.573	93.261	15.663	108.924	189.187	380.989	570.176	85.665			
4.2.10 CCR de Carazinho e Chapada(54)	1.817	73.910	96.218	170.128	119.736	390.367	510.103	80.753			
3.2.22 CCR do Norte de Minas(126)	815	137.826	112.051	249.877	111.761	362.122	473.893	23.667			
4.2.19 CCR de Erechim(85)	8.054	1.390	103.856	105.246	229.945	0	229.945	404.609			
4.2.25 CCR de Horizontina(97)	1.741	33.529	63.956	97.485	146.498	361.082	507.580	127.807			
4.2.62 CCR de Uruguaiana(207)	486	96.684	129.789	226.473	70.523	295.290	365.813	136.092			
4.3.3 CCR Arco Iris(32)	714	28.149	53.829	81.978	74.569	468.994	543.563	101.998			
4.2.7 CCR Cachoeirense(40)	942	79.720	36.241	115.961	141.735	272.253	413.988	189.710			
4.2.60 CCR de Tres de Maio(204)	1.400	82.698	80.234	162.922	143.894	233.345	377.239	166.850			
4.3.15 CCR do Vale do Rio do Peixe(216)	950	61.012	124.908	185.920	115.384	275.465	390.849	117.512			
4.3.2 CCR Alto Uruguaui Catarinense(31)	926	38.030	74.460	112.490	198.261	274.160	472.421	102.525			
4.2.5 CCR de Bage(36)	824	28.369	27.805	56.174	426.164	152.593	578.757	35.151			

QUADRO 7 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	TOTAL	CONTAS DO ATIVO			Outros	SOBRAS E PERDAS		S/P
		ATIVO/ PASSIVO	Emprestimos			Receitas	Despesas	
			financiamentos	Emprestimos				
3.4.16.CCR da reg.de Orlândia(165)	1.047.943	0	433.127	433.127	614.816	223.218	153.180	70.038
4.3.5.CCR de Campos Novos(48)	1.045.274	645.775	204.262	850.037	195.237	367.580	305.009	62.571
4.2.31.CCR de Marau(117)	1.027.074	682.548	61.624	744.172	282.902	439.521	421.629	17.892
4.2.22.CCR de Getulio Vargas(91)	997.066	628.752	96.904	725.656	271.410	430.476	380.738	49.738
4.2.48.CCR de Santiago(180)	982.764	534.284	201.451	735.735	247.029	433.037	371.954	61.083
3.2.4.CCR de Alpinópolis(27)	967.289	54.513	100.000	154.513	812.776	300.000	170.000	130.000
3.2.3.CCR de Para de Minas(137)	954.650	0	170.170	170.170	784.480	148.570	97.800	50.770
3.2.12.CCR de Cassia(57)	945.408	60.626	475.881	536.507	408.901	227.856	150.162	77.694
4.2.42.CCR de Rosário do Sul(171)	912.501	216.811	383.079	599.890	312.611	378.664	253.232	125.432
4.1.10.CCR de Rolândia(169)	908.756	559.183	159.490	718.673	190.083	354.804	380.281	(25.477)
3.4.19.CCR dos plant.creg.de Capivari(146)	882.823	779.606	32.968	812.574	70.249	418.252	307.158	141.094
4.2.20.CCR de Espumoso(86)	864.900	434.956	221.380	656.336	208.564	399.802	327.148	72.654
3.2.7.CCR de Bom Despacho(38)	857.740	0	811.568	811.568	46.172	435.022	257.362	177.660
4.1.23.CCR do vale do Thiagi(218)	826.735	436.345	246.161	682.506	144.229	359.589	390.900	(31.311)
4.2.15.CCR de Cruz Alta(78)	814.449	268.629	310.999	579.628	234.821	307.344	299.645	7.699
3.4.28.CCR Sul Brasil(198)	776.747	704.666	24.669	729.335	47.412	246.000	177.000	69.000
5.1.3.CCR do Sudoeste Giriano(197)	766.582	0	712.750	712.750	53.832	158.516	76.159	82.357
4.2.6.CCR de Cacapano do Sul(39)	764.766	351.030	192.400	543.030	221.676	254.894	247.727	7.167
4.2.10.CCR de Carazinho e Chapada(54)	760.984	378.612	149.997	528.609	232.375	349.410	364.217	(14.807)
3.2.2.CCR do Norte de Minas(126)	747.427	360.134	130.882	521.016	226.411	198.397	188.182	10.215
4.2.19.CCR de Erechim(85)	739.800	616.287	5.380	621.667	118.133	466.385	38.003	428.382
4.2.25.CCR de Horizontina(97)	732.872	354.999	139.923	494.922	237.950	304.449	279.900	24.549
4.2.62.CCR de Uruguaiana(207)	728.378	257.039	152.110	409.149	319.229	256.040	268.250	(12.210)
4.3.3.CCR Arco Iris(32)	727.539	391.925	235.313	627.238	100.301	215.000	142.000	73.000
4.2.7.CCR Cachoeirense(40)	719.659	504.375	88.741	593.116	126.543	403.515	278.491	125.024
4.2.60.CCR de Tres de Maio(204)	707.011	250.523	282.941	533.464	173.547	350.972	236.109	114.863
4.3.15.CCR do Vale do Rio do Peixe(216)	694.281	379.285	77.991	457.276	237.005	303.600	174.171	129.429
4.3.2.CCR Alto Urupuai Catarinense(31)	687.436	264.212	228.236	492.448	194.988	319.800	206.607	113.193
4.2.5.CCR de Bage(36)	670.082	159.458	115.017	274.475	395.607	165.606	143.245	22.361

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	CONTAS DO PASSIVO									
		Numero Assoc.	Pat. liq.			Captacao			Outros		
			capital social	reservas	total	depositos	repases	total			
4.3.4.CCR Auriverde(35)	1.381	34.055	131.634	168.689	171.666	195.821	367.487	106.169			
4.2.30.CCR de Julio de Castilhos(109)	935	67.816	108.978	176.794	114.979	220.127	335.106	110.957			
4.2.33.CCR de Nova Palma(127)	824	80.901	82.508	163.409	91.562	266.644	358.206	98.477			
4.3.6.CCR de Chapaco(61)	1.471	59.733	72.416	132.149	150.728	252.117	402.845	50.515			
3.2.28.CCR dos plant.c.da zona da mata(154)	892	44.298	265.968	310.266	13.497	122.066	135.563	89.530			
4.2.26.CCR de Ibirairas(98)	640	65.829	20.907	86.736	130.892	223.682	354.574	84.836			
4.2.44.CCR de Santa Barbara do Sul(173)	752	19.863	153.627	173.490	81.611	140.656	222.267	116.756			
2.2.10.CCR de Itapetinga (105)	620	2.557	9.861	12.418	71.579	390.000	461.579	30.620			
4.2.2.CCR Agudo(25)	1.073	25.643	105.025	130.668	76.556	233.778	310.334	63.043			
4.1.9.CCR COVAGRIL(71)	337	29.966	38.913	68.879	105.688	267.537	373.725	48.780			
4.1.11.CCR da Guarapuava(95)	523	23.790	49.319	73.129	74.223	294.195	368.418	47.294			
3.2.25.CCR de Patos de Minas(141)	40	10.309	3.230	13.539	173.532	170.000	343.532	122.220			
4.2.37.CCR de Panambi(135)	2.646	41.009	77.026	118.035	56.672	263.493	320.165	41.085			
3.2.2.CC plant.prod.rurais de Passos(18)	403	9.403	5.974	15.377	127.397	282.000	409.397	33.637			
4.1.12.CCR da Lapa(111)	64	3.502	2.217	5.719	124.019	132.314	256.363	180.354			
3.4.25.CCR da reg.leste Paulista e Sul Minas(164)	150	65.245	83.534	148.799	32.195	154.223	186.418	89.521			
4.1.7.CCR Centro Norte do PR(58)	426	41.670	178.165	219.835	28.993	124.316	153.309	51.337			
3.4.4.CC dos forn.de c.do centro do Est.de SP(11)	54	6.395	170.030	176.425	2.235	0	2.235	238.705			
4.2.32.CCR Missoco(121)	1.809	23.407	74.500	97.907	77.060	198.870	275.890	31.148			
3.1.3.CCR de Santa Maria de Jetiba(177)	20	5.301	2.679	7.980	92.414	10.000	102.414	288.034			
4.2.38.CCR de Passo Fundo(140)	1.430	33.041	60.825	93.866	52.643	178.388	231.031	70.447			
2.8.2.CCR dos plant.c.do RN(149)	1.344	97.274	192.831	290.105	0	0	0	96.788			
4.2.39.CCR Pestanense(144)	1.990	17.928	58.254	76.182	94.548	139.514	234.062	60.486			
4.1.17.CCR de Porecatu(155)	160	113.127	196.590	309.717	23.581	31.800	55.381	5.204			
3.4.16.CCR forn.de c.reg.de Catanduva(89)	292	148.766	48.240	197.006	1.740	0	1.740	171.421			
2.2.7.CCR de Ilheus(100)	193	6.258	2.599	8.857	36.284	249.160	285.444	74.754			
4.2.46.CCR de Santa Maria(176)	553	22.021	63.183	85.204	68.110	123.836	191.946	83.033			
5.1.5.CCR do Vale do Paranaíba(212)	619	12.268	7.755	20.023	156.824	91.812	248.636	83.215			
4.2.55.CCR Sepeense(192)	993	70.969	26.078	97.047	91.840	124.232	216.072	35.295			

PROJETO

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	CONTAS DO ATIVO		SOBRAS E PERDAS		S/P			
	TOTAL	Emprestimos		Outros		Receitas	Despesas	
	ATIVO/ PASSIVO	financiamentos	Emprestimos	total				
4.3.4.CCR Auriverde(35)	642.345	278.255	110.069	398.324	254.021	284.094	192.256	91.838
4.2.30.CCR de Julio de Castilhos(109)	622.857	230.335	150.413	380.748	242.109	342.564	296.811	45.753
4.2.33.CCR de Nova Palma(127)	620.092	270.383	213.846	484.229	135.863	289.646	259.613	30.033
4.3.6.CCR de Chapeco(61)	585.509	214.889	145.232	360.121	225.388	178.741	136.051	42.690
3.2.28.CCR dos plant.c.da zona da mata(154)	535.359	105.523	45.316	150.839	384.520	318.000	233.000	85.000
4.2.26.CCR de Ibiraiaras(98)	526.146	186.270	222.576	408.846	117.300	223.482	187.819	35.663
4.2.44.CCR de Santa Barbara do Sul(173)	512.513	190.380	129.865	320.245	192.268	273.493	203.036	70.457
2.2.10.CCR de Itapetinga (105)	504.617	294.395	134.920	429.315	75.302	102.598	68.987	33.611
4.2.2.CCR Agudo(25)	504.045	260.313	69.230	329.543	174.502	209.503	227.308	(17.805)
4.1.9.CCR COPAGRIL(71)	490.884	221.567	143.069	364.636	126.248	170.317	130.139	40.178
4.1.11.CCR da Guarapuava(95)	488.841	205.117	235.150	440.267	48.574	203.792	163.646	40.146
3.2.25.CCR de Patos de Minas(141)	479.291	0	358.326	358.326	120.965	193	93	100
4.2.37.CCR de Panambi(135)	479.285	237.947	171.718	409.665	69.620	258.979	234.927	24.052
3.2.2.CCR plant.prod.rurais.de Passos(18)	458.411	0	321.074	321.074	137.337	164.790	132.070	32.720
4.1.12.CCR da Lapa(11)	442.436	27.726	122.956	150.682	291.754	14.618	8.400	6.218
3.4.25.CCR da reg.este Paulista e Sul Minas(164)	424.738	72.072	264.139	336.211	88.527	240.835	117.337	123.498
4.1.7.CCR Centro Norte do PR(58)	424.481	252.621	105.732	358.353	66.128	267.839	231.250	36.589
3.4.4.CC dos forn.de c.do centro do Est.de SP(11)	407.365	212.149	50.963	263.112	144.253	239.178	101.107	138.071
4.2.32.CCR Missoes(121)	404.935	166.260	147.954	314.214	90.721	187.448	198.171	(10.723)
3.1.3.CCR de Santa Maria de Jetiba(177)	398.478	0	12.580	12.580	385.848	0	0	0
4.2.38.CCR de Passo Fundo(140)	395.344	182.450	78.832	261.282	134.062	213.436	181.360	32.076
2.8.2.CCR dos plant.c.do RN(149)	386.893	93.499	138.280	231.779	155.114	0	0	0
4.2.39.CCR Pestanense(144)	370.730	84.008	205.385	289.393	81.337	192.000	156.000	36.000
4.1.17.CCR de Porecatu(155)	370.302	77.167	223.544	300.711	69.591	162.161	200.775	(38.614)
3.4.16.CCR form.de c.reg.de Catanduva(89)	370.167	281.886	44.036	325.922	44.245	193.354	77.705	115.649
2.2.7.CCR de Ilheus(100)	369.055	0	355.448	355.448	13.607	0	0	0
4.2.46.CCR de Santa Maria(176)	360.183	92.349	180.467	272.816	87.367	180.854	128.169	52.685
5.1.5.CCR do Vale do Paranabi(212)	351.874	9.302	130.258	139.560	212.314	99.941	39.638	60.303
4.2.55.CCR Sapeense(192)	348.414	160.323	75.440	235.763	112.651	148.782	145.370	3.412

QUADRO B : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	Numero assoo.	CONTAS DO PASSIVO						Outros
			Pat.liq.		Captacao		total		
			capital social	reservas	total	depositos		repasses	
4.1.4.CCR de Astorga(34)		509	13.214	66.924	80.138	145.341	71.088	216.429	47.445
4.1.6.CCR de Cascavel(56)		601	18.318	90.917	109.235	149.341	59.661	209.002	20.396
4.2.24.CCR de Harmonia(96)		983	32.546	13.445	45.991	156.223	79.334	235.557	49.547
4.2.47.CCR de Santa Rosa(179)		588	23.481	41.831	65.312	136.758	61.407	198.165	61.630
4.2.54.CCR de Sarandi(191)		944	38.430	64.872	103.302	123.165	52.660	175.825	36.039
3.2.42.CCR do Vale do Rio Verde(217)		130	4.455	1.235	5.690	79.000	198.250	277.250	17.624
4.2.51.CCR de Sao Borja(184)		454	39.944	47.039	86.983	75.555	73.836	149.391	62.272
3.2.10.CCR Campos da Mantiqueira(47)		539	12.394	43.675	56.069	72.136	85.756	157.892	83.074
4.2.9.CCR de Candelaria(51)		637	35.039	39.467	74.506	111.037	34.178	145.215	69.048
3.4.3.CC dos forn. de c.de Barra Bonita(10)		784	149.209	37.641	186.850	0	8.632	195.482	92.916
3.2.19.CCR de Mantiqueira(116)		515	9.528	13.469	22.997	81.980	140.577	222.507	34.770
3.2.8.CCR dos cafeic. da reg.de Lajinha(41)		20	3.133	3.800	6.933	198.134	32.908	231.042	29.337
4.2.36.CCR de Palmeira das Missoes(134)		645	17.472	22.403	39.875	74.654	120.613	195.297	28.702
4.2.61.CCR de Tupacireto(205)		600	36.283	13.798	50.081	107.850	67.361	175.211	35.245
4.3.7.CCR Cravil(75)		234	7.256	1.117	8.373	116.000	118.690	234.690	13.117
3.2.24.CCR de Paropeba(139)		188	7.210	9.771	16.981	115.350	55.369	170.719	60.855
3.2.29.CCR do Prata(156)		350	7.074	0	7.074	150.000	64.962	214.962	20.713
4.2.8.CCR de Campo novo(45)		932	20.043	30.500	50.543	83.558	33.188	116.746	71.413
3.1.2.CCR de Cristal(77)		122	11.575	37.393	48.968	35.000	22.831	57.821	126.520
2.2.9.CCR de Itabuna(103)		173	3.980	3.593	7.573	125.000	48.115	173.145	42.877
4.2.21.CCR de Faxinal de Soturno(87)		230	10.882	45.712	56.594	96.529	22.868	119.417	47.458
2.2.6.CCR de Gripiuna(91)		259	10.187	11.287	21.474	130.000	48.982	178.982	21.709
2.2.2.CCR de Camacan(43)		144	1.762	3.363	5.125	171.000	18.139	189.139	27.841
3.4.18.CCR dos plant.c.media sorocabana(145)		81	120.643	19.265	139.908	0	1.474	141.382	76.037
3.2.32.CCR dos produt.do Vale do Paraizo(160)		20	4.631	5.527	10.158	122.100	55.973	178.073	10.197
5.1.2.CCR dos plant.c.Vale do Sao Patricio(152)		52	88.257	3.426	91.683	0	0	91.683	104.301
4.2.29.CCR de Jaguari(108)		1.284	36.940	30.703	67.643	36.298	68.011	104.309	13.395
4.2.45.CCR de Santa Cruz do Sul(174)		835	27.039	46.820	73.859	40.708	48.525	89.233	21.198
4.2.34.CCR de Nova Petropolis(128)		3.031	3.163	110.555	113.718	15.892	38.849	54.741	13.008

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	TOTAL	CONTAS DO ATIVO			SOBRAS E PERDAS			S/P
		ATIVO/ PASSIVO	Emprestimos		Outros	Receitas	Despesas	
			financiamentos	imprestimos				
4.1.4.CCR de Astorga(34)	344.012	8.042	299.787	307.829	156.802	112.673	44.129	
4.1.6.CCR de Cascavel(56)	338.633	239.602	50.609	290.211	167.619	158.216	9.403	
4.2.24.CCR de Harmonia(96)	331.095	161.514	113.268	274.782	154.782	123.981	30.801	
4.2.47.CCR de Santa Rosa(179)	325.107	131.915	73.260	205.175	154.222	129.463	24.759	
4.2.54.CCR de Sarandi(191)	315.166	116.218	125.545	241.763	170.194	140.237	29.957	
3.2.42.CCR do Vale do Rio Verde(217)	300.564	0	63.300	63.300	53.221	39.263	13.958	
4.2.51.CCR de Sao Borja(184)	298.646	146.732	63.198	209.930	171.215	140.698	30.517	
3.2.10.CCR Campos da Mantiqueira(47)	297.035	74.175	87.177	161.352	147.000	92.000	55.000	
4.2.9.CCR de Candelaria(51)	288.769	145.288	52.461	197.749	140.000	111.000	29.000	
3.4.3.CC dos forn. de c.de Barra Bonita(10)	288.398	241.662	30.819	272.481	144.368	102.180	42.188	
3.2.19.CCR de Mantiqueira(116)	280.274	0	147.332	147.332	0	0	0	
3.2.8.CCR dos cafeic.da reg.de Lajinha(41)	267.312	0	245.848	245.848	104.630	80.038	24.592	
4.2.36.CCR de Palmeira das Missoes(134)	263.874	88.933	56.543	145.476	80.930	65.560	15.370	
4.2.61.CCR de Tupancireta(205)	260.537	100.831	83.379	184.210	115.401	106.237	9.164	
4.3.7.CCR Cravil(75)	256.180	18.531	126.192	144.723	37.774	27.196	10.578	
3.2.24.CCR de Paraopeba(139)	248.555	0	188.852	188.852	111.000	78.000	33.000	
3.2.29.CCR do Prata(156)	242.749	0	160.596	160.596	88.431	72.790	15.641	
4.2.8.CCR de Campo novo(45)	238.702	95.811	74.751	170.562	134.820	96.441	38.379	
3.1.2.CCR de Cristal(77)	233.309	0	77.037	77.037	0	0	0	
2.2.9.CCR de Itabuna(103)	223.595	0	210.530	210.530	121.946	100.608	21.338	
4.2.21.CCR de Faxinal de Soturno(87)	223.469	137.336	25.420	162.756	147.249	129.799	17.450	
2.2.6.CCR de Grapiuna(93)	222.165	0	170.905	170.905	108.780	107.712	1.068	
2.2.2.CCR de Camacan(43)	222.105	0	205.903	205.903	0	0	0	
3.4.18.CCR dos plant.e.media sorocabana(145)	217.419	178.451	38.890	217.341	84.672	7.279	77.393	
3.2.32.CCR dos produt.do Vale do Paraíso(160)	198.428	0	172.334	172.334	72.598	64.279	8.319	
5.1.2.CCR dos plant.c.Vale do Sao Patricio(152)	195.984	161.863	8.090	169.953	112.904	63.539	49.365	
4.2.29.CCR de Jaguari(108)	185.347	53.262	47.737	100.999	52.598	46.301	6.297	
4.2.45.CCR de Santa Cruz do Sul(174)	184.290	85.822	31.922	117.744	75.872	70.001	5.871	
4.2.34.CCR de Nova Petropolis(128)	181.467	63.503	18.798	82.301	70.178	71.167	(989)	

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	CONTAS DO PASSIVO									
		Pat. liq.		Captacao		Outros					
		capital social	reservas	total	depositos	repasse	total				
Numero assoc.											
4.3.9.CCR de Itapiranga(106)	513	14.514	31.763	46.277	79.771	29.443	109.214	16.073			
3.2.43.CCR de Luz(225)	25	5.588	2.464	8.052	77.365	59.600	136.965	25.005			
3.4.7.CC form.c.reg. S.Barbara D'Oeste(14)	143	67.430	15.089	82.519	0	0	0	79.289			
3.4.20.CCR dos plant.c.reg. Igarapava(147)	207	61.959	71.448	133.407	0	0	0	25.225			
3.2.3.CCR de Abaete(23)	199	4.000	2.000	6.000	27.000	83.000	110.000	38.000			
3.4.24.CCR da reg. de Laranjal Paulista(163)	74	3.519	336	3.855	18.683	125.040	143.683	5.257			
4.2.11.CCR de Carlos Barbosa(55)	413	9.538	17.251	26.789	63.315	33.912	97.227	15.046			
4.2.49.CCR de Santo Angelo(181)	1.651	3.520	14.755	18.275	59.021	35.270	94.291	24.572			
4.1.13.CCR de Laranjeiras do Sul(112)	120	3.496	1.579	5.075	27.065	101.000	128.065	1.334			
2.9.1.CCR dos prod.c.de SE(158)	103	130.688	0	130.688	0	0	0	1.068			
4.1.19.CCR reg. de Irtati(167)	356	6.034	16.833	22.867	24.632	55.130	79.762	27.735			
2.2.8.CCR de Jpiau(101)	26	13.352	17.578	30.930	21.888	64.976	86.864	11.304			
4.2.17.CCR de Encantado(83)	421	13.436	20.561	33.997	29.957	52.256	82.213	10.783			
2.1.2.CCR de Sao Jose da Lage(189)	2.656	30.534	9.381	39.915	10.574	54.052	64.626	19.823			
3.2.16.CCR de Divinopolis(81)	451	9.743	723	10.466	62.053	5.000	67.053	44.411			
4.2.13.CCR de Encruzilhada do Sul(84)	378	8.038	15.334	23.372	56.975	25.611	82.616	13.014			
4.2.56.CCR de Sobradinho(195)	1.436	2.229	22.506	24.735	47.617	33.842	81.489	11.094			
3.4.6.CC form.c.reg. oeste paulista(13)	114	73.774	4.960	78.734	1.281	0	1.281	33.799			
3.4.21.CCR dos plant.c.reg. Porto Feliz(148)	171	42.826	5.706	48.532	0	0	0	63.252			
3.4.9.CC dos plant.c.reg. leois paulista(20)	211	383	56.203	56.586	1	0	1	55.031			
4.3.11.CCR do Norte Catarinense(125)	142	23.412	836	24.248	71.627	6.160	77.787	4.090			
3.2.35.CCR de Sao Sebastiao do Paraíso(190)	155	1.949	6.354	8.303	13.087	67.000	80.087	16.223			
3.2.11.Campos das Vertentes(49)	348	5.576	4.216	9.792	29.780	34.900	64.680	25.605			
3.4.17.CCR de Marilia(118)	237	13.802	20.600	34.402	18.227	45.528	63.755	249			
4.2.41.CCR de Rolante(170)	1.390	6.830	20.835	27.665	37.045	15.651	52.696	17.314			
4.2.50.CCR Santoaugustense(183)	320	15.561	2.625	18.186	62.856	11.000	73.856	3.417			
4.1.5.CCR CAPEGI(52)	276	2.599	33.680	36.279	12.958	18.258	31.216	26.398			
3.2.20.CCR de Monte Alegre de Minas(122)	89	872	225	1.097	38.430	50.000	88.430	936			
3.2.14.CCR de Coromandel(74)	20	1.991	0	1.991	56.261	20.000	76.261	9.750			

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	TOTAL	CONTAS DO ATIVO			SOBRAS E PERDAS			
		ATIVO/ PASSIVO	Emprestimos		Outros	Receitas	Despesas	S/P
			financiamentos	imprestimos				
4.3.9.CCR de Itapiranga(106)	171.564	21.405	18.802	40.207	131.357	45.580	81.593	(36.013)
3.2.43.CCR de Luz(225)	170.022	71.427	0	71.427	98.595	27.625	37.816	(10.191)
3.4.7.CC form.c.reg. S.Barbana D'Oeste(14)	161.808	90.631	3.254	93.885	67.923	92.035	9.403	82.632
3.4.20.CCR dos plant.c.reg.Jeparapava(147)	158.632	20.645	6.000	26.645	131.987	76.675	15.937	60.738
3.2.3.CCR de Abaete(23)	154.000	0	101.000	101.000	53.000	120.000	84.000	36.000
3.4.24.CCR da reg.de Laranjal Paulista(163)	152.795	0	125.000	125.000	27.795	89.000	85.000	4.000
4.2.11.CCR de Santo Angelot(181)	139.062	43.251	41.110	84.361	54.701	50.731	42.720	8.011
4.2.49.CCR de Laranjeiras do Sul(112)	137.138	64.866	3.987	68.853	68.285	48.962	28.446	20.516
4.1.13.CCR de Laranjeiras do Sul(112)	134.474	84.300	27.700	112.000	22.474	4.565	3.733	832
2.9.1.CCR dos prod.c.de SE(158)	131.756	18.685	0	18.685	113.071	7.157	43.491	(36.334)
4.1.19.CCR reg.de Iritati(167)	130.364	100.405	7.028	107.433	22.931	66.352	45.675	20.677
2.2.8.CCR de Ipiatu(101)	129.098	0	43.407	43.407	85.691	127.662	124.762	2.900
4.2.17.CCR de Encantado(83)	126.993	40.491	38.869	79.360	47.633	60.270	53.354	6.916
2.1.2.CCR de Sao Jose da Lage(189)	124.364	55.825	39.152	94.977	29.387	34.354	17.555	16.799
3.2.16.CCR de Divinopolis(81)	121.930	0	47.762	47.762	74.168	0	0	0
4.2.18.CCR de Encruzilhada do Sul(84)	119.002	27.342	18.207	45.549	73.453	34.522	41.617	(7.095)
4.2.56.CCR de Sobradinho(195)	117.318	59.207	8.403	67.610	49.708	48.290	45.743	2.537
3.4.6.CC form.c.reg. oeste paulista(13)	113.814	80.690	11.450	92.140	21.674	46.065	40.088	5.977
3.4.21.CCR dos plant.c.reg.Porto Feliz(148)	111.784	5.552	400	5.952	105.832	62.693	14.189	48.504
3.4.9.CC dos plant.c.reg.lecois paulista(20)	111.618	35.380	4.152	39.532	72.086	70.296	22.676	47.620
4.3.11.CCR do Norte Catarinense(125)	106.125	0	5.988	5.988	100.137	15.531	11.349	4.182
3.2.35.CCR de Sao Sebastiao do Paraíso(190)	104.613	0	90.716	90.716	13.897	58.262	47.809	10.453
3.2.11.Campos das Vertentes(49)	100.077	0	59.585	59.585	40.492	48.660	30.380	18.280
3.4.17.CCR de Marilia(118)	98.406	42.897	41.657	84.554	13.852	45.833	45.818	15
4.2.41.CCR de Rolante(170)	97.675	1.763	34.397	36.160	61.515	39.940	29.284	10.656
4.2.50.CCR Santoaugustense(183)	95.459	0	40.021	40.021	55.438	10.590	10.004	586
4.1.5.CCR CAPEG(52)	93.893	24.265	43.311	67.576	26.317	56.551	61.516	(4.965)
3.2.20.CCR de Monte Alegre de Minas(122)	90.463	0	53.305	53.305	37.158	21.205	21.231	(26)
3.2.14.CCR de Coromandel(74)	88.002	0	34.979	34.979	53.023	13.600	3.900	9.700

QUADRO 5: DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	Numero asoc.	CONTAS DO PASSIVO					Outros	
			Pat.liq.		Capitacao		total		
			capital social	reservas	total	depositos			repasse
3.4.23.CCR da reg.de Casa Branca(162)		22	1.625	0	1.625	18.749	60.600	79.349	6.317
4.2.40.CCR de Rodeio Bonito(168)		711	7.338	10.680	18.018	41.817	14.728	56.545	9.961
4.2.63.CCR da Zona Sul(220)		209	7.890	7.608	15.498	44.315	0	44.315	18.126
4.2.58.CCR de Tapejara(201)		264	14.837	4.268	19.105	34.973	9.600	44.573	2.961
3.4.13.CCR da Colonia Riograndense(65)		37	1.222	193	1.415	24.804	40.000	64.804	34
4.1.18.CCR de Prudentopolis(161)		89	4.616	9.333	13.949	16.171	28.850	45.021	6.645
3.2.5.CCR Alto Rio Grande(30)		20	1.233	0	1.233	30.965	21.270	52.235	4.921
2.2.4.CCR de Coaraci(62)		140	1.706	1.236	2.942	5.981	39.000	44.981	7.440
4.1.10.CCR de Francisco Beltrao(90)		290	1.478	5.481	6.959	18.820	26.994	45.814	1.717
3.2.34.CCR de Sao Joao de Nepomuceno(188)		20	4.297	0	4.297	35.618	5.000	40.618	9.478
3.2.38.CCR do Vale de Gorotuba(210)		24	2.871	2.842	5.713	28.533	9.350	37.883	8.154
4.3.10.CCR do Meio Oeste Catarinense(120)		26	1.840	1.953	3.793	28.129	9.690	37.819	8.995
2.3.1.Coop.Rural de Jardim(223)		924	14	50.101	50.115	52	0	52	29
2.8.1.CCR de Agreste Potiguar(24)		64	821	4.039	4.860	18.704	13.000	31.704	4.980
4.2.52.CCR de Sao Francisco de Assis(185)		794	11.830	10.438	22.268	7.376	2.450	9.826	3.702
3.2.26.CCR dos plant.c.Sul de Minas(150)		516	17.700	9.199	26.899	0	0	0	3.142
4.3.16.CCR de Videira(219)		28	15.117	231	15.348	7.901	0	7.901	1.430
4.2.28.CCR de Jacutinga(107)		86	7.460	2.327	9.787	12.790	0	12.790	679
4.3.8.CCR Itaipu(104)		20	1.972	0	1.972	18.076	0	18.076	1
3.2.1.C.Central de cred. rural de MG(4)		20	7.105	1.186	8.291	0	0	0	8.705
4.2.53.CCR de Sao Gabriel(186)		97	4.725	5.322	10.047	1.844	0	1.844	1.441
3.4.27.CCR da reg.de Piracicaba(166)		171	287	0	287	12.167	0	12.167	569
4.2.16.CCR de Dois Irmãos(82)		2.144	1.524	6.667	8.191	2.986	0	2.986	1.243
5.1.6.SOC.Coop.de Cred.Rural do Planalto(224)		1.202	573	0	573	10.633	19	10.652	1.121
2.6.4.CCR de Paudalho(142)		52	1.431	358	1.789	7.939	0	7.939	1.452
4.1.22.CCR Vale do Piquiri(213)		188	775	357	1.132	8.721	0	8.721	0
2.2.12.CCR de Santo Antonio Jesus Resp.(182)		1.967	160	75	235	8.932	0	8.932	51
3.2.30.CCR dos prod.de e.da reg. Guaranesia(157)		24	58	0	58	0	0	0	1.534
3.4.11.CCR Alta Paulista(28)		20	525	688	1.213	0	0	0	2

QUADRO 6 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	CONTAS DO PASSIVO						Outros
		Numero assoc.	Pat.liq.		Captacao		total	
			capital social	reservas	total	depositos		
5.1.4.CCR Sul Goiana(209)	34	68	0	68	0	66	116	
2.5.1.CCR de Cuite('79)	452	109	31	140	0	0	52	
5.2.4.CCR do Noroeste de MT(124)	0	0	0	0	0	0	0	
4.3.12.CCR de Santa Lucia(175)	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.5.CCR de Nova Xavantina(130)	0	0	0	0	0	0	0	
5.3.1.CCR de Campo Grande(44)	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.6.CCR do Oeste de MT(132)	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.2.CCR de Juscimeira(110)	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.1.CCR de Canarana(50)	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.3.CCR do Leste de MT(114)	0	0	0	0	0	0	0	
4.3.13.CCR Sul Catarinense(199)	0	0	0	0	0	0	0	
5.1.1.CCR de Bela Vista de Goiás(37)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.9.CCR dos cafeic.da reg.de Varginha(42)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.13.CCR de Cordisburgo(73)	0	0	0	0	0	0	0	
3.1.4.CCR de Sao Gabriel(187)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.6.CCR de Arcoz(33)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.17.CCR de Itabira(102)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.31.CCR dos prod.do Vale Paracatu(159)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.33.CCR de Santa Rita do Sapucaí(178)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.18.CCR de Leopoldina(113)	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.27.CCR dos plant.e.de triang.min.(151)	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.3.CCR da Chapada Diamantina(60)	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.5.CCR de Conquista(67)	0	0	0	0	0	0	0	
2.1.1.CCR de Capela(53)	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.1.C-central de cred.rural da BA(3)	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.11.CCR do Oeste(131)	0	0	0	0	0	0	0	
2.6.3.CCR de Pancas(136)	0	0	0	0	0	0	0	
3.1.1.CCR de Colatina(64)	0	0	0	0	0	0	0	
2.5.2.CCR dos forn.de cana da PB(88)	0	0	0	0	0	0	0	

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	TOTAL	CONTAS DO ATIVO				SOBRAS E PERDAS			S/P
		ATIVO/ PASSIVO	Emprestimos			Outros	Receitas	Despesas	
			financiamentos	imprestimos	total				
5.1.4.CCR Sul Goiana(200)	250	0	0	0	250	0	0	0	
2.5.1.CCR de Cuife(79)	192	20	0	20	172	86	88	(2)	
5.2.4.CCR do Noroeste de MT(124)	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.3.12.CCR de Santa Lucia(175)	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.5.CCR de Nova Xavantina(130)	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.3.1.CCR de Campo Grandet(44)	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.6.CCR do Oeste de MT(132)	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.2.CCR de Juscimeira(110)	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.1.CCR de Canarana(50)	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.3.CCR do Leste de MT(114)	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.3.13.CCR Sul Catarinense(194)	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.1.1.CCR de Bela Vista de Goiás(37)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.9.CCR dos cafeic.da reg.de Varginha(42)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.13.CCR de Cordisburgo(73)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.1.4.CCR de Sao Jahniet(187)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.6.CCR de Arcos(33)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.17.CCR de Itabira(102)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.31.CCR dos prod.do Vale Paracatu(159)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.33.CCR de Santa Rita do Sapucaí(178)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.18.CCR de Leopoldina(113)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.27.CCR dos plant.c.do triang.mio.(151)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.3.CCR da Chapada Diamantina(60)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.5.CCR de Conquista(67)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.1.1.CCR de Capela(53)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.1.C.entral de cred.rural da BA(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.11.CCR do Oeste(131)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.6.3.CCR de Pancelas(136)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.1.1.CCR de Colatina(64)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.5.2.CCR dos forn.de cana da PB(88)	0	0	0	0	0	0	0	0	

QUADRO 5 : DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	CONTAS DO PASSIVO									
		Numero assoc.	Pat.liq.		Capitacao		Outros				
			capital social	reservas	total	depositos		repasse	total		
2.6.2.CCR de Goiana(92)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.36.CCR de Sete Lagoas(193)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.2.CC.Agropecuario do Sul de SP(9)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.2.23.CCR de Guarani das Missoes(94)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.CC lav.de acucar do Est.do RJ(15)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.8.CC dos plant.de cana reg.de Jau(19)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.12.CCR de Colaba(63)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.1.3.CC dos plant.c.Parana(16)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.1.8.CCR da Copacol(70)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.39.CCR Vale do Mucuri(211)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.40.CCR do Vale do Rio Doce(214)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.2.43.CCR de Sananduva(172)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.37.CCR de Sete de Setembro(194)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.44.CCR de Carmo do Rio Claro(226)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.41.CCR do Vale do Rio Grande(215)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.BRASIL		157.973	14.588.818	19.632.786	34.221.604	31.365.204	93.141.313	124.506.517	27.619.670		

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1980(dados brutos) e calculos PROJETO
 OBS.: Foram desconsideradas 9 cooperativas as quais nao foram localizadas geograficamente,todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRO 5 DISTR. DAS COOP. DE CRED. RURAL EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS CCRs

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	TOTAL	CONTAS DO ATIVO				SOBRAS E PERDAS			
		ATIVO/ PASSIVO	financiamentos	Emprestimos		Outros	Recettas	Despesas	S/P
				Emprestimos	Imprestimos				
2.6.2.CCR de Goiana(92)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.36.CCR de Sete Lagoas(193)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.4.2.CC Agropecuario do Sul de SP(9)	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.2.23.CCR de Guarani das Missoes(94)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3.1.CC Inv.de acucar do Est.do RJ(15)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.4.8.CC dos plant.de cana reg.de Jau(19)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.4.12.CCR de Colaba(13)	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.1.3.CC dos plant.c.Parana(16)	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.1.8.CCR da Copacol(70)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.39.CCR Vale do Mucuri(211)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.40.CCR do Vale do Rio Doce(214)	0	0	0	0	0	0	0	0	
4.2.43.CCR de Sananduva(172)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.37.CCR de Sete do Setembro(194)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.44.CCR de Carmo do Rio Claro(226)	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.2.41.CCR do Vale do Rio Grande(215)	0	0	0	0	0	0	0	0	
6.BRASIL	186.347.791	105.169.286	31.959.725	137.129.011	49.218.780	75.601.516	66.197.243	9.494.273	

2.2.2.CCR de Itapetinga Ltda	5.311	4.146	0	4.146	1.285	10.742	0	4.882	4.882	5.860	2.346	4.324	3.264	1.060
3.4.13.CCR de Marilia Ltda	2.553	1.371	4.671	6.042	1.382	9.977	4.519	3.852	8.371	1.606	509	6.663	5.093	1.570
3.2.3.Campos das Vertentes Ltda	334	6.128	3.070	9.198	329	9.861	0	3.992	3.992	5.869	2.066	2.577	2.570	7
4.2.40.CCR de Rolante Ltda	2.579	4.817	581	5.398	721	8.698	3.107	1.086	4.193	4.505	3.237	3.372	3.054	318
4.2.39.CCR de Rodeio Bonito Ltda	1.537	2.974	3.391	6.365	590	8.492	5.892	502	6.394	2.098	1.550	4.688	4.329	359
4.2.49.CCR de Sao Francisco de Assis Ltda	4.498	2.747	250	2.997	889	8.384	1.781	1.784	3.563	4.819	3.702	4.288	4.161	127
4.2.18.CCR de Encruzilhada do Sul Ltda	2.346	3.042	2.005	5.047	617	8.010	1.752	1.114	2.866	5.144	3.840	3.726	3.513	213
4.2.11.CCR de Carlos Barbosa Ltda	2.195	2.933	927	3.860	1.709	7.764	4.872	484	5.356	2.408	2.047	4.192	2.479	1.713
4.2.52.CCR de Sobradinho Ltda	2.053	4.541	246	4.787	633	7.473	1.499	1.509	3.008	4.465	1.914	2.638	2.409	229
4.2.47.CCR de Santo Angelo Ltda	1.160	3.140	0	3.140	499	4.799	121	551	672	4.127	1.489	2.332	2.063	269
3.2.10.CCR dos plant.c.Sul de Minas Ltda	2.194	0	0	0	2.437	4.631	0	0	0	4.631	8	2.564	1.159	1.405
4.2.58.CCR da Zona Sul Ltda	580	2.953	0	2.953	748	4.281	244	895	1.139	3.142	1.612	2.529	1.678	851
4.2.16.CCR de Dois Irmaos Ltda	3.006	530	0	530	215	3.751	2.393	455	2.848	903	194	1.950	964	986
3.2.11.CCR dos plant.c.do triang.mineiro I	517	0	2.750	2.750	174	3.441	0	2.934	2.934	507	129	472	447	25
3.1.2.CCR de Sao Gabriel Ltda	1.904	520	0	520	237	2.661	1.324	341	1.665	996	981	1.621	1.581	40
2.6.4.CCR de Paudalho	606	805	0	805	374	1.785	1.109	0	1.109	676	608	802	533	269
2.6.3.CCR de Panelas	66	0	1.318	1.318	2	1.386	757	0	757	629	88	101	352	(251)
2.2.1.CCR de Santo Antonio Jesus Resp.It	203	1.054	0	1.054	27	1.284	1	515	516	768	654	365	330	35
2.6.2.CCR de Goiana	460	12	441	453	216	1.129	458	0	458	671	199	827	663	164
5.1.2.SOC.Coop.de Cred.Rural do Planalt	149	845	0	845	45	1.039	698	0	698	341	256	420	369	51
4.1.15.CRR de Prudentopolis Ltda	262	315	0	315	251	828	0	0	0	828	263	331	36	295
2.3.1.Coop.Rural de Jardim Ltda	23	290	0	290	11	324	105	0	105	219	210	71	62	9
2.5.1.CCR de Cuite Ltda	87	0	0	0	5	92	60	0	60	32	29	17	11	6
3.4.21.CCR da reg.de Piracicaba Ltda	0	s/dados	s/dados	s/dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.1.3.CC dos plant.c.Parana Ltda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.3.CCR da Chapada Diamantina	0	s/dados	s/dados	s/dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.23.CCR da Colonia Rio-grandense Ltda	0	s/dados	s/dados	s/dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.14.CCR dos plant.c.media sorocabana	0	s/dados	s/dados	s/dados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

22.477.142

FONTE:BNCC,Departamento de Controle e Avaliacao-DECAV,Perfil do desempenho das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1988

QUADRO 7 : DISTR. DAS REGIOES BRASILEIRAS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

JUN / 89

valores correntes
em _ncz \$ 1,00

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	Numero assoc.	CONTAS DO PASSIVO														
			Pat.liq.		Capital social		reservas		total		Capitacao		Outros				
			capital social	reservas	total	depositos	repassos	total	depositos	repassos	total						
4.SUL		101.216	5.109.102	9.072.968	14.182.070	14.195.033	46.721.302	60.916.335	10.529.237								
3.SUDESTE		41.656	6.247.899	3.597.175	9.845.074	16.099.258	28.251.764	44.351.022	11.250.890								
2.NORDIESTE		12.884	3.123.887	6.950.710	10.074.597	770.265	17.551.520	18.321.785	5.519.725								
5.CENTRO-OESTE		2.217	107.930	11.933	119.863	300.648	616.727	917.375	249.798								
1.NORTE																	
6.BRASIL		157.973	14.588.818	19.632.786	34.221.604	31.365.204	93.141.313	124.506.517	27.619.670								

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1989(dados brutos) e calculos PROJETO

OBS.: Foram desconsideradas 9 cooperativas as quais nao foram localizadas

QUADRO 7 DISTR. DAS REGIOES BRASILEIRAS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

	TOTAL	CONTAS DO ATIVO				SOBRAS E PERDAS			
		REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	Emprestimos		Outros	Recettas	Despesas	S/P	
			financiamentos	emprestimos					total
ATIVO/ PASSIVO									
4.SUL	85.627.662	47.861.728	16.854.056	64.715.784	20.911.878	34.787.390	31.186.163	3.601.427	
3.SUDESTE	65.446.986	40.358.394	10.357.392	50.715.786	14.731.200	26.612.175	21.820.353	4.791.822	
2.NORDESTE	33.946.107	16.777.999	3.895.429	20.673.428	13.272.679	13.917.556	12.999.956	917.600	
5.CENTRO-OESTE	- 1.327.036	171.165	852.848	1.024.013	303.023	314.195	190.771	183.424	
1.NORTE									
6.BRASIL	186.347.791	105.169.286	31.959.725	137.129.011	49.218.780	75.691.516	66.197.243	9.494.273	

QUADRO N. 8

BRASIL: Ordenamento das regiões em função do tamanho total do ativo em junho de 88

valores em
CZ\$ correntes

REGIAO	CONTAS DO PASSIVO				CONTAS DO ATIVO				SOBRAS E PERDAS					
	Pat.liq.	Captacao	Outros		Emprestimos	Outros Disponivel	Receitas	Despesas	S/P					
			Depositos	Repasses							Total	Total		
TOTAL AT./PAS.														
3.SUDESTE	1.586.659	1.028.398	5.538.837	6.567.235	1.832.348	9.986.242	8.391.146	797.742	9.188.888	797.354	455.041	5.686.454	4.634.394	1.052.060
2.NORDEST	1.563.801	63.816	3.723.950	3.787.766	1.277.035	6.628.602	4.891.175	837.796	5.728.971	899.631	186.685	1.616.086	998.250	617.836
4.SUL	1.194.808	1.589.578	2.495.092	4.084.670	564.055	5.843.533	2.729.582	1.382.415	4.111.997	1.731.536	1.127.367	2.330.648	1.986.575	344.073
5.CENTRO-	7.169	845	0	845	10.751	18.765	5.598	3.558	9.156	9.609	2.936	11.596	1.186	10.410
6.BRASIL	4.352.437	2.682.637	11.757.879	14.440.516	3.684.189	22.477.142	16.017.501	3.021.511	19.039.012	3.438.130	1.772.029	9.644.784	7.620.405	2.024.379

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho

das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1988 e calculos Projeto

OBS.: Foram desconsideradas 5 cooperativas as quais nao foram localizadas

geograficamente, todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRON' 9

BRASIL: Ordenamento dos estados em funcao do valor total do ativo

jun / 88

valores em
CZ\$ correntes

ESTADO	CONTAS DO PASSIVO				CONTAS DO ATIVO				SOBRAS E PERDAS					
	Pat.liq.	Captacao	Total		Emprestimos	Outros Disponivel	Receitas	Despesas	S/P					
			Depositos	Repasses						Ativ.Rural	Ativ.nao es			
3.4.Sao Paulo	1.274.590	837.448	4.113.531	4.950.979	1.606.533	7.832.102	6.750.773	515.069	7.265.842	566.260	326.689	4.575.608	3.693.041	882.567
4.2.RG do Sul	892.828	1.018.251	1.793.785	2.812.036	349.571	4.054.435	2.161.482	813.947	2.975.429	1.079.006	626.721	1.805.443	1.590.609	214.834
2.6.Pernambuco	665.072	31.218	2.025.524	2.056.742	1.040.281	3.762.095	3.157.575	46.248	3.203.823	558.272	24.667	1.730	1.548	182
2.1.Alagoas	815.794	27.108	1.691.885	1.718.993	211.221	2.746.008	1.698.130	748.076	2.446.206	299.802	146.428	1.573.294	978.134	595.160
2.3.Rio de Janeiro	159.003	45.958	972.584	1.018.542	137.295	1.314.840	1.277.920	6.241	1.284.161	30.679	7.820	806.945	667.684	139.261
4.1.Parana	188.890	457.811	503.131	960.942	152.337	1.302.169	347.632	431.409	779.041	523.128	422.035	352.612	247.655	104.957
3.2.Minas Gerais	148.258	141.618	439.192	580.810	83.509	812.577	361.129	256.580	617.709	194.868	119.167	297.037	268.901	
4.3.Santa Catarina	113.090	113.516	198.176	311.692	62.147	486.929	220.468	137.059	357.527	129.402	78.611	172.593	148.311	24.282
2.5.Paraiba	35.372	0	0	0	15.458	50.830	17.166	22.312	39.478	11.352	1.822	17.175	6.237	10.938
2.8.RG do norte	27.513	0	0	0	3.720	31.233	12.017	12.510	24.527	6.706	6.555	7.486	1.962	5.524
3.1.Espirito Santo	4.808	3.374	13.530	16.904	5.011	26.723	1.324	19.852	21.176	5.547	1.365	6.864	4.768	2.056
2.9.Sergipe	14.513	0	6.541	6.541	5.032	26.086	6.181	3.253	9.434	16.652	4.003	11.641	6.713	4.928
5.1.Goiias	7.169	845	0	845	10.751	18.765	5.598	3.558	9.156	9.609	2.936	11.596	1.186	10.410
2.2.Bahia	5.514	5.200	0	5.200	1.312	12.026	1	5.397	5.398	6.628	3.000	4.689	3.594	1.095
2.3.Ceara	23	290	0	290	11	324	105	0	105	219	210	71	62	9
6.BRASIL	4.352.437	2.682.637	11.757.879	14.440.516	3.684.189	22.477.142	16.017.501	3.021.511	19.039.012	3.438.130	1.772.029	9.644.784	7.620.405	2.024.379

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho

das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1988 e calculos Projeto

OBS.: Foram desconsideradas 5 cooperativas as quais nao foram localizadas

geograficamente, todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRO 16: DISTR. DOS ESTADOS BRASILEIROS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

JUN/89

em nczs 1,00
v. Correntes

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	QUADRO SOCIAL	Numero asoc.	CONTAS DO PASSIVO						
			Pat. liq.		Capital social		Cup. financ.		Outros
			reservas	total	capital social	total	depositos	repassos	
4.2 RG do Sul		79.868	6.098.135	10.014.032	3.915.897	8.838.834	27.861.037	36.699.871	7.732.987
3.4 Sao Paulo		28.876	2.784.009	8.558.608	5.774.599	12.596.017	22.968.823	35.564.840	9.341.088
4.1 Parana		13.159	2.285.765	3.030.838	745.073	3.326.701	12.526.142	15.852.843	1.847.584
2.6 Pernambuco		1.659	3.827.054	4.671.751	844.697	171.997	9.117.058	9.289.055	4.727.230
2.1 Alagoas		4.816	2.827.062	4.837.384	2.010.322	319.582	7.252.326	7.571.908	502.482
3.2 Minas Gerais		12.638	773.094	1.229.518	456.424	3.388.006	5.237.941	8.625.947	1.495.248
4.3 Santa Catarina		8.189	689.068	1.137.200	448.132	2.029.498	6.334.123	8.363.621	948.686
2.2 Bahia		3.522	49.592	89.554	39.962	259.930	1.169.136	1.429.066	216.596
5.1 Goias		2.217	11.933	119.863	107.930	300.648	616.727	917.375	289.793
3.1 Espirito Santo		142	40.072	56.948	16.876	115.235	45.000	160.235	414.534
2.8 RG do norte		1.408	196.870	294.965	98.095	18.704	13.000	31.704	101.768
2.9 Sergipe		103	0	130.688	130.688	0	0	0	1.068
2.3 Ceara		924	50.101	50.115	14	52	0	52	29
2.5 Paraiba		452	31	140	109	0	0	0	52
5.3 MT do Sul		0	0	0	0	0	0	0	0
5.2 Mato Grosso		0	0	0	0	0	0	0	0
2.7 Piaui		0	0	0	0	0	0	0	0
3.3 Rio de Janeiro		0	0	0	0	0	0	0	0
6 BRASIL		157.973	19.632.786	34.221.604	14.588.818	31.365.204	93.141.313	124.506.517	27.619.670

FONTE: BNCC, Departamento de Controle e Avaliacao - DECAV, Perfil do desempenho das cooperativas de credito no primeiro semestre de 1989 (dados brutos) e calculos PROJETO
OBS.: Foram desconsideradas 9 cooperativas as quais nao foram localizadas geograficamente, todavia os seus dados eram insignificantes.

QUADRO 10 DISTR. DOS ESTADOS BRASILEIROS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA	TOTAL		CONTAS DO ATIVO				SOBRAS E PERDAS			PLAATTI
	ATIVO/ PASSIVO	total	Emprestimos		Outros	Receitas	Despesas	S.P		
			financiamentos	Imprestimos						
4.2.RG do Sul	54.446.890	39.889.146	9.398.180	30.490.966	14.557.744	21.049.121	21.811.987	2.227.134	18,3	
3.4.Sao Paulo	53.464.536	43.740.666	4.804.424	38.936.242	9.723.870	22.877.393	19.072.984	3.804.409	16,9	
4.1.Parana	20.731.265	16.943.387	4.792.292	12.151.095	3.787.878	7.220.733	6.470.175	750.558	14,6	
2.6.Pernambuco	18.688.036	8.516.971	144.392	8.372.579	10.171.065	7.876.142	7.106.025	770.117	25,0	
2.1.Alagoas	12.912.274	10.419.057	2.420.281	7.998.776	2.493.217	5.555.304	5.434.137	121.167	37,4	
3.2.Minas Gerais	11.350.713	6.885.503	5.463.351	1.422.152	4.465.210	3.734.782	2.747.369	987.413	10,8	
4.3.Santa Catarina	10.449.507	7.883.251	2.663.584	5.219.667	2.566.256	3.527.736	2.904.001	623.735	10,8	
2.2.Bahia	1.735.216	1.462.472	1.168.076	294.396	272.744	462.275	405.112	57.163	5,1	
5.1.Ooias	1.327.036	1.024.013	852.848	171.165	303.023	374.195	190.771	183.424	9,0	
3.1.Espirito Santo	631.737	89.617	89.617	0	542.120	0	0	0	9,0	
2.8.RG do norte	428.437	256.179	162.680	93.499	172.258	16.426	10.978	5.448	68,8	
2.9.Sergipe	131.756	18.685	0	18.685	113.071	7.157	43.491	(36.334)	99,1	
2.3.Ceara	50.196	44	0	44	50.152	166	125	41	99,8	
2.5.Paraiba	192	20	0	20	172	86	88	(2)	72,9	
5.3.MT do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.2.Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.7.Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3.Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6.BRASIL	186.347.791	137.129.011	31.959.725	105.169.286	49.218.780	75.691.516	66.197.243	9.494.273	18,3	

QUADRO 10 : DISTR. DOS ESTADOS BRASILEIROS EM FUNCAO DO TOTAL DO ATIVO DAS RESPECTIVAS CCRs

	REPASSE/ DEI/ATIV	OUTI/AT	IMP/DEP	S/PL	S/AT	S/REC	REC/AT	DESP/AT	AT/COOP	EMP/COOP
REGIAO/ESTADO/COOPERATIVA										
4.2 RG do Sul	51,17	16,23	451,29	22,24	4,09	9,26	44,15	40,06	850.732,66	623.267,91
3.4 Sao Paulo	42,96	23,56	317,26	44,45	7,12	16,63	42,79	35,67	1.909.417,71	1.562.166,64
4.1 Parana	60,42	16,05	509,31	24,76	3,62	10,39	34,83	31,21	901.359,45	716.699,00
2.6 Pernambuco	48,79	0,92	4.951,81	16,48	4,12	9,78	42,15	38,02	4.672.009,00	2.129.242,75
2.1 Alagoas	56,17	2,48	3.260,21	2,50	0,94	2,18	43,02	42,09	4.304.091,33	3.473.019,00
3.2 Minas Gerais	46,15	29,85	203,23	80,31	8,70	26,44	32,90	24,20	257.970,75	156.488,70
4.3 Santa Catarina	60,62	19,42	388,43	54,85	5,97	17,68	33,76	27,79	653.094,19	492.703,19
2.2 Bahia	67,38	14,98	562,64	63,83	3,29	12,37	26,64	23,35	144.601,33	121.872,67
5.1 Goias	46,47	22,66	340,60	153,03	13,82	49,02	28,20	14,38	221.172,67	170.668,83
3.1 Espirito Santo	7,12	18,24	77,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.934,25	22.404,25
2.8 RG do norte	3,03	4,37	1.369,65	1,85	1,27	33,17	3,83	2,56	214.218,50	214.218,50
2.9 Sergipe	0,00	0,00	0,81	(27,80)	(27,58)	(507,67)	5,43	33,01	131.756,00	18.685,00
2.3 Ceara	0,00	0,10	84,62	0,08	0,08	24,70	0,33	0,25	50.196,00	44,00
2.5 Paraiba	0,00	0,00	0,00	(1,43)	(1,04)	(2,33)	44,79	45,83	96,00	10,00
5.3 MT do Sul									0,00	0,00
5.2 Mato Grosso									0,00	0,00
2.7 Piaui									0,00	0,00
3.3 Rio de Janeiro									0,00	0,00
6 BRASIL	49,98	16,83	437,20	27,74	5,09	12,54	40,62	35,52	854.806,38	629.032,16

quadro 11

BRASIL : OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO, FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

PRODUTORES

PERIODO E SITUAÇÃO	NOME E UN. MONET.	A-Custeio			B-Investimento			C-Comercialização			D-Total
		agricultura		pecuaria	total		agricultura		pecuaria	total	
		agricultura	pecuaria	agricultura	pecuaria	total	agricultura	pecuaria	total		
de z/85											
1986	BANCO DO BRASIL	20.507	944	21.451	6.391	1.296	7.687	1.978	343	2.321	31.459
	BANCOS COMS.PRIVS.	7.711	779	8.490	1.311	654	1.965	219	54	273	10.728
	COOP.DE CRED.RURAL										
junho											
	BANCO DO BRASIL	31.299	1.483	32.782	10.436	2.039	12.475	9.422	2.001	11.423	56.680
	BANCOS COMS.PRIVS.	10.365	1.105	11.470	1.767	1.465	3.232	1.153	522	1.675	16.377
	COOP.DE CRED.RURAL										
dezembro											
	BANCO DO BRASIL	53.486	3.014	56.500	18.981	6.114	25.095	12.363	1.937	14.300	95.895
	BANCOS COMS.PRIVS.	10.663	2.514	13.177	9.995	15.055	25.050	4.144	85	4.229	42.456
	COOP.DE CRED.RURAL										
1987											
	BANCO DO BRASIL	71.625	6.390	78.015	20.220	8.675	28.895	18.155	490	18.645	125.555
	BANCOS COMS.PRIVS.	10.556	1.721	12.277	11.544	16.433	27.977	5.680	169	5.849	46.103
	COOP.DE CRED.RURAL										
dezembro											
	BANCO DO BRASIL	235.174	22.677	257.851	67.315	28.327	95.642	21.495	627	21.822	375.315
	BANCOS COMS.PRIVS.	33.682	5.813	39.495	14.536	17.999	32.535	10.262	3.305	13.567	85.597
	COOP.DE CRED.RURAL			2.972.622.318			1.148.036.207			722.702.085	4.843.360.610
1988											
	BANCO DO BRASIL	495.832	57.491	553.323	249.770	81.867	331.637	164.393	1.553	165.946	1.050.906
	BANCOS COMS.PRIVS.	70.794	13.870	84.664	34.790	34.508	69.298	19.660	5.827	25.487	179.449

BRASIL: OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO, FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

COOPERATIVAS

PERIODO E INSTITUICAO	NOME E UN. MONET.	A-Custeio			B-Investimento			C-Comercializacao			D-Outras	
		agricultura	pecuaria	total	agricultor	pecuaria	total	agricultura	pecuaria	total	agricultura	pecuaria
1986 junho	BANCO DO BRASIL	519	104	623	8	1	9	1.229	23	1.252	1.337	73
	BANCOS COMS.PRIVS.	120	3	123	4	3	7	162	45	207	1.013	149
	COOP.DE CRED.RURAL											
1986 dezembro	BANCO DO BRASIL	1.167	87	1.254	3	2	5	6.285	68	6.353	1.655	75
	BANCOS COMS.PRIVS.	55	3	58	5	0	5	908	57	965	998	176
	COOP.DE CRED.RURAL											
1987 junho	BANCO DO BRASIL	1.602	121	1.723	39	22	61	5.187	17	5.204	3.338	183
	BANCOS COMS.PRIVS.	233	24	257	98	23	121	703	171	874	2.264	428
	COOP.DE CRED.RURAL											
1987 dezembro	BANCO DO BRASIL	3.252	70	3.322	261	24	285	15.060	107	15.167	4.845	284
	BANCOS COMS.PRIVS.	205	47	252	146	56	202	344	419	763	3.128	533
	COOP.DE CRED.RURAL											
1988 junho	BANCO DO BRASIL	7.669	550	8.219	332	23	355	12.213	79	12.292	20.542	2.090
	BANCOS COMS.PRIVS.	698	20	718	179	106	285	1.287	438	1.725	9.403	1.460
	COOP.DE CRED.RURAL											
1988 junho	BANCO DO BRASIL	23.276	1.000	24.276	1.018	57	1.075	120.746	833	121.579	62.648	4.540
	BANCOS COMS.PRIVS.	1.425	70	1.495	651	147	798	3.030	1.451	4.481	12.970	1.581
	COOP.DE CRED.RURAL											

BRASIL: OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO, FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

PERIODO E INSTITUICAO	NOME E UN.MONET.	cooperativas			PRODUTORES+ COOPERATIVAS		OUTRAS ENTIDADE		PROD.+COOP.+ OUTRAS ENTID.		ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS		TOTAL GERAL
		3.294	34.753	12	34.765	12.700	521.903.016	30.111.104	34.765	12.700	552.014.120		
E-Total													
1986													
junho													
BANCO DO BRASIL	CZ\$ milhoes	3.294	34.753	12	34.765								34.765
BANCOS COMS.PRIVS.	CZ\$ milhoes	1.499	12.227	473	12.700								12.700
COOP.DE CRED.RURAL	Cz\$ 1.000,00								521.903.016		30.111.104		552.014.120
1986													
dezembro													
BANCO DO BRASIL	CZ\$ milhoes	9.342	66.022	6	66.028								66.028
BANCOS COMS.PRIVS.	CZ\$ milhoes	2.202	18.579	633	19.212								19.212
COOP.DE CRED.RURAL	CZ\$ 1,00								915.508.646		98.714.394		1.014.223.040
1987													
junho													
BANCO DO BRASIL	CZ\$ milhoes	10.509	106.404	5	106.409								106.409
BANCOS COMS.PRIVS.	CZ\$ milhoes	3.944	46.400	589	46.989								46.989
COOP.DE CRED.RURAL	CZ\$ 1,00								1.324.122.980		315.616.640		1.639.739.620
1987													
dezembro													
BANCO DO BRASIL	CZ\$ milhoes	23.903	149.458	14.515	163.973								163.973
BANCOS COMS.PRIVS.	CZ\$ milhoes	4.878	50.981	467	51.448								51.448
COOP.DE CRED.RURAL	CZ\$ 1,00												
1988													
junho													
BANCO DO BRASIL	CZ\$ milhoes	43.488	418.803	16.787	435.590								435.590
BANCOS COMS.PRIVS.	CZ\$ milhoes	13.591	99.183	1.838	101.026								101.026
COOP.DE CRED.RURAL	CZ\$ 1,00	597.019.425	5.440.380.035								2.774.962.341		8.215.342.376
1988													
junho													
BANCO DO BRASIL	CZ\$ milhoes	214.118	1.265.074	50.907	281.306								1.315.931
BANCOS COMS.PRIVS.	CZ\$ milhoes	21.325	200.774	20.340	35.876								221.114

BRASIL : OPERACOES DE CREDITO RURAL SEGUNDO A CATEGORIA DO BENEFICIARIO,FINALIDADE E SETOR DE 1985/89

PERIODO E INSTITUICAO	NOME E UN. MONET.	PRODUTORES+ OUTRAS			ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS	TOTAL GERAL
		cooperativas	COOPERATIVAS	ENTIDAD		
E-Total						
COOP. DE CRED. RURAL dezembro	CZ\$ 1,00				3.496.292	3.496.292
BANCO DO BRASIL	NCZ\$ mil	467.973		110.628		4 871 441
BANCOS COMS. PRIVS.	NCZ\$ mil					
COOP. DE CRED. RURAL	CZ\$ 1,00	2.252.565.254	26.641.146.508		17.874.673.296	44.515.819
1989						
junho						
BANCO DO BRASIL	NCZ\$ mil	812.049		53.124		9 729 617
BANCOS COMS. PRIVS.	\$/dados					
COOP. DE CRED. RURAL	NCZ\$ 1,00	105 169 286			31 959 725	137129 011

FONTE:

BACEN , boletim mensal, vol.24-n. 12 dez. de 1988
 BNCC S/A, Depto de Controle e Avaliacao(DECNAV)-Perfil do descmpenho das cooperativas de credito;seg.sem. 85 , prim./seg.sem. de 86
 OCB, Panorama do cooperativismo brasileiro, 1987 e 1988, Serie Cadernos Economicos, n.48(87)

